SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 29 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1824

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 826-A/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESVINCULA SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as Concessões de Aposentadorias, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DECRETA:

Art. 1º. **DESVINCULAR** os servidores, abaixo nominados do Quadro de Funcionários desta Prefeitura.

Nome	Cargo	Nº Benefício	Tipo Aposentadoria
Cristóvão do Vale Melo	Motorista de Auto	1516836593	Contribuição
Marta Ferreira Pessoa	Aux. de Serviços Gerais	1589063438	Idade
Edna Félix Reis	Aux. de Serviços Gerais	1579184887	Contribuição
Raimundo Teixeira de Oliveira	Motorista de Auto	1698486763	Contribuição
Valdilene Nunes dos Santos	Professor nível I	1665243489	Contribuição
Waldir Carvalho	Professor Nível I – 1 cad.	1719830450	Contribuição
Sandra Maria Francelina Castro	Agente Administrativo	1719831197	Contribuição
Olgase Figueiredo Melo	Auxiliar Administrativo	1719831120	Contribuição

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5D82E08C

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
ERRATA – DECRETO Nº 782-A/2017.

Publicado no **DOM – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, Código Identificador **FFBD623C**, no dia **17 de Janeiro de 2017**, folhas **07**, Ano **VIII**, Edição Nº **1774**.

Onde se lê: *"***Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*"*
Leia - se: *"***Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2017**.*"*

Onde se lê: *"***Art. 6º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*"*
Leia - se: *"***Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.*"*

Amaturá/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA
Publicação de Atos Oficiais Municipais

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:960AEE43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 283/16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Institui o Novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério - PCR e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ANAMÃ/AM; no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu, sanciono a seguinte;

L E I:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A instituição, a implantação e a gestão do **PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO** dos Profissionais do Magistério Público Municipal, tendo como fundamentos legais:

I - Constituição Federal: Art.: 37, 41, 205 – 214;
II – Lei Orgânica do Município: Art.: 107, Inciso XVI;
III – Em cumprimento da meta 18 da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (PNE) e da Lei Municipal nº 267 de 23 de junho de 2015 (PME);
IV – Em atendimento ao Art.: 6º da Lei Federal nº 11.738 de 16 julho 2008 (PSPN);
V – Em atendimento do disposto na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Art.: 3, 61, 62, 64, 67, 69;
VI – Em consonância com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB);

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I – REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL: Conjunto de instituições escolares e de órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;

II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL: Os que desempenham atividades diretas ou correlatas às atividades de ensino e aprendizagem em unidades escolares ou em órgãos centrais ou intermediários do sistema municipal de ensino, bem como os técnicos administrativos educacionais;

III – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: Conjunto de profissionais da Educação Básica, titulares de cargos, que exercem a docência e as funções de suporte pedagógico direto à docência, no âmbito do ensino público municipal;

IV – PROFESSOR: Profissional da carreira cujas atribuições abrangem a docência a funções do magistério;

V – FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO: Atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas a administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;

VI – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL: Profissional da carreira, cujas funções exigem formação específica na área pedagógica ou afim.

VII - SERVIDOR: é a pessoa legalmente investida em cargo público;

VIII - GRUPO OCUPACIONAL: compreende classes ou séries de classes que dizem respeito a atividades profissionais correlatas ou afins, quanto à natureza dos respectivos trabalhos ou ao ramo de conhecimentos aplicados ao seu desempenho;

IX - SERVIÇO: é a justaposição de Grupos Ocupacionais, tendo em vista a identidade, a similaridade ou a conexidade das respectivas atividades funcionais;

X - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL: é o conjunto de cargos, classes e séries de classes da SEMED;

XI - QUADRO PERMANENTE EM EXTINÇÃO: é o conjunto de cargos, classes e séries de classes da SEMED, que serão extintos à medida que vagarem;

XII - QUADRO SUPLEMENTAR: é o conjunto de cargos integrados em quadro suplementar por determinação de Lei;

XIII - QUADRO ADICIONAL: é o conjunto de cargos oriundo de Decretos, Portarias e outros Atos Governamentais de enquadramento efetuado por ato do Chefe do Poder Executivo;

XIV - FUNÇÃO: é o conjunto de atribuições e responsabilidades de um cargo, ou as atividades específicas a serem desempenhadas pelo servidor quando investido em cargo público;

XV - ESTÁGIO PROBATÓRIO: é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor no cargo para o qual foi nomeado, mediante concurso público, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação ano a ano, por comissão especialmente constituída pela Semed para essa finalidade;

XVI - VENCIMENTO: é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei;

XVII - REMUNERAÇÃO: é o somatório do vencimento do cargo com as vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei, nestas incluídas as vantagens pessoais;

XVIII - TABELA DE REMUNERAÇÃO (Serviço de Apoio Específico a Educação)/VENCIMENTO (Grupo Ocupacional do Magistério): expressa a remuneração/vencimento correspondente do cargo, estabelecida em Lei;

XIX - TABELA DE VENCIMENTO: é a tabela de vencimento a ser utilizada pelos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

XX - VANTAGEM PESSOAL: é o valor pecuniário decorrente do direito adquirido pelo servidor com base na legislação vigente em determinada época, nominalmente identificado e somente reajustável mediante a aplicação dos percentuais gerais de reposição estabelecidos em Lei;

XXI - JORNADA: é a atividade exercida continuadamente num mesmo dia, com duração fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitadas as condições e limites determinados em Lei;

XXII - EXERCÍCIO: é a execução das atribuições estipuladas para os cargos, segundo as normas legais e regulamentares aplicáveis;

XXIII - PROGRESSÃO HORIZONTAL: é a passagem do servidor de uma referência para outra dentro da mesma classe;

XXIV - PROMOÇÃO VERTICAL: é a elevação para o nível imediatamente superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma referência, vinculada à tabela remuneratória correspondente, mediante ato administrativo específico;

XXV - VACÂNCIA: interstício temporal durante o qual um cargo permanente não está preenchido;

XXVI - LOTAÇÃO: compreende o número de servidores de cada carreira e de cargos isolados que deve ter exercício em cada unidade da estrutura organizacional da SEMED;

XXVII - PROVIMENTO: é o preenchimento de cargo público, na forma prevista em Lei;

XXVIII - ENQUADRAMENTO: é a modificação funcional do servidor em decorrência de sua classificação no Plano de Cargos, a partir da correspondência estabelecida na Tabela de Transposição de Cargos, conferindo-lhe direito ao vencimento ou vencimento e gratificação correspondente.

XXIX- HORA-AULA: tempo reservado à regência de classe com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados aos processos de ensino e de aprendizagem;

XXX - HORA-ATIVIDADE: tempo reservado ao professor em exercício de docência nas Unidades Escolares, destinado à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da unidade escolar, às reuniões pedagógicas e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com o Projeto Político Pedagógico de cada unidade educacional.

CAPÍTULO I I
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 3.º A carreira dos profissionais do Magistério Público Municipal tem como princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

I – O ingresso mediante concurso público de provas e títulos, por área de atuação e formação corresponde ao cargo;

II – A profissionalização, que pressupõe qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;

III – Piso salarial profissional definido por lei específica;

IV – A progressão funcional na carreira através da mudança de nível de habilitação e de classe com promoções periódicas.

V – Eficiência: Habilidade técnica e relações humanas que evidenciam a tendência pedagógica, a adequação metodológica e capacidade de empatia para o exercício das atribuições do cargo, descritos nos anexos: IX, X e XI;

VI - Período reservado a estudo, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Subseção I
Disposições gerais

Art. 4º A carreira dos profissionais do Magistério do ensino publico municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, estruturada em:

§ 1º - CARREIRA OU SÉRIE DE CLASSES: é o conjunto de classes de igual denominação, dispostas, hierarquicamente, de acordo com o grau de complexidade das atribuições, nível de responsabilidade e constitui a linha natural de promoção do servidor;

§ 2º - CARGO: é a designação do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas a um servidor, identificando-se pelas características de criação por Lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Município;

§ 3º - NÍVEL: subdivisão de um nível da carreira, agrupamento de cargos com responsabilidade semelhantes com igual vencimento, em que se estrutura a carreira, cuja movimentação dos profissionais se dará mediante nova habilitação.

§ 4º - CLASSE: é o conjunto de cargos de igual denominação e com iguais atribuições, deveres e responsabilidades e padrões de vencimentos;

Art. 5º Constitui requisito mínimo para ingresso na carreira, habilitação especifica para cada cargo, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores:

I – curso de nível médio na modalidade normal, nível superior na área de licenciatura, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para o exercício das funções de magistério.

Subseção II
Das disposições de enquadramento

Art. 6º As Classes constituem a linha de progressão da carreira e são designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, sendo essa última o final da carreira.

Art. 7º Os níveis constituem a coluna de progressão na carreira e são designadas pelos algarismos: I, II, III, IV, V.

Art. 8° Os níveis definem a habilitação necessária para ingresso e exercício de determinada atividade. Constituem-se em um agrupamento de cargos com o mesmo requisito de capacitação, natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades.

Art. 9º Os níveis do cargo de professor são 5:

Professor nível I – Formação de nível médio, na modalidade normal;
Professor nível II – Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena para educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental; licenciatura plena específica para as séries finais do ensino fundamental;
Professor nível III – Formação específica em curso de pós-graduação de Especialização ou Aperfeiçoamento, desde que haja correlação com a educação e com curso superior de licenciatura plena **Lato Sensu,** com duração mínima de 360 horas e /ou no mínimo doze meses de curso;
Professor nível IV – Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado). Formação especifica em curso de Mestrado desde que haja correlação com curso superior de licenciatura plena ou com a educação;
Professor nível V – Pós-graduação Stricto Sensu (doutorado). Formação especifica em curso de Doutorado desde que haja correlação com curso superior de licenciatura plena ou com a educação

SEÇÃO III
DA PROGRESSÃO

Art. 10º. Progressão: refere-se à mudança de um nível, classe em decorrência de nova formação acadêmica e tempo de serviço respectivamente.
§ 1º Os professores beneficiados com a progressão serão enquadrados, automaticamente, no nível correspondente da carreira para a qual adquiriu habilitação.
§ 2º Os professores beneficiados com a progressão serão enquadrados, automaticamente na classe da carreira, para a qual adquiriu tempo de serviço.

SEÇÃO IV
DA PROMOÇÃO

Art. 11º. A promoção constitui-se na passagem do profissional de um nível e classe para outra imediatamente superior na estrutura da carreira.

Art. 12º. A promoção constitui-se na passagem do profissional de um nível para o outro imediatamente superior, dar-se-á na estrutura de carreira vertical, mediante nova formação acadêmica:

A mudança de nível será automática e vigorará a contar do início de cada ano letivo em que o profissional da educação requerer e apresentar o diploma ou certificado da nova titulação, onde a escolaridade mínima para ingresso de cada nível deverá ser na área da Educação.

Art. 13º. A promoção constitui-se na passagem do profissional de uma classe para outra imediatamente superior, dar-se-á na estrutura de carreira horizontal mediante tempo de serviço;

§ 1º No caso de a promoção de uma classe para a outra imediatamente superior considerar o tempo de serviço na carreira, o profissional terá de obedecer ao interstício mínimo de 03 anos conforme descreve o anexo VII, para tanto o profissional deve solicitar a mudança de classe através de requerimento.

SEÇÃO V
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 14º. Objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a promoção na carreira será assegurada a oferta, por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas pelo MEC, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, segurando normas definidas pelo Poder Executivo.

Art. 15º. A licença para qualificação profissional consiste no afastamento do membro da carreira de suas funções, computado o tempo do afastamento para os fins de direito, e será concedida.
I – para freqüência em cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, obrigatoriamente em sua área de atuação, em instituições credenciadas pelo MEC, desde que não exista a oferta no município;
II – para participação em congressos, simpósios ou similares referentes à educação e ao magistério;
III – deve ser contabilizado para ações de formação o tempo de hora-atividades que o professor faz jus, de acordo com a Lei n° 11.738/2008.

SEÇÃO VI
DO CONTRATO E JORNADA DE TRABALHO

Art. 16º. A composição da jornada de trabalho para o professor em efetivo exercício da docência estatutário obedecerá ao estabelecido pela Lei nº 11.738/2008.

Art. 17º. A jornada de trabalho do profissional da Educação Básica pública será:
I – de 20 horas para professores dos níveis I, II, III, IV, V.
II – Excepcionalmente de até 40 horas para os professores dos níveis I a V, para atender necessidades do sistema, através de convocação da Secretaria Municipal de Educação:
§ 1º As horas trabalhadas além do contrato serão pagas de forma proporcional à sua remuneração, levando em conta a classe e o nível em que está inserido.

§ 2º Todo profissional convocado para regime suplementar deverá ser avaliado ao final de cada exercício letivo, para que continue a fazer jus à convocação;
§ 3º Os critérios de avaliação serão definidos por meio de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
§ 4º Poderá ser concedido um adicional de dedicação exclusiva aos convocados para o regime de 40 horas, mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e/ou disponibilidade de recursos financeiros.
§ 5º O adicional pelo trabalho em regime de dedicação exclusiva corresponderá o vencimento inicial de ingresso.
§ 6º O regime de dedicação exclusiva implica, além da obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos completos no impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

Art. 18 A convocação para a prestação de serviço em regime de 40 horas semanais e a concessão do incentivo de dedicação exclusiva dependerão de parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;
Parágrafo único. A interrupção da convocação e a suspensão da concessão do incentivo de que trata o caput do artigo ocorrerá:
I – por reprovação na avaliação no final do exercício letivo;
II – a pedido do interessado;
III – quando cessada a razão determinante da convocação ou da concessão;
IV – quando expirado o prazo de concessão do incentivo;
V – quando descumpridas as condições estabelecidas para a convocação ou a concessão do incentivo, de acordo com esta Lei;
VI – por determinação do Secretário Municipal de Educação.

Art. 19º. A composição da jornada de trabalho do professor temporário observará o estabelecido na Lei nº 11.738/2008.

Parágrafo único. Sua remuneração será equivalente à praticada na classe inicial nível **II**.

SEÇÃO VII
DA REMUNERAÇÃO

Subseção I
Do vencimento

Art. 20 A remuneração do profissional do ensino público municipal corresponde ao vencimento relativo ao nível de habilitação e classe em que se encontre acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.
Parágrafo único. A estrutura de vencimentos e de carreira será organizada conforme tabelas do anexo I desta Lei.

SUBSEÇÃO II
Das vantagens

Art. 21. Além do vencimento, o profissional do ensino público municipal fará jus às seguintes vantagens:
I – A Gratificação pelo exercício de Gestor de Unidades Educacionais – GGUE, é reservado aos integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal com o mínimo de 03 (anos) de docência e farão jus ao recebimento da Função Gratificada – FG, constante no anexo – II.
II – A Gratificação pelo exercício de Coordenador Pedagógico - GCP, é reservado aos integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal com formação em Pedagogia e farão jus ao recebimento da Função Gratificada – FG, constante no anexo – III.
III – A Gratificação de Localidade – GL será atribuída ao servidor da Carreira do Magistério Público Municipal no efetivo exercício do Cargo, nas unidades escolares localidades na Zona Rural do Município, constante no anexo – IV.
A Gratificação de Localidade – GL ficará suspensa a partir do afastamento do servidor de suas atividades exercidas na zona rural;
O servidor do Magistério, não receberá Gratificação de Localidade se morar na comunidade onde a Unidade Escolar estiver inserida.

Art. 22 - Adicional para professores com graduação em licenciatura plena, com percentual de 40% sobre o vencimento básico inicial, estabelecido no Piso Salarial Profissional Nacional.
I- pela realização de curso de pós-graduação Latu Sensu concluído em sua área de atuação na Educação Básica, por instituição credenciada pelo MEC na área da educação, com percentual de 10% sobre o vencimento básico do nível II;
II- pela realização de curso de mestrado concluído em sua área de atuação na Educação Básica, por instituição credenciada pelo MEC na área da educação, com percentual de 20% sobre o vencimento básico do nível III;
III- pela realização de curso de doutorado concluído em sua área de atuação na Educação Básica, por instituição credenciada pelo MEC na área de educação, com percentual de 30% sobre o vencimento básico do nível IV, conforme Anexo VI.

Art. 23 Todos os profissionais da educação básica poderão receber indenizações devidas em razão de viagens a serviço, em forma de diárias ou ajudas de custo.
Parágrafo único. As indenizações serão concedidas segundo as normas próprias, estabelecidas pela legislação vigente.

SEÇÃO VIII
Das Férias

Art. 24 O período de férias anual do professor será:
I - quando em função docente de 30 dias.

Parágrafo único. As férias do professor em exercício nas unidades escolares serão concedidas nos períodos de férias e recessos escolares, de acordo com calendário anual, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento.

SEÇÃO IX
Da cessão

Art. 25 Cessão é o ato através do qual o profissional é posto à disposição de entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino.

§ 1º A cessão será sem ônus para o órgão de origem, concedida pelo prazo máximo de dois anos, renovável anualmente, segundo a necessidade e a possibilidade das partes.
§ 2º Em casos excepcionais, a cessão poderá ocorrer com ônus para o município quando se tratar de instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação em educação especial; se tratar de diretor da entidade de representação sindical; Presidente do Conselho do Fundeb, Presidente do Conselho Municipal de Educação e, quando a entidade ou órgão solicitante compensar a Secretaria Municipal de Educação com serviço de valor equivalente ao custo anual do cedido.
§ 3º A cessão para exercício de atividades estranhas ao ensino público interrompe o interstício para a promoção.

SEÇÃO X
Da Comissão de Gestão do Plano de Carreira

Art. 26 Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, com caráter permanente, para orientar a implantação, a operacionalização e a avaliação do Plano.

Art. 27 A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal será composta por:
I - Secretário Municipal de Educação;
II - 1 (um) consultor ou assessor jurídico do Poder Público Municipal;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
V - 2 (dois) representantes dos professores do Sistema Municipal de Ensino;
VI – 1 (um) representante do Sindicato dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino;
VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de educação.

Art. 28 A comissão de Gestão do Plano de Carreira será constituída pelo poder executivo através de decreto, que analisará todos os casos de movimentação funcional.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO I
Da implantação do Plano de Carreira

Art. 29 O primeiro provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Público dar-se-á com os titulares de cargos efetivos, atendida a exigência mínima de habilitação prevista nesta lei.

SEÇÃO II
Das Disposições Finais

Art. 30 O cargo previsto no Anexo V, deste plano de carreira e remuneração, passa a constituir o quadro de carreira em extinção.

Art. 31 Fica permitida a contratação por tempo determinado, para atender às necessidades de substituição temporária de profissional de ensino.

Parágrafo único. Pelo menos 90% dos profissionais do magistério devem ser ocupantes de cargos de provimento efetivo, e estarem em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados. (usar como referência o que está estabelecido na estratégia 18.1 do Plano Nacional de Educação), como mostra o anexo VIII.

Art. 32 Os profissionais que, ao serem enquadrados nesta estrutura de carreira, tiverem redução em seus vencimentos e remunerações, receberão a diferença na forma de vantagem pessoal.

Art. 33 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento.

Art. 34 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 35 Revogadas as Leis Municipais de Nº 182-A/2010 de 29 de Março de 2010; e Lei 0256/14 de 18 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã – Am; em 20 de Dezembro de 2016

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. Municipal de Administração

JOSIVALDO GOMES DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 20 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 29 de março de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:B99172E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - I

QUADRO 01 - ESTRUTURA DE VENCIMENTOS E DA CARREIRA DOS PROFESSORES.

Carga Horária 3 (h):					20h					
Nível	Classe									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R$ 1.067,82	R$ 1.097,19	R$ 1.127,36	R$ 1.158,36	R$ 1.190,21	R$ 1.222,95	R$ 1.256,58	R$ 1.291,13	R$ 1.326,64	R$ 1.363,12
II	R$ 1.494,95	R$ 1.536,06	R$ 1.578,30	R$ 1.621,70	R$ 1.666,30	R$ 1.712,12	R$ 1.759,21	R$ 1.807,59	R$ 1.857,29	R$ 1.908,37
III	R$ 1.644,44	R$ 1.689,66	R$ 1.736,13	R$ 1.783,87	R$ 1.832,93	R$ 1.883,34	R$ 1.935,13	R$ 1.988,34	R$ 2.043,02	R$ 2.099,21
IV	R$ 1.973,33	R$ 2.027,60	R$ 2.083,36	R$ 2.140,65	R$ 2.199,52	R$ 2.260,00	R$ 2.322,15	R$ 2.386,01	R$ 2.451,63	R$ 2.519,05
V	R$ 2.565,33	R$ 2.635,88	R$ 2.708,36	R$ 2.782,84	R$ 2.859,37	R$ 2.938,00	R$ 3.018,80	R$ 3.101,82	R$ 3.187,12	R$ 3.274,76

ANEXO – II

QUADRO 02 – GRATIFICAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR – GGUE

CARGA HORARIA SEMANAL: 40H		
DENOMINAÇÃO	Nº DE ALUNOS	VALOR
GGUE - I	ATÉ 50	R$ 300,00
GGUE - II	51 A 100	R$ 400,00
GGUE - III	101 A 200	R$ 600,00
GGUE - IV	201 A 400	R$ 800,00
GGUE - V	ACIMA DE 400	R$ 1000,00

ANEXO – III

QUADRO 03 – GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO – GCP

CARGA HORARIA SEMANAL: 40H	
DENOMINAÇÃO	VALOR
GCP – IZONA URBANA	R$ 250,00
GCP – IIZONA RURAL	R$ 300,00

ANEXO – IV

QUADRO 04 – GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE – GL

DENOMINAÇÃO	DISTANCIA	VALOR
GL - I	1 – 3 KM	R$ 50,00
GL - II	3,001 – 6 KM	R$ 100,00
GL - III	6,001 - 9 KM	R$ 150,00
GL - IV	9,001 – 12 KM	R$ 200,00
GL - V	ACIMA DE 12 – KM	R$ 250,00

ANEXO – V

QUADRO 05 – QUADRO DE EXTINÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MEDIO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO).

Carga Horária 3 (h):							20				
Nível	Classe										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R$ 1.067,82	R$ 1.097,19	R$ 1.127,36	R$ 1.158,36	R$ 1.190,21	R$ 1.222,95	R$ 1.256,58	R$ 1.291,13	R$ 1.326,64	R$ 1.363,12

ANEXO – VI

QUADRO 06 – PERCENTUAL DA PROMOÇÃO VERTICAL (POR TITULAÇÃO).

NIVEL (ATÉ 5)	5			
% incide sobre	Nível Anterior			
%	40 %	10 %	20 %	30%
NÍVEL	I	II	III	IV
	II	III	IV	V

ANEXO – VII

QUADRO 07 – PERCENTUAL DA PROMOÇÃO HORIZONTAL (TEMPO DE SERVIÇO).

Classe	10								
% incide sobre	Classe Anterior								
%	2,75 %	2,75 %	2,75 %	2,75 %	2,75 %	2,75 %	2,75 %	2,75 %	2,75 %
Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	B	C	D	E	F	G	H	I	J

ANEXO – VIII

QUADRO 08 – QUANTIDADE DE PROFESSORES QUE A REDE DISPOE E A QUANTIDADE PROFESSORES QUE A REDE PRECISA PARA CUMPRIR A ESTRATÉGIA 18.1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

NIVEIS DE ENSINO	PROFESSORES DISPONIVEIS NA REDE	PROFESSORES QUE PRECISA NA REDE
CRECHE EM TEMPO PARCIAL	5	3
PRE-ESCOLA EM TEMPO PARCIAL	10	3
ANOS INCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL URBANO	16	0
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO	8	25
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL URBANO	14	4
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO	15	10
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	1
EDUCAÇÃO INDIGENA	0	5
TOTAL	68	51

ANEXO – IX

CARGO: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA

ATRIBUIÇÕES:

Participar da elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação de Anamã e do projeto político-pedagógico da unidade educacional;
Ministrar aulas nos períodos regulares e de recuperação nas unidades educacionais, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação bimestral e ao seu desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de integração da unidade educacional, com as famílias e a comunidade;
Participar de atividades extraclasses da unidade educacional no seu horário de trabalho;
Verificar e anotar a freqüência de seus alunos e o cumprimento dos seus deveres;
Registrar, sem rasuras, no diário de classe, os assuntos lecionados, as atividades extraclasses desenvolvidas, a carga horária ministrada, a freqüência e os resultados de desempenho do aluno;
Organizar e rever o plano de ensino bimestral, considerando os objetivos do projeto político-pedagógico da unidade educacional;
Entregar o plano de ensino docente na primeira quinzena de cada bimestre, devendo constar: conteúdo, objetivo, estratégias (metodologia didático-pedagógica), recursos e procedimentos avaliativos (instrumentos e critérios);
Entregar à direção das unidades educacionais no período indicado pela Secretaria Municipal de Educação, a lista de freqüência e as notas de aproveitamento do aluno;

Ser assíduo e pontual, comunicando com antecedência os eventuais atrasos e/ou ausências, e encaminhando, quando necessário, os atestados médicos e outras declarações para a direção ou Secretaria Municipal de Educação, bem como uma cópia para a unidade educacional;
Comunicar à direção e/ou equipe pedagógica os casos de alunos com dificuldades específicas de aprendizagem e/ou problemas de comportamento;
Encaminhar à direção da unidade educacional ou à secretaria municipal de educação, em caso de não existir o diretor na unidade, a relação nominal dos alunos menores de 14 anos regularmente matriculados, que se ausentarem das aulas por mais de três dias consecutivos;
Responsabilizar-se pelo uso e conservação dos equipamentos e de materiais didáticos colocados a sua disposição;
Permanecer na unidade educacional o tempo necessário para o cumprimento de suas obrigações, de acordo com a sua carga horária;
Manter-se atualizado sobre os avanços tecnológicos e científicos em termos gerais;
Preparar e usar material didático atualizado e adequado às atividades programadas e ao tipo de aluno a que se destinam;
Comunicar à direção as anormalidades ocorridas no interior da unidade educacional, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
Planejar, em colaboração com profissional especializado, as adaptações necessárias às especificidades de aprendizagem dos alunos

com dificuldades de aprendizagem, distúrbios de comportamento e deficiências;
Realizar avaliação de desempenho do aluno de acordo com o conteúdo ministrado e compatível com o nível de aprendizagem, explicando e discutindo democraticamente os critérios de correção dos instrumentos avaliativos, bem como o resultado de desempenho de cada aluno;
Manter contato com os pais ou responsáveis por meio de reuniões, a fim de despertar o seu interesse pelo desenvolvimento do aluno;
Colaborar na programação de solenidades escolares e outros eventos de interesse da comunidade;
Proceder à revisão dos resultados de desempenho e instrumentos avaliativos, quando solicitada pelo aluno ou seu responsável;
Participar de reuniões do conselho de classe e/ou outras reuniões pedagógicas da unidade educacional;
Participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos;
Cumprir a hora atividade em âmbito escolar, dedicado a estudos, pesquisas e planejamentos de atividades docentes sob orientação da equipe do suporte pedagógico;
Planejar as atividades de sua turma, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, tendo claramente definidos os objetivos a serem alcançados pelos alunos;
Reorganizar o processo ensino-aprendizagem para atender alunos que aprendem com maior ou menor facilidade;
Realizar a recuperação paralela para alunos que necessitarem, registrando os procedimentos e instrumentos utilizados no diário de classe;
Estimular a curiosidade e o interesse, destacar os avanços, incentivando os alunos com dificuldades de aprendizagens;
Prever nos planos de aula, os deveres de casa;
Aplicar os instrumentos de auto avaliação dos alunos;
Aplicar diferentes instrumentos de avaliação a fim de verificar o desenvolvimento das capacidades dos alunos, em diversas situações;
Comunicar aos alunos as metas de aprendizagem e de comportamento estabelecidas;
Estabelecer relação clara entre os objetivos de aprendizagem, as atividades de ensino e a avaliação dos alunos;
Trabalhar em conjunto, trocando ideias com seus pares, diretor e equipe do suporte pedagógico, para tratar de questões de planejamento e demais de interesse da escola e exercer outras atividades inerentes à função e ao cargo.

ANEXO - X

CARGO: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar e entregar à chefia imediata plano de trabalho e os relatórios bimestrais;
Colaborar com a direção e docentes para a manutenção do ensino e aprendizagem como centro do diálogo e atenção de toda equipe escolar;
Participar na elaboração, execução e avaliação do programa de formação continuada, do Plano Municipal de Educação e do projeto político-pedagógico das unidades educacionais;
Possibilitar aos alunos condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhe a melhor orientação quanto as suas necessidades, interesses, qualidades e responsabilidades sociais;
Transmitir ao corpo administrativo e docente das unidades educacionais, as observações e dados colhidos sobre os alunos, bem como receber deles as informações necessárias para melhor aconselhamento, ressalvando o segredo profissional;
Orientar os docentes quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, que envolvam a melhoria das relações sociais no interior da unidade educacional;
Organizar e manter atualizadas as fichas cumulativas e dados colhidos dos alunos das unidades educacionais;
Convocar e orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sempre que necessário, visando à maior eficiência na ação educativa, integrando a família à unidade educacional;
Sugerir leituras sobre temas pedagógicos aos docentes;
Assessorar os docentes na resolução de problemas referentes ao ambiente escolar;
Participar da definição de critérios para a organização das turmas e do horário de aula da unidade (s) educacional (is);
Colaborar nas atividades extraclasses realizadas na unidade educacional;
Participar de programas e/ou projetos voltados para reduzir ou erradicar a defasagem idade/série/ano na Educação Básica;
Promover ações continuadas que propicie o conhecimento aos alunos e pais ou responsáveis dos seus direitos e deveres;
Encaminhar alunos para avaliações com equipe multidisciplinar, quando houver necessidade;
Encaminhar ao projeto de reforço escolar os casos de alunos de evasão ou com excesso de faltas;
Promover, juntamente com toda equipe escolar, a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
Manter-se informado e informar docentes, pais ou responsáveis sobre legislação básica;
Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e reuniões de todas as entidades ligadas à unidade educacional, quando for necessário;
Supervisionar o cumprimento do calendário escolar e das aulas ministradas previstas no horário semanal;
Colaborar com os docentes no cumprimento da hora-atividade semanal, garantindo que esse espaço-tempo seja de efetivo trabalho pedagógico;
Colaborar na elaboração e efetivação de propostas de intervenção decorrentes de decisões do conselho de classe;
Participar do processo de seleção e aquisição de acervo das bibliotecas escolares, fomentando ações e projetos de incentivo à leitura;
Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais ou responsáveis ou docentes;
Participar do processo didático-pedagógico na unidade educacional, na execução do currículo e da recuperação de estudos, por meio de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na lei vigente;
Coordenar o processo de análise e seleção do livro didático, observando as diretrizes e critérios estabelecidos pela unidade educacional ou secretaria municipal de educação;
Acompanhar a adaptação de estudos, em casos de recebimento de alunos transferidos de outros sistemas educacionais, de acordo com a legislação vigente;
Controlar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando sobre as causas de aproveitamento insuficiente e fazer os encaminhamentos necessários;
Assessorar os docentes no planejamento e desenvolvimento de estudos de recuperação e adaptação;
Orientar os docentes na utilização da proposta pedagógica da escola;
Organizar momentos de planejamento conjunto e de troca de experiências;
Orientar os docentes para que haja coerência entre suas práticas educativas e os objetivos e metas da unidade educacional, prestando assistência sempre que necessário;
Colaborar com a direção para que haja melhoria na qualidade dos processos de gestão e serviços da unidade educacional e exercer as demais atividades vinculadas ao cargo ou as que lhe forem atribuídas pela direção da unidade educacional e/ou a secretaria municipal de educação.

ANEXO - XI

CARGO: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE GESTOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:
Representar a escola na comunidade;
Responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal;
Coordenar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola;

Coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
Organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos;
Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola;
Velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente;
Divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
Apresentar anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria;
Manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação;
Assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação;
Oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais;
Articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
Avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:4B1D3727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2017-SEMED/ANAMÃ

JUSCELINO NUNES BASTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Professores do Cadastro Reserva Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Amazonas em 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

CONVOCAR para Contratação os candidatos listados no ANEXO deste Edital, por critério de ordem de classificação, experiência e compromisso com a Educação, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. Do dia 07 a 10 de março de 2017, nos horários das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para trazerem as documentações necessárias para o contrato e tomarem conhecimento das suas respectivas lotações com vista ao inicio do Ano Letivo da Rede Municipal de Ensino de 2017.
Dos candidatos aprovados e convocados para a contratação será exigido as seguintes documentações listados em anexo;
A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, ou a falta de decisão do convocado, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2017

JUSCELINO NUNES BASTOS
Sec. Mun. de Educação
Dec.: nº 04/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 07 de março de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 29 de março de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:9EA9F73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO

LISTA DE PROFESSORES CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA INDIGENA PSS SEMED 2017

SÉRIE: 1º AO 5º ANO/ENSINO FUNDAMENTAL/INDIGENA

10	REGIANE DE FREITAS NUNES
11	GEZIANE MELO NUNES

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:A725DF5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2016
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.530.428,84	1.537.563,92
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.530.428,84	1.537.563,92
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.551.870,00	1.540.192,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	256.393,03	251.927,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.551.870,00	1.540.192,80	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	39.600,00	30.832,30
REPASSE RECEBIDO	1.551.870,00	1.540.192,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	30.832,30
EXTRA-ORÇAMENTARIA	229.914,73	258.899,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	39.600,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	12.914,73	39.600,00	CONSIGNAÇÕES	214.467,32	213.777,70
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.996,28	39.600,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.969,06	37.076,89
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.918,45	0,00	INSS	102.844,06	98.522,79
CONSIGNAÇÕES	214.674,29	213.968,00	PENSAO ALIMENTICIA	15.386,52	14.926,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.969,06	37.076,89	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.290,28	62.210,08
INSS	103.051,03	98.713,09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	977,40	1.040,99
PENSAO ALIMENTICIA	15.386,52	14.926,95	CRÉDITOS À RECEBER	2.325,71	7.317,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.290,28	62.210,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.165,71	1.378,40
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	977,40	1.040,99	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	3.919,50
CRÉDITOS À RECEBER	2.325,71	5.331,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	160,00	2.020,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.165,71	1.378,40	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	35.395,50	40.432,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	3.919,50	CONTA ÚNICA	35.395,50	40.432,64
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	160,00	33,48	TOTAL	1.822.217,37	1.829.924,48
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	40.432,64	30.832,30			

CONTA ÚNICA	40.432,64	30.832,30			
TOTAL	1.822.217,37	1.829.924,48			

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:CFBA1CB2

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2016
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.551.870,00	1.540.192,80	PESSOAL E ENCARGOS	1.196.103,02	1.159.816,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.551.870,00	1.540.192,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	965.869,69	943.035,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.551.870,00	1.540.192,80	ENCARGOS PATRONAIS	202.649,30	196.758,05
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	66.709,86	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	27.584,03	20.022,99
TOTAL	1.618.579,86	1.540.192,80	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	418.675,27	281.091,63
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	61.945,12	64.885,84
			SERVIÇOS	229.997,54	255.699,88
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	126.732,61	-39.494,09
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.089,77	4.856,25
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.089,77	4.856,25
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	41.484,86
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	41.484,86
			TRIBUTÁRIAS	1.711,80	1.988,00
			CONTRIBUIÇÕES	1.711,80	1.988,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.618.579,86	1.489.237,35
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	50.955,45
			TOTAL	1.618.579,86	1.540.192,80

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	35.597,94	2.480,00
INVESTIMENTOS	35.597,94	2.480,00

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BF1D2556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 172/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NILCEU ARMANDO ROSSI**, para o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS II, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir 01 de março de 2017.
Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CC5F3278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 174/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CILMAR SOUSA NOGUEIRA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 MARÇO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:0916AA2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20A/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: DEUZUILA ALMEIDA DE LIMA
LOCAÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO (TIPO CARROCINHA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA.
Objeto: acréscimo de prazo
Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 06 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:5D7C4757

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 GP-PMA DE 27 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 019 GP-PMA de 27 de Março de 2017.

Altera o Decreto no. 004/2017 que reestrutura a Comissão Geral de Licitação – CGL do Município de Autazes, define finalidades, competências, composição, estrutura operacional de apoio, atribuições, gratificações, "jetons", e outras providências.

O Prefeito do Município de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n.º 10.520, de 17de julho de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de decretos pertinentes à Comissão Geral de Licitação e o seu redimensionamento estrutural e operacional respeitando às normas e instruções correspondentes e,
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os procedimentos licitatórios adotados no âmbito do Município de Autazes, frente ao novo modelo de gestão definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES
Art. 1º. A Comissão Geral de Licitação é o órgão de deliberação coletiva de caráter geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito, destinado a receber, examinar e julgar os procedimentos relativos à licitações pertinentes às aquisições, obras, serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, e compras no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, órgãos e atuando ainda:
I – na promoção do uniforme entendimento das leis e decretos aplicáveis à Administração Municipal, pertinentes às licitações e contratos, através da proposição de minutas de atos normativos;
II – no assessoramento relativo ao processo de elaboração de projetos de decretos e de atos normativos pertinentes às licitações e contratos.
§ 1°. Em casos excepcionais, mediante justificativa da autoridade competente requisitante, a Comissão Geral de Licitação poderá adotar os procedimentos previstos no *caput* para Fundos Especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 2º. Compete à Comissão Geral de Licitação:
I – promover e realizar:
a) Concorrências, Tomadas de Preços e Convites para obras, serviços e compras, Chamamento Público conforme a legislação vigente;
b) Pregões para aquisição de bens e serviços comuns
II – elaborar e dar publicidade aos instrumentos convocatórios;
III – elaborar relatório circunstanciado de cada procedimento;
IV – estabelecer normas acerca de questões licitatórias;
V – executar outras atividades dentro de sua área de competência.
Parágrafo único. Poderão ser convocados, sempre que necessário, especialistas para auxiliar tecnicamente o colegiado.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º A Comissão Geral de Licitação é integrada por 6 membros, designados por ato do Prefeito Municipal, dentre os quais um Presidente, um Secretário, um Membro, um Pregoeiro e uma Assessoria Técnica e uma Assessoria Jurídica.
§ 1° Pelo menos um membro deverá ser servidor qualificado pertencente ao quadro Geral da Prefeitura de Autazes.
§ 2° Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo colegiado, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
§ 3° A investidura dos membros não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subseqüente.
§ 4° A dispensa dos membros antes do término do mandato dar-se-á mediante a solicitação do seu Presidente ao Prefeito e, quando a pedido, com as justificativas necessárias.
§ 5° A ausência a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no mês, sem justificativa aceita pelo Presidente, importará na perda do mandato do membro.
Art. 4º Dentre os membros poderão ser designados, por ato do Prefeito, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio do Pregão, sendo estes últimos sem remuneração, para atuação nas licitações sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.
§ 1° Constitui-se requisito para o exercício da função de pregoeiro, a participação no curso de capacitação específica.
§ 2° A equipe de apoio do Pregão deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente, pertencentes ao quadro Geral da Prefeitura de Autazes, sendo recomendável a sua capacitação.
§ 3° É vedado ao Presidente a atuação como pregoeiro ou membro da equipe de apoio do Pregão.
§ 4° Em casos de necessidade, poderão ser designados, por ato do Chefe do Executivo, pregoeiros e membros para apoio ao quadro do colegiado.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA OPERACIONAL DE APOIO
Art. 5º A Comissão será auxiliada por uma Secretaria Executiva, uma Assessoria Jurídica, uma Assessoria Técnica, uma Assessoria Jurídica e uma Equipe de Apoio, cujos Integrantes serão designados por ato do Chefe Executivo.
Art. 6º. É vedado aos designados nas funções de Presidente e de Secretário a atuação como pregoeiro ou membro da equipe de apoio ao Pregão.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E AUXILIARES
Art. 7°. São atribuições do Presidente:
I – assinar os instrumentos convocatórios de Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e Chamamento Público, bem como os avisos a serem publicados;
II – assinar as resoluções decorrentes das decisões do colegiado;
III – assinar as portarias decorrentes da prática de atos administrativos inerentes ao funcionamento do colegiado;
IV – assinar as convocações para as reuniões;

V – presidir as reuniões do colegiado nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Chamamento Público;
VI – orientar, coordenar e controlar as atividades fins e administrativas do colegiado;
VII – julgar os recursos administrativos interpostos perante a decisão do pregoeiro, no Pregão Presencial, após parecer da Assessoria Jurídica;
VIII – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.
Art. 8°. São atribuições do Secretário Geral:
I – auxiliar administrativamente o colegiado em suas reuniões de deliberação, assim como os pregoeiros das respectivas reuniões;
II – coordenar o controle e organização de toda a documentação expedida e recebida pelo colegiado;
III – coordenar o atendimento das unidades gestoras requisitantes, assim como das licitantes;
IV – coordenar as auditorias administrativas dos processos licitatórios;
V – coordenar o encaminhamento dos avisos de licitação, de suspensão e de restabelecimento, dentre outros, aos órgãos responsáveis pela publicação;
VI – planejar e executar todas as atividades de caráter administrativo;
VII – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.
Art. 9°. São atribuições do Assessor Jurídico:
I – coordenar a elaboração, exame e aprovação das minutas de instrumentos convocatórios, ouvida, quando for o caso, a Assessoria Técnica;
II – coordenar a prestação de assessoria, emissão de pareceres e de laudos jurídicos, quando necessário;
III – manifestar-se nas consultas efetuadas pelo colegiado e elaborar os atos de interesse do mesmo, em que seja necessário o assessoramento jurídico;
IV – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.
Art. 10. São atribuições do Assessor Técnico:
I – coordenar a prestação de assessoria, emissão de pareceres e de laudos técnicos, quando necessário;
II – manifestar-se, quando solicitado pela Assessoria Jurídica, quanto às questões técnicas constantes dos instrumentos convocatórios;
III – manifestar-se nas consultas efetuadas pelo colegiado e elaborar os atos de interesse do mesmo, em que seja necessário o assessoramento técnico;
IV – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição
Art. 11. São atribuições dos Membros:
I – participar das reuniões a que forem convocados;
II – rubricar todos os documentos e propostas apresentadas pelas licitantes;
III – assinar as atas das reuniões, relatórios e demais documentos pertinentes;
IV – atender as unidades gestoras requisitantes e as licitantes no que for pertinente aos processos licitatórios;
V – analisar preliminarmente os processos administrativos;
VI – cadastrar os processos administrativos;
VII – elaborar a capa do processo licitatório;
VII – elaborar os atos oficiais pertinentes;
IX – enviar documentos pertinentes aos certames via meios de comunicação para as Secretarias requisitantes e às licitantes;
X – montar os processos licitatórios;
XI – elaborar o mapa comparativo que irá compor o processo licitatório;
XII – acompanhar os andamentos processuais;
XIII – lançar os andamentos processuais no relatório;
XIV – auxiliar a comissão durante as reuniões;
XV – auxiliar a Secretaria Geral, a Assessoria Jurídica e a Assessoria Técnica no que for pertinente;
XVI – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.

CAPÍTULO VI
DAS GRATIFICAÇÕES E JETONS

Art. 12. As gratificações dos membros da Comissão Geral de Licitação será definida pelo gestor municipal em ato normativo.
§ 1º As reuniões extraordinárias não serão remuneradas.
§ 2º Sobre o valor da gratificação mensal não configura o exercício da função vínculo empregatício.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da operacionalização do colegiado de que trata este Decreto correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Gabinete do Prefeito, órgão responsável pelo suporte administrativo e operacional.
Art. 14. Ato próprio estabelecerá o regimento interno da Comissão Geral de Licitação.
Art. 15. O horário de expediente do colegiado será de acordo com as sessões marcadas.
Art. 16. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 27 de Março de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:589502CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 163 de 28 de Março de 2017.

Designa equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Autazes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Geral de Licitação – CGL**, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e outras disposições legais, composta pelos servidores a seguir nomeados:

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS ---- - Presidente
SAMUEL FRANÇA DE SOUZA---------- – Membro
MARIA IOLETE MIRANDA MEDEIROS COSTA----Secretária Geral
RAÍSA DE AZEVEDO SIQUEIRA---------- – Assessor Jurídico
LORENA SOUZA OLIVEIRA---------- – Assessor Técnico
SANDRO ROBERTO PEREIRA ---------- Pregoeiro

Art. 2º - A **Comissão Geral de Licitação - CGL** será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Executivo e está vinculada, administrativa e orçamentariamente, ao Gabinete do Prefeito – GP.
Art. 3º - Fica definida a seguinte tabela de remuneração mensal para a equipe da Comissão Geral de Licitação – CGL**:**
Presidente – R$3.000,00
Secretário Geral – R$2.000,00
Membro – R$1.500,00
Pregoeiro – R$ 5.000,00
Assessor Técnico – R$3.000,00
Assessor Jurídico – R$3.000,00
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 28 de Março de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:FA947DAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO o Decreto n. 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.786 de 02 de fevereiro de 2017, que declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência no sistema de saúde pública, educação, coleta de lixo urbano, transportes, sistema viário e iluminação pública no Município de Barcelos/AM, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde de pacientes;
CONSIDERANDO a aquisição em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº002/17.

RESOLVE:
I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1.993, a aquisição de medicamentos hospitalares, da empresa WN HOSPITALAR, CNPJ 03.442.420/0001-16;
II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$151.530,50(cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos);
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

À consideração do Sr. Prefeito Municipal de Barcelos.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barcelos, 28 de março de 2017.

LAENE CONCEIÇÃO GADELHA
Secretária de Saúde

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Barcelos, 28 de março de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:35B3729A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2017 – GP

DECRETO Nº 103/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei 378/99 de Maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 27.03.2017 a Servidora abaixo relacionada, através do Cargo de Assessor CC1.
1. AMANDA FURTADO DE PAULA RODRIGUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 066/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.
Portaria n° 065 de 24 de Março de 2017

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6A2B7201

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL N. 4.320/64, BEM COMO NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO À APRESENTAÇÃO DO E-CONTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E EXERCÍCIOS SEGUINTES,** em favor da empresa**: DILSON MARCOS KOVALSKI ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.017.759/0001-38**,** com valor Global de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.
Barreirinha, em 24 de março de 2017.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:4FBDFE14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DECRETO LEGISLATIVO Nª. 005/2017

ESTADO DO AMAZONAS
Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência
Republicação da Matéria por erro.

Dispõe sobre a licença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, ERALDO TRINDADE DA SILVA a cidade de Brasília/DF

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em exercício Vereador SILVANO MENEZES RODRIGUES, no exercício de suas atribuições etc...
Considerando que conforme Ofício N. 056/2017 - GPMBVR, e Mensagem Governamental nº 004/2017, de 24 de março de 2017, que solicita licença deste Poder, para o Prefeito Municipal ausentar-se do Estado.
Os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária no dia 27/03/2017, que autorizou por 05 (cinco) votos favoráveis a viagem do Senhor Prefeito a ausentar-se do Município de Boa Vista do Ramos – AM.

DECRETA.

Art. 1º Fica autorizado o Senhor Prefeito da cidade de Boa Vista do Ramos, a ausentar-se do Estado, para viagem junto a cidade de Brasília/DF, por um prazo 05 (cinco dias), a partir do dia 04 de abril de 2017, cuja viagem objetiva a resolução de problemas relacionados aos interesses do Município junto ao Ministério da Educação - MEC, Ministério das Cidades, Superintendência da Caixa Econômica Federal e Congresso Nacional, e também para tratar de outros assuntos de interesse da municipalidade, cujos enfoques constarão no relatório circunstanciado da referida viagem.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos, 28 de março de 2017

SILVANO MENEZES RODRIGUES
Vereador 1º Secretario da Mesa Presidente em Exercício

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:4E5073C8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N° 012/2017
GPMBVR

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COMO ENGENHEIRA AMBIENTAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS E A SRª. LOREN SADA UCHIYAMA LEVY NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, entidade registrada no CNPJ sob o n° 04.629.283/0001-96, situada a Rua Senador José Esteves, n° 384, Bairro: Centro, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor ERALDO TRINDADE DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº. 40, Bairro Boiúna, portador da Cédula de Identidade de nº. 1156816-0 SSP/AM e CPF nº. 564.310.232-34, e de outro lado a Senhora LOREN SADA UCHIYAMA LEVY, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 1521913-5 SSP/AM e CPF nº 666.637.172-00, residente e domiciliada a Rua Senador José Esteves, S/N, Centro, Boa Vista do Ramos/AM, através do despacho autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, é assinado o presente CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COMO ENGENHEIRA AMBIENTAL, doravante denominado CONTRATADA, em caráter de URGÊNCIA, que se regerá pelas normas previstas no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal n°. 154/2005 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA LEGALIDADE – O presente contrato reger-se-á com base no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal 154/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO - Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a atuar como ENGENHEIRA AMBIENTAL, sempre que a CONTRATANTE necessitar de seus serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato cria vínculo empregatício entre as partes, conforme disposição prevista no art. 10, da Lei Municipal 154/2005.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO - É responsável pelos encargos pertinentes quando da execução do presente contrato, comprometendo-se a atender a CONTRATANTE todas as vezes que for exigida a sua intervenção.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, no período de 24 de março de 2017 a 31 de julho de 2017, sem qualquer interrupção.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR- O valor global do presente Contrato importa na quantia de R$ 6.741,60 (Seis mil, setecentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos). O valor mensal bruto é de R$ 1.685,40 (Hum Mil, Seiscentos e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos) incidindo os seguintes descontos: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS = R$130,48 (Quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), ficando o valor mensal líquido de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento ocorrerá no dia 10 subsequente ao mês do trabalho realizado, que será efetuado através de Transferência Online, na conta pessoal do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇO - O preço contratual não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza, durante a sua execução, exceto nos casos em que ocorra a definição de piso nacional para a categoria.

CLÁUSULA OITAVA: DO HORÁRIO - O CONTRATADO ficará sujeito ao horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, comprometendo-se a atender a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO CONTRATUAL - A presente carta contrato poderá ser rescindida:
I - Administrativamente, pelo CONTRATANTE, nos casos previstos no art. 9º da Lei Municipal n° 154/2005;
II - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS - O presente contrato poderá ser prorrogado através de termo aditivo, por igual período ou superior conforme a necessidade da CONTRATANTE nos termos permitidos peia Lei Municipal n° 154/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, EMPENHO E RECURSOS - As despesas decorrentes do presente Contrato de Trabalho Temporário serão empenhadas, a conta da seguinte dotação 0210.01.18.541.00112.03/6 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - Elemento de Despesa: 33.90.36.10 - Contratação por Tempo Determinado, conforme Lei Municipal n° 267/2016 - GPMBVR, que aprovou o orçamento do Município para o Exercício de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PUBLICAÇÃO - O CONTRATANTE obriga-se a promover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação do presente .contrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: NORMAS APLICÁVEIS - O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que o complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei n° 154/2005. O CONTRATADO declara conhecer todas as exigências prolatadas no presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Ramos, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Boa Vista do Ramos, 24 de Março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos
Contratante

LOREN SADA UCHIYAMA LEVY
Contratado(a)

Testemunhas:
01 -
_____
02 -
_____

PUBLICAÇÃO:

Este termo foi publicado no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica para fins de publicidade e eficácia e para conhecimento público.

Boa Vista do Ramos/AM, aos 28 dias de março do ano de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:13BB7C59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE DISPENSA Nº01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que **TORNA SEM EFEITO** A MATÉRIA PUBLICADA no dia 22/02//2017. Edição 1800, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, referente a licitação supramencionada, tendo como objeto dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo.

Boca do Acre - AM, 09 de fevereiro de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:64C3ADD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude HOMOLOGO e RATIFICO a decisão da CPL/PMBA, que declarou o vencedor a empresa: A.E.F. DA SILVA & CIA, vencedora, da Dispensa de Licitação Nº 004/2017, contida nos autos do parecer técnico sobre o protocolo nº 111/2017 e 134/2017, enviado pelos senhores Secretários Municipais de Educação e Saúde, versando sobre pedido de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, para atender a demanda das secretarias municipais, ligada a essa municipalidade de Boca do Acre – AM, perfazendo o valor de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) em conformidade com o inciso I do art. 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações

Boca do Acre-Am, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito do município

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C899F98B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude **HOMOLOGO e RATIFICO** a decisão da CPL/PMSM, que declarou o vencedor o senhor **EDINEUDA DE FREITAS OLIVEIRA,** e vencedora**,** da Dispensa de Licitação **Nº 003/2017**, contida nos autos do Processo Nº. **260/2017** e Parecer referente a **LOCAÇÃO DE VEICULO,** destinado a atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos ,perfazendo o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) em conformidade com o inciso I do art. 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Boca do Acre – AM, 15 de março de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito do município

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EC4084AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
ANEXO 13 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO
(31/12/2016)

DEZEMBRO DE 2016

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.161.633,09	1.793.501,45
RPPS	2.161.633,09	1.793.501,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.052.641,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.052.641,24
REPASSE RECEBIDO	0,00	1.052.641,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.050,00	5.623,80
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.500,00	5.632,80
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	5.550,00
RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.500,00	73,80
CRÉDITOS A RECEBER	550,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	550,00	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.742.295,85	0,00
CONTA ÚNICA DO RPPS	1.441,08	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.740.854,77	0,00
TOTAL	**4.906.978,94**	**2.851.766,49**

DISPÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	152.666,91	109.470,64
RPPS	152.666,91	190.470,64
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.163,20	0,00
RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.613,20	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.550,00	0,00
RP PROCESADOS PAGOS	63,20	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	550,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	550,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.748.148,83	2.742.295,85
CONTA ÚNICA RPPS	18.292,88	1.441,08
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	4.729.855,95	2.740.854,77
TOTAL	**4.906.978,94**	**2.851.766,49**

ROSEANE SILVA LIMA
Presidente Do BORBAPREV

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM – 015085/O-1

LUIZ ADRIANO CHAVES
Tesoureiro

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:FB60ADBB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA ANEXO 14 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO (31/12/2016)

DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**7.240.662,00**	**2.742.295,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.292,88	1.441,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.292,88	1.441,08
CONTA ÚNICA DO RPPS	18.292,88	1.441,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.492.513,17	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.492.513,17	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	1.099.986,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	1.392.526,37	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.729.855,95	2.740.854,77
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.729.855,95	2.740.854,77
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	4.729.855,95	2.740.858,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**10.222,72**	**9.175,92**
IMOBILIZADO	10.222,72	9.175,92
BENS MÓVEIS	12.904,00	10.069,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.719,00	2.719,00
BENS DE INFORMÁTICA	10.185,00	7.350,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.681,28	-893,08
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.681,28	-893,08
TOTAL DO ATIVO	**7.250.884,72**	**2.751.471,77**
ATIVO FINANCEIRO	4.748.148,83	2.742.295,85
ATIVO PERMANENTE	2.502.735,89	9.175,92
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		
COMPENSAÇÕES	62.441,41	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	62.411,41	0,00
TOTAL	**62.411,41**	**0,00**
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.510,60**	**73,80**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CUTSO PRAZO	2.510,60	73,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	2.510,60	73,80
FORNECEDORES NACIONAIS	2.510,60	73,80
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**22.770.487,46**	**20.684.425,08**
PROVISÕES A LONGO PRAZO	22.770.487,46	20.684.425,08
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.770.487,46	20.684.425,08
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	22.770.487,46	20.684.428,08
TOTAL DO PASSIVO	**22.772.998,06**	**20.684.498,88**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-15.522.113,34**	**-17.933.027,11**
RESULTADOS ACUMULADOS	-15.522.113,34	-17.933.027,11
SUPERÁVIT OU DÉFICTS ACUMULADOS	-15.522.113,34	-17.933.027,11
SUPERÁVITS OU DÉFICTS NO EXERCÍCIO	2.410.913,77	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICTS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-17.933.027,11	-17.933.027,11
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-15.522.113,34**	**-17.933.027,11**
TOTAL	**7.250.884,72**	**2.751.471,77**
PASSIVO FINANCEIRO (2.510,60) + Restos não Processados (0,00)	2.510,60	5.623,80
PASSIVO PERMANENTE	22.770.487,46	20.684.425,08
SALDO PATRIMONIAL	-15.522.113,34	-17.938.577,11
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		
COMPENSAÇÕES	48.204,00	11.050,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	48.204,00	11.050,00
TOTAL	**48.204,00**	**11.050,00**

ROSEANE SILVA LIMA
Presidente Do BORBAPREV

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM – 015085/O-1

LUIZ ADRIANO CHAVES
Tesoureiro

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:796C379A

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 099/2017–GPMB, 20 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **ABRAÃO MOREIRA DA SILVA,** para exercer a função comissionado **ASSESSOR EXECUTIVO-A, CAA-I**.

Art. 2. º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo no presente Decreto;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Janeiro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 20 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:B22788CB

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 162/2017–GPMB, 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o (a) servidor (a) **RAIMUNDA VALENTE DE SOUZA** pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** sob a **SIMBOLOGIA CCC – VII**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 27 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA NETO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:49B08B78

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 161/2017-GPMB, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei a servidor **MANOEL ASSIS BRITO DA COSTA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula N° 4974, pertencente ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 27 de Março de 2017.

JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA NETO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:243F2D6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-CPL

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar, usados na merenda escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal do Ensino de Caapiranga (Zona Urbana e Rural).

ABERTURA: 27/04/2017 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Caapiranga/AM, 28 de março de 2017.

EDNAMAR AMORIM FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:6DE5793B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS INICIAL ATUALIZADA REALIZADAS SALDO

(a) (b) c = (b-a)

RECEITAS CORRENTES 1.017.000,00 1.017.000,00 3.335.759,42 2.318.759,42
RECEITA DE CONTRIBUICOES 1.017.000,00 1.017.000,00 3.245.519,38 2.228.519,38
Contribuicoes Sociais 1.017.000,00 1.017.000,00 3.245.519,38 2.228.519,38
RECEITA PATRIMONIAL 0,00 0,00 89.663,15 89.663,15
Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 89.663,15 89.663,15

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00 576,89 576,89
Multas e Juros de Mora 0,00 0,00 576,88 576,88
Receitas Correntes Diversas 0,00 0,00 0,01 0,01
RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) 1.017.000,00 1.017.000,00 3.335.759,42 2.318.759,42

REFINANCIAMENTO (II) 0,00 0,00 0,00 0,00
Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00
Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00
Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00
Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00
Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00
Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) 1.017.000,00 1.017.000,00 3.335.759,42 2.318.759,42

DÉFICIT (IV) 0,00
TOTAL (V) = (III+IV) 1.017.000,00 1.017.000,00 3.335.759,42

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) 0,00 0,00
Superávit Financeiro 0,00 0,00
Reabertura de Créditos Adicionais 0,00 0,00

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO
Presidente
618.696.352-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016)2 de 2

DOTACAO DOTAÇÃO DESPESAS DESPESAS DESPESAS SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INICIAL ATUALIZADA EMPENHADAS LIQUIDADAS PAGAS DA DOTAÇÃO
(d) (e) (f) (g) (h) (i)=(e-f)

DESPESAS CORRENTES 1.015.000,00 1.885.920,00 1.845.605,72 1.845.605,72 1.845.605,72 40.314,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 979.000,00 1.855.200,00 1.815.217,81 1.815.217,81 1.815.217,81 39.982,19

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 36.000,00 30.720,00 30.387,91 30.387,91 30.387,91 332,09

DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS 1.017.000,00 1.885.920,00 1.845.605,72 1.845.605,72 1.845.605,72 40.314,28

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Amortização da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTRAS DÍVIDAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Amortização da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

OUTRAS DÍVIDAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) 1.017.000,00 1.885.920,00 1.845.605,72 1.845.605,72 1.845.605,72 40.314,28

SUPERÁVIT (IX) 1.490.153,70

TOTAL (X)=(VIII + IX) 1.017.000,00 1.885.920,00 3.335.759,42 1.845.605,72 1.845.605,72 40.314,28

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS EM 31 DE LIQUIDADOS PAGOS CANCELADOS SALDO
ANTERIORES DEZEMBRO DO
EXERCÍCIO
(a) (b) (c) (d) (e) (f)=(a+b-d-e)

DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

INVESTIMENTOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E EM EXERCÍCIOS EM 31 DE PAGOS CANCELADOS SALDO
NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORES DEZEMBRO DO
EXERCÍCIO
(a) (b) (C) (d) (e)=(a+b-c-d)

DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

INVESTIMENTOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO
Presidente
618.696.352-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C139F14C

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

INGRESSOS DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 3.335.759,42 0,00 DESPESA ORÇAMENTÁRIA 1.845.605,72 0,00

ORDINÁRIO 0,00 0,00 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 1.845.605,72 0,00

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 3.335.759,42 0,00 **EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 306,49 0,00**

EXTRA-ORÇAMENTARIA 6.997,75 0,00 CONSIGNAÇÕES 306,49 0,00

CONSIGNAÇÕES 6.997,75 0,00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 141,17 0,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 4.339,10 0,00 ISS 165,32 0,00

INSS 2.493,33 0,00 **SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE 1.772.000,64 0,00**

ISS 165,32 0,00 CAIXA 0,00 0,00

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR 275.155,68 0,00 CONTA ÚNICA RPPS 0,00 0,00

APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS 275.155,68 0,00 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS 1.767.971,43 0,00

TOTAL 3.617.912,85 0,00 APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS 4.029,21 0,00

TOTAL 3.617.912,85 0,00

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO
Presidente
618.696.352-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F4242978

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

ATIVO PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE 1.772.000,64 275.155,68 PASSIVO CIRCULANTE 6.691,26 0,00

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO 1.772.000,64 275.155,68 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 6.691,26 0,00

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 1.772.000,64 275.155,68 VALORES RESTITUÍVEIS 6.691,26 0,00

APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPSAPLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS FF 1.767.971,434.029,21 275.155,680,00 CONSIGNAÇÕES F 6.691,26 0,00

TOTAL PASSIVO 6.691,26 0,00
TOTAL 1.772.000,64 275.155,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LIQUIDO 1.765.309,38 275.155,68

RESULTADOS ACUMULADOS 1.765.309,38 275.155,68

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS 1.765.309,38 275.155,68

SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P 1.490.153,70 0,00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P 275.155,68 275.155,68

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.765.309,38 275.155,68

TOTAL 1.772.000,64 275.155,68

ATIVO FINANCEIRO 1.772.000,64 275.155,68 PASSIVO FINANCEIRO (6.691,26)+ Restos não Processado(0,00) 6.691,26 0,00

ATIVO PERMANENTE 0,00 0,00 PASSIVO PERMANENTE 0,00 0,00

SALDO PATRIMONIAL 1.765.309,38 275.155,68

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016)2 de 2

ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) Exercício Atual Exercício Anterior SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx) Exercício Atual Exercício Anterior

COMPENSAÇÕES 9.624.342,39 0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS 9.624.342,39 0,00

TOTAL 9.624.342,39 0,00

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO
Presidente
618.696.352-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FCF22C64

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior

CONTRIBUIÇÕES 3.246.096,26 0,00 PESSOAL E ENCARGOS 35.453,06 0,00

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 3.246.096,26 0,00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL 31.866,66 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS 89.663,15 0,00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR 3.586,40 0,00

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR 89.663,15 0,00 **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS 1.779.764,75 0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 0,01 0,00 APOSENTADORIAS E REFORMAS 1.306.218,48 0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 0,01 0,00 PENSÕES 436.072,50 0,00

TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS 3.335.759,42 0,00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS 37.473,77 0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 30.387,91 0,00
TOTAL 3.335.759,42 0,00 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 2.654,16 0,00
SERVIÇOS 27.733,75 0,00

TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS 1.845.605,72 0,00

RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) 1.490.153,70 0,00

TOTAL 3.335.759,42 0,00

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO ANDRIELLY TORRES BARROS

PRESIDENTE CONTADORA

618.696.352-72 CRC/AM 015085/O-1

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016)2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior

0,00 0,00

0,00 0,00

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO ANDRIELLY TORRES BARROS

PRESIDENTE CONTADORA

618.696.352-72 CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6DCF48DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.317/2017/PMCV.

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 91, Inciso II, alínea "C", da Lei Orgânica;
Com base na (Portaria TCU n°358, de 25/11/2009), decreta a abertura da Comissão Anual de Inventário.

RESOLVE:

Art. 1º – Com base na (Portaria TCU n°358, de 25/11/2009), decreta a abertura da Comissão Anual de Inventário, e nomeia os seguintes membros que constituirão a mesma.

Meirejane Souza Lima – Assessor Administrativo II – Presidente da Comissão;
Raimunda Silva dos Santos – Assessor Administrativo II – Membro;
Agnaldo dos Santos Lucas – Agente de Arrecadação - Membro;
Rodrigo da Costa Salles – Assessor de Gabinete - Membro;
Miqueias Correa de Souza – Diretor de Departamento - Membro;
Antonio Reginaldo Moraes – Marinheiro de Convés – Membro;
Fransk Ramos de Souza – Assessor de Gabinete - Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 14 de março de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente:
.....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:A3B5B6DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017 – Instituto de Previdência do Município de COARI - COARIPREV e a Sra. YOLANDA MARIA VIEIRA, CPF:335.819.242-34**,** Objeto : Locação de Imóvel para funcionamento do COARIPREV**.** Vigência 10 (dez) meses à contar 06.03.17 a 31.12.2017: Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Órgão 01 Coariprev– Unidade 01 – Instituto de Previdência do Município de COARI – Proj/Ativ – 013.43.001.001 – Manutenção do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.36- Serviços de terceiros pessoa física - Fonte de Recurso: Próprios RPPS - Taxa Administrativa 2%. FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite n° 001/2017.

COARI/Am, 06 de Março de 2017.

EMÍDIO RODRIGUES NETO
Presidente do Coariprev

DECRETO MUNICIPAL DE 02/01/2017

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:4E033438

COARIPREV
DESPACHO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017/COARIPREV

DESPACHO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017/COARIPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 /CPL/COARIPREV

Objeto: Locação de Imóvel.

DECLARO DISPENSÁVEL de licitação com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei 8.666/93, "Art.24.É dispensável a licitação: **X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração,cujasnecessidadesdeinstalaçãoelocalizaçãocondicionemasuaescolha,desdequeopreçosejacompatívelcomovalordemercado,segundoavaliaçãoprévia;**
Deverá ser contratado Imóvel da Sra. **YOLANDA MARIA VIEIRA**, inscrita no CPF :335.819.242-34, com endereço do imóvel a Rua "C" nº 54 – união, nesta cidade de Coari/Am, pelo fato de que a locação do imóvel apresentou ser a mais vantajosa conforme fatos apresentados e documentados e houve uma redução de preços proporcionado economia ao Instituto, perfazendo um valor total de contrato no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),valor este condizente com o de mercado.

Coari/Am, 06 de Março de 2017.

SOARES LEITE FIGUEIREDO
Presidente da Cpl

Diante do exposto **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº 004/2017-CPL/COARIPREV, de acordo com o **inciso X do Artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Coari/Am, 06 de Março de 2017.

EMÍDIO RODRIGUES NETO
Presidente do Coariprev
Decreto Municipal de 02/01/2017

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:55286F2D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – SEMED/PMC

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2017, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual contratação, pelo menor preço por item, de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial para as escolas e comunidades da zona rural do município de Coari, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resultante do **Pregão nº 004/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº 078/2017 – SEMED**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) da prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

EMPRESA VENCEDORA: **S. L. S. COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP:**

Item	Referência	Descrição dos Materiais	Valor mensal Registrado em R$	Valor Global em R$
01	Serviço	Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar fluvial para atender as escolas da rede municipal de ensino das comunidades da zona rural do município de Coari.	602.900,00	7.234.800,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 17 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

S. L. S. COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DB03403F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – SEMED/PMC

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2017, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Kit de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resultante do **Pregão nº 003/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº 051/2017 – SEMED**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) da prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

EMPRESA VENCEDORA:
1. J C A DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 10.768.917/0001-55;

Item	Descrição dos Materiais	UND	QTD Estimada	Valor Adjudicado em R$
01	Apontador de Lápis – Pequeno Simples	Und	27.222	R$ 0,80
04	Caderno p/ desenho grande – espiral c/ 48 folhas	Und	21.428	R$ 4,30
06	Caneta esferográfica transparente – cor preta	Und	24.560	R$ 0,70
09	Gizão de Cera c/ 12 cores	Cx	2.653	R$ 2,90
10	Lápis de cor grande c/ 12 cores	Cx	14.933	R$ 3,48
14	Tesoura escolar sem ponta	Und	14.933	R$ 1,10

EMPRESA VENCEDORA:
2. M A MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS - ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14

Item	Descrição dos Materiais	UND	QTD Estimada	Valor Adjudicado em R$
02	Borracha branca com capa	Und	27.222	R$ 0,75
03	Caderno 10 matérias – espiral c/ 200 folhas	Und	24.560	R$ 9,45
05	Caneta esferográfica transparente – cor azul	Und	24.560	R$ 0,70
07	Caneta esferográfica transparente – cor vermelho	Und	24.560	R$ 0,70
08	Cola Branca 90g	Und	14.933	R$ 1,40
11	Lápis preto nº 02	Und	57.474	R$ 0,15
12	Papel almaço c/ pauta – 20 fls	Pct	12.280	R$ 2,00
13	Régua 30cm transparente	Und	12.280	R$ 0,50

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 17 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

J C A DE ARAÚJO – ME
Empresa Vencedora

M A MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS – ME
Empresa vencedora

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E6897953

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003.
Considerando, a Informação nº 046/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 20/02/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 21/02/2015, do **Processo 043/2017**.
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ELIANA MARTINS CORREA DA SILVA,** Efetivo no cargo de Professora II Zona Urbana, Matrícula Nº 2129, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, **a contar de 30 de janeiro do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 22 de Fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A584AC48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 001/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRAFICAS, IMPRESSÃO, ENCARDENAÇÃO, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E S M PEREIRA BOTELHO
VALOR:R$ 77.739,50 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:10405899

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 002/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E AMERICO A DE CARVALHO
VALOR: R$ 77.739,50 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro DE 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:B7E81414

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 003/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E J OLIVEIRA SÁ
VALOR: R$ 70.374,00 (SETENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:517CDA97

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 004/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E JORGE DA SILVA CRUZ.
VALOR: R$ 78.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:363BE6C0

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 005/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E L J C DE SOUZA.
VALOR: R$ 78.777,50 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:E63AEE09

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 006/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E OSVALDO FERREIRA DA SILVA.
VALOR: R$ 79.777,50 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3F4CB1D6

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 007/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE REDE, SISTEMAS E INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E ALEXANDRO R FERREIRA ME- CNPJ: 11.615.138/0001-11
VALOR: R$ 75.900,00 (SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:769B66F3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 008/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES DA CÂMARA DE HUMAITÁ.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E OSVALDO FERREIRA DA SILVA.
VALOR: R$ 66.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F0FBDD22

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 009/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DMK ASSESSORIA CONTABIL.
VALOR: R$ 76.600,00 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:39D1FB29

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

CONTRATO N° 010/2017– CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E R. FRANÇA NOGUEIRA.
VALOR: R$ 60.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES.

HUMAITÁ, 28 de Março de 2017.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:E20C1022

COHASB
ERRATA - PORTARIA 22/2017/COHASB

Humaitá, 20 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA 22/2017-COHASB.

ONDE SE LÊ: Portaria Nº. 22/2016 – COHASB
LEIA-SE: Portaria Nº. 22/2017 – COHASB

ONDE SE LÊ: Humaitá-AM, 06 de Fevereiro de 2016.
LEIA-SE: Humaitá-AM, 06 de Fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **DESIGNAR** A Senhora **Ângela Teles da Silva Passos**, ASSESSORA ADMINISTRATIVA, ao Comunidade Paraizinho, para realização de Levantamento de necessidades de instalação e reparos na rede hidráulica.
LEIA-SE: Art. 1º - **DESIGNAR** A Senhora **Ângela Teles da Silva Passos**, ASSESSORA ADMINISTRATIVA, à Comunidade Muanense, para realização de Levantamento de necessidades de instalação e reparos na rede hidráulica.
ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta portaria entra em 06 de Fevereiro de 2016.
LEIA-SE: Art. 3º - Esta portaria entra em 06 de Fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:B73D53D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA JULIA BOTELHO E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0221/2017 SEMSA, de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 526/2017;

RESOLVE
Art. 1º **-** CONCEDER a menor **ANA JULIA BOTELHO E SILVA**, neste Ato representada por: JUCILENE FERREIRA BOTELHO, RG: 1688689-5 SSP/AM, CPF 794.977.642-00, Ajuda de Custo, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A2147440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SONIA MARIA ALVES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0227/2017 SEMSA, de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 529/2017;

RESOLVE
Art. 1º **-** CONCEDER a **SONIA MARIA ALVES FERREIRA**, RG: 183722 SSP/RO, CPF 152.062.032-20, Ajuda de Custo, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF7C2D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EMILLY VITORIA SILVA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0232/2017 SEMSA, de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 530/2017;

RESOLVE
Art. 1º **-** CONCEDER a menor **EMILLY VITORIA SILVA DE ALMEIDA**, neste Ato representada: MIKELY BARROS DA SILVA, RG: 1298507 SSP/RO, CPF 013.899.262-22, Ajuda de Custo, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7BEB1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FABIANE MACEDO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0230/2017 SEMSA, de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 534/2017;

R E S O L V E
Art. 1º **-** CONCEDER o menor **ANDRÉ ALVEZ DE CARVALHO**, neste Ato representada: FABIANE MACEDO ALVE, RG: 000877470 SSP/RO, CPF 848.382.132-04, Ajuda de Custo, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:02ABD80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0228/2017 SEMSA, de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 531/2017;

R E S O L V E
Art. 1º **-** CONCEDER a **MARILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA,** RG: 1138206-6 SSP/AM, CPF 474.869.022-49, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B4EAC521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SEBASTIÃO FERREIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0231/2017 SEMSA, de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 532/2017;

R E S O L V E
Art. 1º **-** CONCEDER ao **SEBASTIÃO FERREIRA LOPES,** RG: 0937482-5 SSP/AM, CPF 344.934.252-53, Ajuda de Custo, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0DE50EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FRANCISCO DOS SANTOS DINIZE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0229/2017 SEMSA, de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 533/2017;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao **FRANCISCO DOS SANTOS DINIZ,** RG: 1537558 SSP/RO, CPF 582.227.152-91, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EDCFD70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ALDEMIR LIMA CELESTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 237/2017/SEMSA, de 02 de março de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALDEMIR LIMA CELESTINO – Gerente de Sistema de Informação –** (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade Manaus-AM, no período de 07.03.2017 a 11.03.2017, para participar da Capacitação em Sistema de Informação SI-ONI, SI-AIU E SIES.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12.03.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:91D6B7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 10 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE LAURA ARAUJO AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 311/2017/SEMSA, de 24 de fevereiro de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAURA ARAUJO AQUINO – Coordenadora da Atenção Básica –** (sete) diárias, no valor total de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade Manaus-AM, no período de 13.03.2017 a 17.03.2017, para participar do Curso de Capacitação em Sala de Vacina e Rede de Frios.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.03.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7557C2F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ROSIANE CONCEÇÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0260/2017 SEMSA, de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 772/2017;

R E S O L V E

Art. 1º **-** CONCEDER a Sra. **ROSIANE CONCEÇÃO DA SILVA**, neste Ato representada: ROSILDA DA GAMA CONCEIÇÃO, RG: 2130161-1 SSP/AM, CPF 973.56, .222-68 Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:769FA77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE PIETRO MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0256/2017 SEMSA, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 774/2017;

R E S O L V E

Art. 1º **-** CONCEDER ao menor **PIETRO MOREIRA DA SILVA**, neste Ato representado: KADMA MARTINS MOREIRA, RG: 2446246-2 SSP/AM, CPF 005.674.942-25 Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF112520

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECISÃO

Torno sem efeito o teor da Emenda à Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, publicada na edição 1822, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, datada do dia 27/03/2017, tendo em vista, que a redação proposta não foi aprovada em plenário da Câmara Municipal de Itacoatiara, com regular deliberação em processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, 27 de Março de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Vereador-Presidente

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:D6191755

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 0591/2017, oriundo das Secretarias Municipais, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 007/2017 – CGL objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Aquisição parcelada de material de Eletricidade, Ferramentas e Materiais para Manutenção Predial, para atender as diversas Secretarias Municipais do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Itacoatiara - AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas: **R N J S MAIA**: inscrita no CNPJ Sob o nº.

23.038.656/0001-07, estabelecida a Av. Parque, Nº 421, Centro, Itacoatiara/AM, vencedora de 19 (dezenove) Itens com o Valor Global de **R$ 268.460,00** (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta Reais); **BA ELETRICA LTDA:** inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.887.535/0001-51, estabelecida a Av.: Mario Ypiranga, nº 2150, CEP: 69.050-030, Flores, Manaus/AM, vencedora de 02 (dois) Itens com o valor Global de **R$ 213.000,00** (Duzentos e Treze Mil Reais); **IONE MARIA FRANCO - ME**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.023.653/0001-09, estabelecida na R. Jose Tadros, nº 2610, CEP: 69.100-000, Jardim Florestal, Itacoatiara/AM, vencedora de 16 (dezesseis) Itens com o Valor Global de **R$ 173.002,00** (Cento e Setenta e Três Mil e Dois Reais); **DISTREL DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 00.803.629/0001-70, estabelecida a R.: Silva Ramos, nº 1140, Lote B, CEP: 69.025-03, Centro, Manaus/AM, vencedora de 09 (nove) Itens com o Valor Global de **R$ 152.799,00** (Cento e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais); **COIEL COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA:** inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.887.560/0001-59, estabelecida na Av.: Presidente Kennedy nº 77 Santa Luzia, CEP: 69.074.000, Manaus/AM, vencedora de 06 (seis) Itens com o Valor Global de **R$ 203.790,00** (Duzentos e Três Mil Setecentos e Noventa Reais). **MASS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA:** inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.889.603/000-47, estabelecida na Rua, Castelo Branco, nº 22, CEP: 69.074-000, Colônia Oliveira Machado Manaus/AM, vencedora de 04 (quatro) Itens com o Valor Global de **R$ 163.210,00** (Cento e Sessenta e Três Mil Duzentos e Dez Reais).

.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providencias.

Município de Itacoatiara/AM, em 28 de março de 2016.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:EA893EF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA Gestores de Unidades Básicas de Saúde – UBS, que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e pela Lei Municipal n. 099, de 12.11.2007, alterada pela Lei Municipal n. 244, de 29.07.2011, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS**, a contar de 01.01.2017, as pessoas abaixo relacionadas para os Cargos de Provimento em Comissão de **GESTOR DE UBS**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado a seguir:
MARCELO DE LEMOS SARAIVA – UBS Manoel Mendes;
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS – UBS Paulo Gomes;
WALLACE GOMES AZEVEDO – UBS Santo Antonio;
CIMARA ALENCAR CAVALCANTE – UBS Bernardino Dessimoni;
SILVANE PEREIRA VIEIRA – UBS Nicola Euthemes Lekakis Neto;
MARGARETH DA SILVA ROCHA – UBS Maria da Paz Rocha Litaiff;
GLAUBER SOUZA SILVA – UBS José Resk Maklouf;
JOSUÉ NUNES DE LIMA – UBS Eudócia de Oliveira da Silva;
IVANILDES MENDONÇA DA COSTA – UBS Expedita Holanda da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 31 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:BADCC956

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar desta data:
JHONILDO GOMES DE AZEVEDO, do cargo de Ouvidor Municipal;
GERCLEY MULLER FREIRE, do cargo de Assessor Especial I;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:735B405D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA do Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a contar de 01.02.2017, a senhorita **TATIANA GARCIA MENEZES** do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D019315F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 052, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA para o Cargo que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, a contar de 01.02.2017, a senhorita **TATIANA GARCIA MENEZES**, para o Cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:9AFB875B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 054, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA dos Cargos que especifica, do Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e pela Lei Municipal n. 151, de 29 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Municipal n. 292, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas dos respectivos Cargos, do Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, a contar de 28.02.2017:
1º TEN QOAPM PEDRO SOUZA ALMEIDA, do Cargo de Diretor-Presidente;
ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA, do Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo AD-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D435974B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 055, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA do Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a senhora **MARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA** do Cargo de Provimento em Comissão de **Subsecretário Municipal de Saúde**, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 28.02.2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:A3C6AE70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 056, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA para os Cargos que especifica, do Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e pela Lei Municipal n. 151, de 29 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Municipal n. 292, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos, na estrutura administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, a contar desta data:
FRANCISCO GRANA DA SILVA – Diretor-Presidente;
KEULISON DA SILVA RAMOS – Assessor Jurídico, Símbolo AD 2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:115AB057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 057, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a senhora **KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS** para o cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:CFD5CD66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 058, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

REINTEGRA servidores aos respectivos Cargos de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n. 0002/2017, que tem como Interessado o senhor **VANILDO DOS SANTOS RODRIGUES**;
CONSIDERANDO o teor do Processo n. 01942/2017, que tem como Interessado o senhor **JHONILDO GOMES DE AZEVEDO**;
CONSIDERANDO o teor do Processo n. 0227/2017, que tem como Interessada a senhora **REJANE VIEIRA ALVES**; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **REINTEGRADOS**, a contar de 01.03.2017, os servidores abaixo relacionados aos respectivos Cargos de Provimento Efetivo.
VANILDO DOS SANTOS RODRIGUES – Auxiliar de Serviços Municipais, Matrícula n. FEC 08/40273;
JHONILDO GOMES DE AZEVEDO – Assistente Administrativo, Matrícula n. FEC 08/46294; e
REJANE VIEIRA ALVES – Auxiliar Administrativo, Matrícula n. FEC 07/41211.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:67F3A8FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 059, DE 07 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARLENE SANTOS OLÍMPIO, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 0886/2016, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Parecer nº 010/2017**, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

DECRETA:

Art. 1º FICA concedida, a contar de 01.03.2017, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora municipal **MARLENE SANTOS OLÍMPIO**, Auxiliar de Administrativo, Matrícula FEC07/41888, a qual faz jus a Proventos Integrais, com paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, em consonância com o art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de **R$ 1.030,70 (hum mil, trinta reais e setenta centavos)**, equivalentes às seguintes verbas:
I – VENCIMENTO – no valor de **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, com base na Lei Complementar n.º 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de **R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos)**, calculado à base de **10% (dez por cento)** do Vencimento, de acordo com o Decreto n. 0028-C/2003, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:EC132CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 060, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE Pensão por Morte a **VALDELIZ DE OLIVEIRA LOPES**, cônjuge, e **MARIALVA QUEIRÓZ DE ANDRADE**, filha, ambas dependentes previdenciárias de **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE NETO**, ex-servidor desta municipalidade, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1560/2016, que tem como interessada **VALDELIZ DE OLIVEIRA LOPES**, cônjuge e dependente previdenciária, bem como o Parecer n. 007/2017, da Assessoria Jurídica do IMPREVI;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1632/2016, que tem como interessada **MARIALVA QUEIRÓZ DE**

ANDRADE, filha e dependente previdenciária, bem como o Parecer n. 008/2017, da Assessoria Jurídica do IMPREVI; e
CONSIDERANDO especialmente o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE NETO**, falecido em 29 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA PENSÃO POR MORTE**, em caráter vitalício, a **VALDELIZ DE OLIVEIRA LOPES**, cônjuge, e, em caráter temporário, a **MARIALVA QUEIROZ DE ANDRADE**, filha, ambas dependentes previdenciárias do "*de cujus*" **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE NETO**, Vigia, Matrícula FEC08/44741, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, à base de **50% (cinquenta por cento)** do valor total da pensão para cada uma das beneficiárias, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e art. 40, § 7º, da CF, em conformidade com o art. 2º, inc.II da Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004.
Art. 2º Rateada a pensão em comento em bases iguais entre as beneficiárias, observada a idade, quando a beneficiária temporária **MARIALVA QUEIROZ DE ANDRADE**, filha e dependente previdenciária do "*de cujus*" **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE NETO**, atingir a maioridade (21 anos de idade), o valor da pensão reverter-se-á em favor da dependente vitalícia, **VALDELIZ DE OLIVEIRA LOPES**, cônjuge e dependente previdenciária.
Art. 3º A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo "*de cujus*", conforme discriminado abaixo:
I - VENCIMENTO - no valor de **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

BENEFICIÁRIO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR	%
Valdeliz de Oliveira Lopes	Cônjuge	468,50	50%
Marialva Queiroz de Andrade	Filha	468,50	50%

Art. 4º Os efeitos pecuniários da presente concessão **retroagem ao dia 29 de outubro de 2016**, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei n. 070/2006.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:2C4ABE69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 062, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

REINTEGRA servidores aos respectivos Cargos de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n. 0397/2017, que tem como Interessada a senhora **SILVIA VIEIRA DA SILVA**;
CONSIDERANDO o teor do Processo n. 0453/2017, que tem como Interessado o senhor **ORIMALDO DA SILVA CARDOSO**;
CONSIDERANDO o teor do Processo n. 0463/2017, que tem como Interessada a senhora **GISELLE ALVES DE AZEVEDO**; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **REINTEGRADOS**, a contar de 01.03.2017, os servidores abaixo relacionados aos respectivos Cargos de Provimento Efetivo.
SILVIA VIEIRA DA SILVA – Auxiliar Administrativo, Matrícula n. FER 09/44668;
ORIMALDO DA SILVA CARDOSO – Operador de Máquinas, Matrícula n. FEC 14/43374; e
GISELLE ALVES DE AZEVEDO – Auxiliar Administrativo, Matrícula n. FNE 04/41015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:0A21A98C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 063, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA A Secretária da Junta de Serviço Militar de Itacoatiara – JSM/Itacoatiara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DESIGNADA**, a contar de 01.01.2017, a senhora **ORLANDETE LIBÓRIO DE ALMEIDA** para a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de **Secretária da Junta de Serviço Militar de Itacoatiara**, nos termos da Lei Complementar n. 101, de 22 de outubro de 2002, combinado com a Lei n. 145, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 1º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:34189267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 064, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA o Secretário Municipal de Saúde para responder pela Farmácia Popular do Brasil – FPB, no âmbito do município de Itacoatiara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DESIGNADO**, a contar de 01.03.2017, o senhor **BRAZ RODRIGUES DO SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, para responder pela **Farmácia Popular do Brasil – FPB**, no âmbito do município de Itacoatiara.

Parágrafo único – A designação de que trata o *caput* deste artigo deve ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências que lhe forem pertinentes, mas sem ônus para o Erário Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 1º de março de 2017, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D5B9C541

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 065, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, vinculadas a cada unidade escolar, a contar de 01.03.2017:
I – ESCOLA MUNICIPAL OSMARINA MELO DE OLIVEIRA
JOELSON MENDES LISBOA – Coordenador Escolar

II – ESCOLA MUNICIPAL YÊDA HENRIQUES DE SOUZA AUZIER
LENICE RODRIGUES TROVÃO – Coordenador Escolar
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:F3C98863

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 066, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI, no âmbito do município de Itacoatiara, a SALA MUNICIPAL DE COMANDO E CONTROLE – SMCC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 004/2017-FVS, que orienta os municípios sobre o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde para a implementação das ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle do Aedes Aegypti, contidas na Portaria n. 3.129/GM/MS, de 28.12.2016;
CONSIDERANDO a elaboração e execução do Plano de Contingência Municipal, com vistas a garantir estratégias ao enfrentamento de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA**, no âmbito do município de Itacoatiara, a **SALA MUNICIPAL DE COMANDO E CONTROLE – SMCC**, para enfrentamento de Endemias, em conformidade com as diretrizes nacionais.
§ 1º A SMCC terá como sede a Unidade Básica de Saúde "José Resk Maklouf";
§ 2º As reuniões da SMCC serão realizadas semanalmente, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA realizar sua programação.
Art. 2º A SMCC será composta pelas instituições abaixo relacionadas, as quais deverão indicar 1 (um) representante junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Gabinete do Prefeito;
Conselho Municipal de Saúde - CMS;
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
Gerência de Endemias GE/SEMSA;
Vigilância Epidemiológica – VE/SEMSA;
Núcleo de Educação em Saúde – NES/SEMSA;
Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
Hospital Geral José Mendes - HGJM;
SEDUC/Coordenadoria Regional de Ensino de Itacoatiara - CREI;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ-AM;
Ministério Público Estadual – MPE;
Pastoral da Criança;
Exército Brasileiro - Delegacia do Serviço Militar;
Marinha do Brasil - Agência Fluvial de Itacoatiara;
Universidade Federal do Amazonas – UFAM/Campus Itacoatiara; e
Universidade do Estado do Amazonas – UEA/CETI.
Art. 3º São atribuições da SMCC:
I – planejar a execução integrada, bem como coordenar, monitorar e supervisionar as ações de mobilização e de combate ao Aedes Aegypti, no âmbito do município de Itacoatiara;
II – informar à Sala Estadual de Coordenação e Controle – SECC, as necessidades logísticas para o pronto cumprimento das ações de mobilização e combate;
III – consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
IV – remeter dados à SECC;
V – integrar as equipes de Agentes de Endemias e Comunitários de Saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;
VI – engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;
VII – envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;
VIII – envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da campanha; e
IX – conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:3A99DEC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 067, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA do Cargo que especifica, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a senhora **DANIELLE SERRA PINTO GOULART**, do Cargo de Procurador-Geral do Município, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, contar de 01.03.2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4E6439B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 068, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA para o Cargo que especifica, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o senhor **ANTONIO VIDAL DE LIMA**, PARA O Cargo de Procurador-Geral do Município, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 01.03.2017:
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:9C2F9DFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 071, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA integrantes para o Conselho Municipal de Assistência Social, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n. 017, de 27 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 086, de 23 de abril de 2007, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o período de **27.03.2017 a 27.03.2019**, nos termos da Lei Municipal n. 017, de 27 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 086, de 23 de abril de 2007, conforme as seguintes representatividades:
I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
Titular : EDIVANE PEREIRA VIEIRA
Suplente: GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR:
Titular : ELY PEREIRA VIEIRA
Suplente: ANTONIO SOUZA NUNES
Secretaria Municipal de Educação:
Titular : JOSIMAR FARIAS DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
Conselho Tutelar - CT:
Titular : MARIA ISALDINA AMORIM CRUZ
Suplente: FERNANDA LUANA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
Titular : MARCELO DE LEMOS SARAIVA
Suplente: ARICIANE FARIAS DE MATOS

II – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação dos Moradores do Bairro da Colônia - AMBC:
Titular : RODRIGO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Suplente: LUZIA PEREIRA DA SILVA
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara - APAE:
Titular : GEMILLE FERNANDES DE OLIVEIRA
Suplente: DÉBORA GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO
Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA:
Titular : FABIANA RODRIGUES COSTA
Suplente: OLGA CARDOSO LUZ
Lions Clube Itacoatiara "Velha Serpa":
Titular : FRANCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO
Suplente: FERNANDO DUARTE GUIMARÃES
Clube de Mães "Nossa Senhora do Rosário":
Titular : OLENKA FIGUEIREDO DE MENEZES
Suplente: MARIA DA GLÓRIA DE RODRIGUES
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 095, de 19 de março de 2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de março de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D9CF28A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATORIO

A Prefeita Municipal de Itapiranga, DENISE DE FARIAS LIMA, no uso de suas atribuições CONVOCA o ex-prefeito NADIEL SERRAO, para, com base na Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, de acordo o disposto no § 1 º do artigo 29, apresentar, junto ao Tribunal de Contas do Estado, a Prestação de Contas, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de sua responsabilidade, tendo como prazo final o dia 31 de março de 2017, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Itapiranga/AM, 28 de março de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:E1657485

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2017-GP, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE sobre a nomeação da Sra. REJANE EVANGELISTA MONTEIRO, para exercer a Função de Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Jutaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 91 e seus Incisos; Art. 92 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. REJANE EVANGELISTA MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1251506-0 e CPF nº 657.510.782-68, para exercer a Função de **PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA** do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 21 de março 2017.

PEDRO MACARIO BARBOZA
Prefeito do Municipal de Jutaí

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:E4A0214C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Manacapuru, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial n. 001/2017 e 002/2017, foram CANCELADOS devido alteração no termo de referência, conforme Memorando nº 037/2017 da Secretaria Administrativa.

Manacapuru/AM, 28 de março de 2017.

DANIEL FERREIRA FALCÃO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:A80D7B25

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação para retificação do **AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017 – CGPL/-PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 20, do dia 28 de março de 2017 – ANO VIII N. 1823, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

"ABERTURA: 05/04/2017 às 14:30h"

Leia-se:

"ABERTURA: 04/04/2017 às 09:00h"

Manacapuru, 28 março de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL/PMM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:4BA5445A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2017 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2017 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ.
.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO A PRIMEIRA PARTE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO, INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES INICIANDO EM 02 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE **0209.08.244.0082.2.051** - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **3.3.90.39.10**, ASSEGURADO NA LEI Nº 876/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manicoré, 02 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE MANICORÉ

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal, em exercício
PRIMEIRA PARTE

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ

TERESINHA DA SILVA BARBOSA
Presidente
SEGUNDA PARTE

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9A22D586

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 002/2017 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 002/2017 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO DIRECIONADO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES INICIANDO EM 02 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE **0209.08.244.0082.2.051** - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **3.3.90.39.10**, ASSEGURADO NA LEI Nº **876/2015**, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manicoré, 02 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE MANICORÉ

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
PRIMEIRA PARTE

ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ

PHILIPPE ROBERT JEAN BAUZIERE
SEGUNDA PARTE

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FD830CA9

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 003/2017 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Nº 003/2017 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E A DIOCESE DE HUMAITÁ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PROJETO FARMÁCIA VERDE

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A DIOCESE DE HUMAITÁ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PROJETO FARMÁCIA VERDE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL FARMÁCIA VERDE QUE TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA ÁREA DA SAÚDE HUMANA, DIFUNDIR TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICOS COM MEIOS ALTERNATIVOS (NATURAIS), TRATAR DOENÇAS E ESTADOS MÓRBIDOS (BIO-PSÍQUICOS) E CAPTAR RECURSOS ECOLÓGICOS EM VISTA DA PRODUÇÃO DE REMÉDIOS NATURAIS, ALÉM DE PROMOVER A EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA ÁREA DA SAÚDE HUMANA, DIFUNDIR TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICOS COM MEIOS ALTERNATIVOS (NATURAIS), TRATAR DOENÇAS E ESTADOS MÓRBIDOS (BIO-PSÍQUICOS) E CAPTAR RECURSOS ECOLÓGICOS EM VISTA DA PRODUÇÃO DE REMÉDIOS NATURAIS..

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES INICIANDO EM 02 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE **02.08.10.122.11 2.045 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **3.3.50.43**, ASSEGURADO NA LEI Nº 876/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manicoré, 02 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE MANICORÉ

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
PRIMEIRA PARTE

PHILIPPE ROBERT JEAN BAUZIERE
Paróquia Nossa Senhora das Dores
Projeto Farmácia Verde
SEGUNDA PARTE

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C40B2DCE

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2017 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2017 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ INSPETORIA LAURA VICUNÃ DE MANICORÉ.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A INSPETORIA LAURA VICUNÃ DE MANICORÉ.
.

OBJETO: – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO DIRECIONADO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS DO MUNICIPIO DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES INICIANDO EM 02 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE **0209.08.244.0082.2.051** - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **3.3.90.39.10**, ASSEGURADO NA LEI Nº 876/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manicoré, 02 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE MANICORÉ

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
PRIMEIRA PARTE

INSPETORIA LAURA VICUNÃ DE MANICORÉ

CÉLIA PARINTINS DE CAMPOS
SEGUNDA PARTE

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4394D740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2017 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2017, pelo menor preço por item, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS e ELETRODEMOESTICOS.**

II - ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas:

L. DOS S. AZEVEDO - ME - CNPJ: 13.266.060/0001-00, para os itens: 1, 2, 3 e 4 no valor de **R$ 23.680,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).**

P G DE ABREU FILHO - ME - CNPJ: 17.482.240/0001-72, para os itens: 9 e 10 no valor de **R$: 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

IGOR RODRIGUES DIRANE – CNPJ: 25.527.319/0001-09, para os itens: 5, 6, 7 e 8 no valor de **R$: 18.138,00 (Dezoito mil, cento e trinta e oito reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de Março de 2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:71C0B466

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2017, celebrado em 24 de Março de 2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **L. DOS S. AZEVEDO - ME - CNPJ: 13.266.060/0001-00**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:ED876B5D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2017, celebrado em 24 de Março de 2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **P G DE ABREU FILHO - ME - CNPJ: 17.482.240/0001-72**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CA66A551

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2017, celebrado em 24 de Março de 2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **IGOR RODRIGUES DIRANE – CNPJ: 25.527.319/0001-09**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 18.138,00 (Dezoito mil Cento e Trinta e Oito reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FE110850

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2017 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2017, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS.**

II - ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas:

DM CAVALCANTE EIRELI – ME – CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 1, 3, 4, 6, 7, 9 e 13 no valor de **R$ 15.913,00 (Quinze mil, novecentos e treze reais)**.

E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME - CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 2, 5, 8, 10, 11 e 12 no valor de **R$: 9.070,00 (Nove mil e setenta reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 23 de Março de 2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:909DA377

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2017, celebrado em 24 de Março de 2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DM CAVALCANTE EIRELI – ME – CNPJ: 21.601.825/0001-31**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 15.913,00 (Quinze mil novecentos e treze reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:537A2B54

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2017, celebrado em 24 de Março de 2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME - CNPJ: 13.127.817/0001-77**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 9.070,00 (Nove mil e setenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CB60C4F4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2017 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2017, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÕES DE VTS, SPOTS PARA RÁDIO E CARROS DE SOM, PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, JINGLES, CORBETURA DE CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E WEBSITES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM.**

II - ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas:
GRUPO MÍDIA PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.366.686/0001-92, para os itens: 2, 3, 5, 7, 8 e 9 no valor de **R$ 31.540,00 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais)**.
E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME - CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 1, 4 e 6 no valor de **R$: 73.680,00 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 24 de Março de 2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DB23A7E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2017, celebrado em 27 de Março de 2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **GRUPO MÍDIA PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.366.686/0001-92**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÕES DE VTS, SPOTS PARA RÁDIO E CARROS DE SOM, PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, JINGLES, CORBETURA DE CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E WEBSITES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM**, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 31.540,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Manicoré

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BAFBAF17

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2017, celebrado em 27 de Março de 2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **GRUPO MÍDIA PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.366.686/0001-92**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÕES DE VTS, SPOTS PARA RÁDIO E CARROS DE SOM, PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, JINGLES, CORBETURA DE CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E WEBSITES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM**, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 73.680,00 (Setenta e três mil seiscentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Manicoré

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C7AF8276

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº. 011/2017 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº. 011/2017, pelo menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO ELETRO ELETRONICO.**
II - ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas:
C R DE B CASTRO EIRELI – ME – CNPJ: 22.902.255/0001-82, para os itens: 3, 6, 7, 9, 11, 12 e 16 no valor de **R$ 47.125,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais)**.
D DE C LAGOS – EPP – CNPJ: 34.579.656/0001-22, para os itens: 4, 5, 15, 17 e 18 no valor de **R$ 85.348,00 (Oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais)**.
GRS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI – ME – CNPJ: 23.285.843/0001-87, para os itens: 1, 2, 8, 10, 13 e 14 no valor de **R$ 48.585,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 24 de Março de 2017

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D6A36980

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço nº 011/2017. Processo: nº 011/2017. **Pregão Presencial** nº 011/2017. **Objeto**: aquisição de **MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 011/2017 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/03/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – C R DE B CASTRO EIRELI – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.902.255/0001-82**, **2 - D DE C LAGOS – EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **34.579.656/0001-22**, **3 – GRS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, **23.285.843/0001-87** para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	LICITANTES VENCEDORAS
1	TV LED 32 POLEGADAS FULL HDMI	UND	5	1.389,00	GRS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME
2	TV LED 42 POLEGADAS FULL HDMI	UND	1	2.390,00	GRS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME
3	RECEPTOR DIGITAL	UND	8	195	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
4	MESA PARA COMPUTADOR 5973 MDP	UND	8	368	D DE C LAGOS - EPP
5	ESCRIVANINHA 2 GAVETAS S970 MDP	UND	4	395	D DE C LAGOS - EPP
6	CADEIRA LACTOR SP-6310-1, COM ASSENTO GIRATORIO DE METAL COM DUAS RODAS PRETO	UND	10	510	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
7	CADEIRA EXECUTIVO GIRATORIA 4103 5 RODAS AZUL	UND	10	555	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
8	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S	UND	7	1.379,00	GRS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME
9	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU´S	UND	5	1.780,00	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
10	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU´S	UND	4	2.378,00	GRS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME
11	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU´S	UND	3	3.180,00	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
12	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU´S	UND	3	3.975,00	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
13	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU´S	UND	2	6.580,00	GRS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME
14	AR CONDICONADO TIPO JANELA DE 10000 BTU´S	UND	5	1.385,00	GRS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME
15	ARMÁRIO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS 1012 MDP	UND	8	515	D DE C LAGOS - EPP
16	FRIGOBAR RE 80 - 79 LITROS CLASSE A 110V - BRANCO	UND	5	910	C R DE B CASTRO EIRELI-ME
17	ARMARIO BALCÃO ALTO PARA ESCRITORIO COM CHAVE 2 PORTAS 1013	UND	8	588	D DE C LAGOS - EPP
18	PERCIANA PVC COM BLANDO	M2	500	144	D DE C LAGOS - EPP

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Tesouraria da Câmara Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Santos Dumont nº 633 – Auxiliadora - Manicoré/AM**.**

JONILSON DA COSTA COUTINHO
Tesoureiro da Câmara Municipal de Manicoré
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9E2BC12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº021 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ANA D'ÁVILA DA COSTA BRANDÃO CPF: 897.187.712-04	*ASSISTENTE SOCIAL - SEMPS*	*AG: 0819-2 C/C: 16.402-X*

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***ANA D'ÁVILA DA COSTA BRANDÃO – ASSISTENTE SOCIAL - SEMPS,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do seminário Pan-Amazonico de Proteção Social. No periodo de 26 de março a 02 de abril do corrente ano, na cidade de Belém –PA.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**26/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**02/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
02 Diárias em Manaus R$ 320, 00 R$ 640,00
TOTAL:.....R$ R$ 640,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 23 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 23 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D4471081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº022 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
LUCIVÂNIA SEVALHO ARAÚJO CPF: 751.914.072-53	***GERENTE EXECUTIVA - SEMPS***	***AG: 0819-2 C/C: 10.814-6***

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***LUCIVÂNIA SEVALHO ARAÚJO – GERENTE EXECUTIVA- SEMPS,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do II Encontro Intersetorial dos Coordenadores Municipais do programa Bolsa Família. No Periodo de 29 a 31 de Março do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**03/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 384,00 R$ 1.152,00
TOTAL:.....R$ R$ 1.152,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 24 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 24 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5A1852F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº023 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ROSEANE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 493.611.802-82	***PROFESSORA MUNICIPAL - SEMED***	***AG: 0819-2 C/C: 6.300-2***

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***ROSEANE DA SILVA NASCIMENTO – PROFESSORA MUNICIPAL - SEMED,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do II Encontro Intersetorial dos Coordenadores Municipais do programa Bolsa Família. No Periodo de 29 a 31 de Março do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**03/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 320, 00 R$ 960,00
TOTAL:.....R$ R$ 960,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 24 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 24 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:190D8594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº024 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
NILCIELLE DA COSTA COUTINHO CPF: 000.411.212-25	***NUTRICIONISTA - SEMSA***	***AG: 0819-2 C/C: 14.205-0***

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***NILCIELLE DA COSTA COUTINHO – NUTRICIONISTA - SEMSA,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do II Encontro Intersetorial dos Coordenadores Municipais do programa Bolsa Família. No Periodo de 28 a 03 de abril do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**03/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 320, 00 R$ 960,00
TOTAL:.....R$ R$ 960,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 24 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 24 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4D1E95F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº025 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DADOS BANCÁRIOS**
MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS CPF: 124.208.832-68	*PREFEITO MUNICIPAL*	***AG:** 0819-2 **C/C:** 4.075-4*
ENDEREÇO: ESTRADA DO INAJÁ, Nº130, MORADA VERDE		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da audiencia com o Governardor e Secretários Estaduais. No periodo de 28 a 31 de março do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**31/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 796, 26 R$ 2.388,78
TOTAL:.....R$ R$ 2.388,78

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 27 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 27 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:56B45B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº026 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DADOS BANCÁRIOS**
NARA NIDIA BENTES DA SILVA CPF: 618.210.472-49	***SECRETÁRIA – SEMED***	***AG: 0819-2 C/C: 7.984-7***
ENDEREÇO: TRAVESSA AJURICABA, Nº 179, SANTA LUZIA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR aviagem de **NARA NIDIA BENTES DA SILVA – *SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do IV FORUM ESTADUAL – UNDIME/AM, com temas relacionados a Gestão Pública Educacional como: Programas do MEC. FNDE, Monitoramento e Avaliação dos planos Municipais de Educação, Plano de Cargos, Conselhos Escolares, BNCC entre Outros. No Periodo de 28 a 30 de março do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**03/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 552,96 R$ 1.658,88
TOTAL:.....R$ R$ 1.658,88

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 27 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 27 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:493A752A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº027 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DADOS BANCÁRIOS**
ÁDERSON LUIZ VIANA DE LIMA CPF: 593.418.902-68	*PROFESSOR – SEMED*	***AG:** 0819-2 **C/C:** 8.084-5*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 36, SANTA LUZIA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR aviagem de ***ÁDERSON LUIZ VIANA DE LIMA – PROFESSOR MUNICIPAL – SEMED,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do IV FORUM ESTADUAL – UNDIME/AM, com temas relacionados a Gestão Pública Educacional como: Programas do MEC. FNDE, Monitoramento e Avaliação dos planos Municipais de Educação, Plano de Cargos, Conselhos Escolares, BNCC entre Outros. No Periodo de 28 a 30 de março do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**03/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 320,00 R$ 960,00
TOTAL:.....R$ R$ 960,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 27 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 27 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:44E175EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº028 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DADOS BANCÁRIOS**
JANDERLAN BRITO BARBOSA CPF: 436.524.172-91	***DIRETOR/PRESIDENTE DO SISPREV***	***AG: 0819-2 C/C: 12.990-9***

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Humaitá - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***JANDERLAN BRITO BARBOSA – DIRETOR/PRESIDENTE DO SISPREV,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para tratar de assuntos do SISPREV MANICORÉ, junto a 1ª Vara do Trabalho de Humaitá, nos dias 29,30 e 31 de marco de 2017, juntamente servir como preposto no processo nº 0000016-35.2017.5.11.0451 – ação trabalhista – Rito Ordinário (985), Reclamante Rudinaldo Souza Barros, no dia 29/03/2017, na cidade de Humaitá-AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Humaitá**	**Fluvial**	**26/03/2017**	**09:00 horas (26/03) 05:00 horas(28/03)**
Humaitá	**Manicoré**	**Fluvial**	**01/04/2017**	**14:00 horas (01/03) 05:00 horas (02/04)**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Humaitá R$ 460, 08 R$ 1.380,00
TOTAL:.....R$ R$ 1.380,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 24 DE MARÇO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 24 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B6D51ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº029 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	**CARGO OU FUNÇÃO**	**DADOS BANCÁRIOS**
GILBERTO SOARES BARROS CPF: 649.170.612-53	TESOUREIRO	***AG: 0819-2 C/C: 5498-4***
ENDEREÇO: RUA TORQUATRO, Nº835, SANTO ANTONIO.		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução Legislativa nº 003/2014 de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem de ***GILBERTO SOARES BARROS – TESOUREIRO,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para tratar do curso de capacitação e/ou reciclagem para pregoeiros, equipe de apoio e profissionais da área, nos dias 29,30 e 31 de marco de 2017, na cidade de Manaus-AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**28/03/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**01/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 384,00 R$ 1.152,00
TOTAL:.....R$ R$ 1.152,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 27 DE MARÇO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 27 de março de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:30D2C181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº001/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **KLEBSON DA SILVA GUIMARAES,** inscrito no **CPF: 699.131.612-15,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EDMUNDO JUAREZ.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2CAEC7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº002/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **JOSÉ CARMO DA SILVA,** inscrito no **CPF: 152.373.202-44,** no cargo de **GESTOR - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO VIRGILIO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0E85BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº003/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **FRANCISCO ALVES LEAL,** portador do **RG nº1527703-8,** inscrito no **CPF: 646.147.272-04,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL HAMILTON SOARES.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CEF6CACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº004/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a Senhora **MARIA FRANCISCA RODRIGUES CAMPOS,** portador do **RG nº 0739384-9** e do **CPF: 230.896.012-49,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BELEZA AMORIM.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3B9589E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº005/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a senhora **MARIA SULIETE OLIVEIRA DE SOUZA,** inscrito no **CPF: 693.597.762-20,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL MARTA FERREIRA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9891C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº006/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **ODENILTON FRANÇA BEZERRA,** inscrito no **CPF: 343.860.502-30,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL BATISTA ILZA NOYA FERREIRA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E91AAF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº007/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **TIAGO CORREA BARROS,** inscrito no **CPF: 618.392.802-04,** no cargo de

GESTOR I - FG-1, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL ARISTEL DA CUNHA VIRGOLINO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:612595DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº008/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **SILVANDERLEY SILVA GOMES,** inscrito no **CPF: 603.196.152-00,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE SEBASTIÃO ASSIS DE CARVALHO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B1761039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº009/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **ENIVALDO DE JESUS MORAES,** inscrito no **CPF: 620.922.352-49,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL ALVARO MAIA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8430B135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº010/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **GRACINALDO MENEZES FURTADO,** portador do **RG nº 1322175-2 SSP/AM,** inscrito no **CPF: 601.990.242-00,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CE515743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº011/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **IVO PASSOS PEIXOTO,** portador do **RG nº 609369 SSP/AM** e do **CPF: 270.719.872-20,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO FEREIRA LOPES.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F73E20D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº012/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE,** inscrito no **CPF: 751.403.902-30,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E1623326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº014/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **VANILDO DE SOUZA DA SILVA,** inscrito no **CPF: 597.063.172-87,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:677744E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº016/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **MARLY FERREIRA GOMES,** portador do **RG nº 1080041-7** e do **CPF: 476.295.332-68,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEM.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9F56FCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº038/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **IZALINA ELEUTERIO DA COSTA,** Portador (a) do **RG: 1801958-7,** inscrito no **CPF: 885.166.602-49,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTORA DA CRECHE MUNICIPAL MÃE CARMINHA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:35349429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **EDSON PAES MAR,** inscrito (a) no **CPF: 65155971268,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3F026AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº068/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO PASSOS MEDEIROS JÚNIOR,** inscrito (a) no **CPF: 406.680.452-72,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:72AD8977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº073/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a Senhora **TEIA TIANA BRASIL GONÇALVES,** inscrito no **CPF: 651.447.752-68,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA DO PRADO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2795D323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº013/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **MANOEL VALNEY LIMA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF: 571.050.222-72,** no cargo de **GESTOR- FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de Janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9F161F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº047/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **HETYENNE DA SILVA MONTEIRO,** portador (a) **do RG: 2116785-0,** inscrito (a) no **CPF: 897.988.482-68,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO DE OLIVEIRA RÊGO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:90AE3DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº048/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **JEFFERSON LOURENCIO DE ALMEIDA GALVÃO,** portador do **RG nº 1259287-0** e do **CPF: 651.197.972-53,** no cargo de **GESTOR**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CE61ED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº049/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA,** portador do **RG nº 1729620-0** e do **CPF: 791.638.822-72,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3367B210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **JEILSON CORREA CARDOZO** portador do **RG nº 400.470,** inscrito no **CPF: 893.804.602-87,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO II.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:88830A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº051/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **WILSON CARVALHO SOARES** portador do **RG nº 1295993-6** inscrito no do **CPF: 650.467.572-49,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0285F71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº052/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **RONALDO PASSOS DA SILVA,** inscrito no **CPF: 334.738.972-72,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E651BF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº053/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **ERMERSON GORGONHA DOS SANTOS,** portador do RG: 578.917, inscrito no **CPF: 691.008.532-91,** para responder como **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3327D788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº054/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **JOSÉ WILSON DO ROSÁRIO FERREIRA,** inscrito no **CPF: 438.678.712-72,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL HAROLDO FERREIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:07E110F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº055/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **MÁRCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO,** inscrito no **CPF: 892.338.672-34,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL JESUS É VIDA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6A8C9B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº056/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **RONDICLEY VEIGA DE LIMA,** inscrito no **CPF: 614.342.642-**

20, no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:68A60A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº057/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **IDEILSON DE SOUZA GIMA,** portador (a) de **RG: 1186961-5**, inscrito (a) no **CPF: 628.026.072-00,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2B2E4F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬PORTARIA Nº060/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **ALCIONE BATISTA BARBOSA,** inscrito (a) no **CPF: 808.367.552-00,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3E3A7456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº061/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **IREMAR ALFAIA BITENCOURT,** inscrito (a) no **CPF: 634.439.962-72,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL GENUÍNO JOSÉ DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C615B96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº062/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **WENDELL CARLOS TAVARES PASSOS,** portador (a) do **RG: 1886906-8,** inscrito (a) no **CPF: 894.558.602-44,** para responder como **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CAAFDD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº063/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS,** portador (a) do **RG: 1678948-2,** inscrito (a) no **CPF: 878.981.012-00,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:61E629AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº064/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **ROBERTO ALVES MITTOUZO FILHO,** portador (a) do **RG: 1767461-1,** inscrito (a) no **CPF: 770.670.372-04,** para responder como **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL LIBERDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7D735E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº065/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **MARINILDES FURTADO DE FREITAS,** inscrito (a) no **CPF: 676.860.792-87,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:67C5ACA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº066/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **ELIZON CAMPOS DE FREITAS,** portador (a) **do RG: 1394096-1,** inscrito (a) no **CPF: 635.785.142-68,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4C774F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº069/2017 DE 10 DE MARCO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **IVANEIDE BARBOSA DIAS,** inscrito no **CPF: 641.320.212-20,** no cargo de **GESTOR (A)**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL TARACUÁ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:20D8E586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº071/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA FERREIRA LOPES,** inscrito (a) e do **CPF: 833.929.802-00,** para responder como **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR NONATO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:18FF4EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº072/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa nas Escolas Municipais para responder pela Gestão e Coordenação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **ANA LEA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA,** portador do **RG nº 16.436.285-X** e do **CPF: 048.147.528-14,** para responder como **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL INSTITUTO BOAS NOVAS.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:46F31E15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017- GAPREF

Imo. Sr. Denis Lachi
Representante Legal da:Lachi e Figueiredo Administradora de Obras Ltda.,CNPJ/MF sob o 10.571.056/0001-50,Rua Dr. Armínio nº 185, nº. 185, Sala 102 – Bairro Centro, CEP 69.005-200.

Fica por Vossa SenhoriaNOTIFICADApara comparecer no prazo de 5 dias uteis no Setor da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Sede Administrativa, situada a Avenida Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã-AM, para tratar de assunto referente ao andamento da execução das Obras:Nº (17396) 700268/11 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO C, OBRA Nº (24286) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001, OBRA Nº (24285) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002em razão da constatação de paralisação da obra. A recusa injustificável em atender ao presente será caracterizada como abandono da obra, autorizando a tomada de medidas cabíveis. Alerta, ainda, que o atraso está sendo provocado pela contratada, que realizou execução sem observância do prazo.

Maraã, 28 de Março de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã-AM

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração

CIENTE, em ____/ ____/ _____

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:B59FFBEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NOMEAÇÃO Nº 067/2017-GPMM

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGMO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 0013/2005**, de 29 de dezembro 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 004/2005**, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais, atinentes ao caso.
CONSIDERANDO a **Lei nº 0050/2013**, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre criação, na organização administrativa do Poder Executivo, de Secretarias que menciona e dá outras providências;
CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de Nomeações e Exonerações com data de validade retroativa.

DECRETA:
Art.1º - NOMEAR para Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,**o Senhor: **JOÃO SILVA MEDEIROS,** portador do RG: 155.661 e CPF: 013.845.702-68.

Art. 2º- Fica revogado o Decreto nº 0115 em 01 de maio de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/07/2016. Edição 1647

Art. 3º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
.
PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 25 de março de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:0C813E09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 019/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA AGROINDÚSTRIA DE LEITE DE SOJA E DOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO NOS BAIRROS MÁRIO FONSECA, SANTA LUZIA E RAMALHO JUNIOR.
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2017 E ENCERRAR-SE-Á EM 28 DE MARÇO DE 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa R. L. ALMEIDA MERCADINHO EIRELI - ME.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2017.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5593906B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués, torna público O CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2017/CML, marcado para o dia 06 de abril de 2017, às 9h00min, Objetivando Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de transporte Escolar, visando atender à Rede Municipal de Ensino do Município de Maués.

Maués (AM), 28 de março de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C587A7EA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°700/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

ART . 1°- Retificar o teor do Art. 1° da Portaria N°721/2015, de 26 de Maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1° *- Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, com redação dada pelo Art. 3° da EC n°47/05, a* ***Sra. MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SÁ,*** *servidora Efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Assistente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN , com Salário Base no valor de R$-792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), e Bonificação de Adicional por Tempo de Serviços – 30% no valor de R$-237,60 (Duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 1.029,60 (Mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C9731042

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°701/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento datado de 06 de Março de 2017, Processo n° 1674/2017-PMM-AM., do Sr. DANIEL FREIRE BARBOSA, companheiro da **Sra. IVANETH FERREIRA DOS SANTOS** ex-servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués – Am., no Cargo de Professor I, falecida em 14 de Fevereiro de 2017, em domicilio, na Rua Boa Vista n°162, Bairro Ramalho Junior – Maués-AM., conforme Certidão de Óbito – Cartório do 1° Oficio e Demais Anexos da Comarca de Maués-Am.

CONSIDERANDO, os dispositivos do Art. 40, § 7°, II, da Constituição Federal, c/c Art. 25, II e Art. 26, I, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência do Município de Maués – RPPS).

RESOLVE:

Art .1° - Incluir no Quadro de Pensionista deste Fundo de Previdência Social do Município de Maués –Am/ SISPREV, o Sr. DANIEL FREIRE BARBOSA (Companheiro), pensionista vitalício, da ex-servidora efetiva, **Sra. IVANETH FERREIRA DOS SANTOS**, falecida em 14 de Fevereiro de 2017, devendo perceber o valor correspondentes a um valor total de R$-1.409,56(Mil, quatrocentos e nove reais, cinquenta e seis centavos).

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01.03.2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-Am/ SISPREV-MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6C263496

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 702/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

ART . 1°- TORNAR NULO a Portaria n°1.277/2015, de 14 de Outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. FRANCISCA RODRIGUES MESSIAS, servidora efetiva, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor. Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, através dos itens, 6.3 e 6.5.1, da Decisão n° 1160/2016 – TCE Primeira Câmara, a considerar de 17/03/2017.

Art. 2° -A presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –AM- SISPREV/MAUÉS

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:54EA6D2B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°703/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da **Sra. FRANCISCA RODRIGUES MESSIAS, Processo n°012/2017-SISPREV/MAUÉS.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1° ,inciso III, "a", da CF, c/c Art. 6° da EC n°41/03, c/c Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. FRANCISCA RODRIGUES MESSIAS,*** *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.006,83 (Mil, seis reais, oitenta e três centavos), 30% de Gratificação de Regência de Classe – BRC, no valor de R$-302,05 (Trezentos e dois reais, cinco centavos), 30% de Bonificação de Adicional por Tempo de Serviços – BATS, no valor de R$-302,05 (Trezentos e dois reais, cinco centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 1.610,93(Mil, seiscentos e dez reais, noventa e tres centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 17 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DAF1B1DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/SRP – EXTRATO DA ARP Nº 004.2017

No dia 24 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2017-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica visando à eventual aquisição de material de expediente, com objetivo de atender às necessidades do Município de Novo Aripuanã**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA Z Q DE ALMEIDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.446.112/0001-50, estabelecida na Rua Antônio P. Miranda, nº 16, Bairro das Palmeiras, CEP 69260-000, Novo Aripuanã - Amazonas.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Objeto (Descrição e Especificação)	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Global
01	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 AZUL	400	UND	R$ 6,80	R$ 2.720,00
02	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 04 AZUL	400	UND	R$ 8,50	R$ 3.400,00
03	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO	2500	UND	R$ 1,00	R$ 2.500,00
04	BANDEJA ACRILICA SIMPLES	500	UND	R$ 12,50	R$ 6.250,00
05	BANDEJA ACRILICA DUPLA	500	UND	R$ 16,50	R$ 8.250,00
06	BORRACHA PLASTICA BRANCA	2.500	UND	R$ 1,00	R$ 2.500,00
07	CANETA ESFER. PONTA MEDIA AZ	2.000	UND	R$ 0,50	R$ 1.000,00
08	CANETA ESFER. PONTA MEDIA PT	2.000	UND	R$ 0,50	R$ 1.000,00
09	CANETA ESFER. PONTA MEDIA VM	2.000	UND	R$ 0,50	R$ 1.000,00
10	CLIPS NIQ ACC 2/0	1.200	CX	R$ 2,20	R$ 2.640,00
11	CLIPS NIQ ACC 3/0	1.200	CX	R$ 2,50	R$ 3.000,00
12	CLIPS NIQ ACC 4/0	1.200	CX	R$ 2,75	R$ 3.300,00
13	CLIPS NIQ ACC 6/0	1.200	CX	R$ 3,50	R$ 4.200,00
14	CLIPS NIQ ACC 8/0	1.200	CX	R$ 4,80	R$ 5.760,00
15	COLA EM BASTÃO 8g	600	UND	R$ 1,00	R$ 600,00
16	CORRETIVO LIQ. 18ML	300	FR	R$ 2,50	R$ 750,00
17	ELASTICO LATES PCT 100G	1.500	PCT	R$ 3,00	R$ 4.500,00
18	ESTILETE GRANDE C/TRAVA	300	UND	R$ 3,50	R$ 1.050,00
19	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	500	UND	R$ 2,00	R$ 1.000,00
20	FITA ADES. TRANSP 45mmX50mt	1.500	RL	R$ 2,50	R$ 3.750,00
21	GRAMPEADOR P/20 FLS	400	UND	R$ 9,50	R$ 3.800,00
22	GRAMPO 26/6 ACC GALV.	500	CX	R$ 4,50	R$ 2.250,00
23	LAMINA P/ESTILETE LARGA	400	CRT	R$ 4,50	R$ 1.800,00
24	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02	2.500	UND	R$ 0,40	R$ 1.000,00
25	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	1.000	UND	R$ 1,00	R$ 1.000,00
26	MARCADOR DE TEXTO VERDE	1.000	UND	R$ 1,00	R$ 1.000,00
27	MARCADOR DE TEXTO AZUL	1.000	UND	R$ 1,00	R$ 1.000,00
28	MARCADOR DE TEXTO LARANJA	1.000	UND	R$ 1,00	R$ 1.000,00
29	PAPEL 75g/m² FORMATO A-4	500	CX	R$180,00	R$ 90.000,00
30	ARQUIVO POLIONDA AZUL	1.500	UND	R$ 3,50	R$ 5.250,00
31	PASTA TIPO L TRANSP, FOSCA E AZ	1.500	UND	R$ 1,00	R$ 1.500,00
32	PASTA C/ELASTICO 2CM	1.000	UND	R$ 1,80	R$ 1.800,00
33	PASTA AZ LOMBO LARGO	1.000	UND	R$ 7,00	R$ 7.000,00
34	PERFURADOR P/20 FLS	250	UND	R$ 14,00	R$ 3.500,00
35	PINCEL ATOMICO AZUL CX C/12	1.000	CX	R$ 22,00	R$ 22.000,00
36	PINCEL ATOMICO PRETO CX C/12	1.000	CX	R$ 22,00	R$ 22.000,00
37	REGUA 30 CM TRANSPARENTE	1.000	UND	R$ 0,70	R$ 700,00
38	TESOURA AÇO INOX 20CM	300	UND	R$ 12,50	R$ 3.750,00
39	TINTA P/CARIMBO AZUL 25ML	800	UND	R$ 6,50	R$ 5.200,00
40	CESTO P/LIXO 15 LTS	200	UND	R$ 4,50	R$ 900,00
41	ENVELOPE AMARELO OURO A-4	3.000	UND	R$ 0,80	R$ 2.400,00
42	ENVELOPE KRAFT A-4	3.000	UND	R$ 1,00	R$ 3.000,00
43	PASTA CATALAGO 100 FLS	400	UND	R$ 22,00	R$ 8.800,00
44	CORRETIVO TIPO CANETA	200	UND	R$ 8,50	R$ 1.700,00
45	GRAMPO 26/6 ACC COBREADO	300	CX	R$ 4,00	R$ 1.200,00
46	PASTA AZ L. ESTREITO AZ,VD	1.000	UND	R$ 18,90	R$ 18.900,00
47	PASTA AZ L. LARGO AZ,VD	1.000	UND	R$ 23,50	R$ 23.500,00
48	BLOCO POST-IT AMARELO 36X51mm	300	BLC	R$ 4,90	R$ 1.470,00
49	PASTA SUSPENSA PLASTICA	500	UND	R$ 1,50	R$ 750,00
50	PASTA SUSPENSA MARMOR CPMUM	500	UND	R$ 1,80	R$ 900,00
51	PASTA CLASS PLASTICA C/TRILHO	1.000	UND	R$ 9,50	R$ 9.500,00
52	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FLS	200	UND	R$ 14,00	R$ 2.800,00
53	PRANCHETA ACRILICA PLASTICA	400	UND	R$ 9,50	R$ 3.800,00
54	UMEDECEDOR DE DEDOS	400	UND	R$ 4,50	R$ 1.800,00
55	PINCEL RETROPROJETOR P. MEDIA	500	UND	R$ 1,80	R$ 900,00
56	CAPA P/ENCADERNAÇÃO	2.000	UND	R$ 1,00	R$ 2.000,00
57	CONTRA CAPA	2.000	UND	R$ 1,00	R$ 2.000,00
58	PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	1.000	CX	R$ 27,00	R$ 27.000,00
59	PINCEL QUADRO BRANCO PRETO	1.000	CX	R$ 27,00	R$ 27.000,00
60	PINCEL QUADRO BRANCO VERM	1.000	CX	R$ 27,00	R$ 27.000,00
61	FRAGMENTADORA DE PAPEL	10	UND	R$ 210,00	R$ 2.100,00
62	PAPEL CARBONO DUPLA-FACE	150	ENV	R$ 12,50	R$ 1.875,00
63	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS	250	UND	R$ 8,50	R$ 2.125,00
64	FITA GOMADA DE PAPEL 50X50	500	RL	R$ 4,50	R$ 2.250,00
65	FITA DUPLA-FACE ACETATO	500	RL	R$ 2,00	R$ 1.000,00
66	FITA DUREX 50X50	500	RL	R$ 2,00	R$ 1.000,00
67	CLIPS TRANÇADO Nº 01	500	CX	R$ 1,80	R$ 900,00
68	CLIPS TRANÇADO Nº 02	500	CX	R$ 2,00	R$ 1.000,00
69	COLCHETE LATONADO Nº 07	1.000	CX	R$ 2,00	R$ 2.000,00
70	COLCHETE LATONADO Nº 09	1.000	CX	R$ 2,30	R$ 2.300,00
71	COLCHETE LATONADO Nº 13	1.000	CX	R$ 2,50	R$ 2.500,00
72	PERFURADOR P/60 FLS	200	UND	R$ 18,50	R$ 3.700,00
73	PASTA C/ELASTICO 3 CM	1.000	UND	R$ 2,20	R$ 2.200,00
74	PASTA C/ELASTICO 4 CM	1.000	UND	R$ 2,50	R$ 2.500,00
75	BLOCO POST-IT AMAR 76X102mm	400	BLC	R$ 4,80	R$ 1.920,00
	VALOR GLOBAL				**R$ 413.410,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Novo Aripuanã (AM), 24 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:AABA29B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 092-CMP, DE 28 DE MARÇO 2017.

PORTARIA Nº. 092-CMP, DE 28 DE MARÇO 2017.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais etc.;

RESOLVE:

I –Tornar sem efeito a portaria nº 091-CMP de 27 de março de 2017, publicada no diário dos municípios de nº 1823 do dia 27 de Março de 2017, em favor da Vereadora **Vanessa Geny Carneiro Gonçalves**

II –Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:04B256A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 093-CMP, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA VEREADORa PARA deslocar-se as comunidades DO MUNICIPIO (parananema, aninga E macurany -am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal nas Comunidades do Município da Área Urbana,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para deslocar-se as Comunidades do Município, com datas previstas para os dias: 28, 29 e 30/03/2017, com o objetivo de participar de visitas nas referidas comunidades para verificar in loco as situações das necessidades das referidas comunidades, verificar também a situação das reformas das escolas, verificar situação da caixa de água, iluminação publica e asfalto, para serem apresentados na Tribuna da Câmara Municipal de Parintins.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Parananema/Parintins, Parintins/Aninga/Parintins e Parintins/Macurany/Parintins. Fracionado em 60 lts de gasolina divida em 6 lts de 10 lts, mais 40 lts, divido em 2 lts de 20, mais 40 lts divido em 2 lts de 20 lts, mais 60 divido em 2 lts de 30 lts totalizando assim 200 litros de Gasolina Comum.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Março de 2017.

Ver. ***MAILDSON ARAÚJO FONSECA***
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9AC062C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, através de sua Comissão Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**, publicado em 28/03/2017, Edição 1823, Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas, atendendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA SEMANA SANTA**, justificando-se por motivo de adequações necessárias no procedimento. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas e Jornal de maior circulação.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:F9D2A920

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS".**
Data e horário: 12 de abril de 2017, às 09:00h.
Local da realização: Na Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanaúba, nº 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Tributos e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Secretaria de Tributos, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de março de 2017.

JENDER DE MELO LABATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:2BC25870

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL".**
Data e horário: 17 de abril de 2017, às 09:00h.
Local da realização: Na Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanaúba, nº 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Tributos e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Secretaria de Tributos, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de março de 2017.

JENDER DE MELO LABATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:AEE151FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO DO SISPREV DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.879.000,00	9.879.000,00	15.866.735,20	5.987.735,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.859.000,00	5.859.000,00	8.500.766,11	2.641.766,11

Contribuicoes Sociais	5.859.000,00	5.859.000,00	8.500.766,11	2.641.766,11
RECEITA PATRIMONIAL	3.800.000,00	3.800.000,00	6.957.482,69	3.157.482,69
Receitas de Valores Mobiliários	3.800.000,00	3.800.000,00	6.957.482,69	3.157.482,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.000,00	220.000,00	408.486,40	188.486,40
Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	249.106,83	149.106,83
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.890,91	3.890,91
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00	120.000,00	155.488,66	35.488,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.879.000,00	9.879.000,00	15.866.735,20	5.987.735,20
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.879.000,00	9.879.000,00	15.866.735,20	5.987.735,20
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.879.000,00	9.879.000,00	15.866.735,20	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM - 015085/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.448.400,00	3.080.218,00	2.795.547,56	2.793.747,56	2.783.592,63	284.670,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.158.400,00	2.746.318,00	2.531.664,72	2.531.664,72	2.529.527,07	214.653,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	4.777,58	4.777,58	4.777,58	222,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00	328.900,00	259.105,26	257.305,26	249.287,98	69.794,74
DESPESAS DE CAPITAL	235.000,00	235.000,00	11.432,15	11.432,15	11.432,15	223.567,85
INVESTIMENTOS	220.000,00	220.000,00	931,00	931,00	931,00	219.069,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	10.501,15	10.501,15	10.501,15	4.498,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.195.600,00	6.563.782,00	0,00	0,00	0,00	6.563.782,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.879.000,00	9.879.000,00	2.806.979,71	2.805.179,71	2.795.024,78	7.072.020,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.879.000,00	9.879.000,00	2.806.979,71	2.805.179,71	2.795.024,78	7.072.020,29
SUPERÁVIT (IX)			13.059.755,49			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.879.000,00	9.879.000,00	15.866.735,20	2.805.179,71	2.795.024,78	7.072.020,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.441,00	1.800,00	4.491,00	4.491,00	3.950,00	1.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.441,00	1.800,00	4.491,00	4.491,00	3.950,00	1.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.441,00	1.800,00	4.491,00	4.491,00	3.950,00	1.800,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	15.562,40	10.154,93	15.332,40	0,00	10.384,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.450,00	2.137,65	9.450,00	0,00	2.137,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.112,40	8.017,28	5.882,40	0,00	8.247,28
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.562,40	10.154,93	15.332,40	0,00	10.384,93

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM - 015085/O-1

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E2A1EB09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No Despacho de Homologação e Adjudicação, publicado na Edição 1.802, em 24/02/2017, cujo código identificador é 53054CFE, por incorreção, **Onde se lê:** "...Inexigibilidade n° 022/2017...", **Leia-se:** "...Inexigibilidade n° 007/2017...".

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 24 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:4ADD8F00

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 0126/2016 - SEMEF

Na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2016 do Pregão Presencial n° 0126/2016 – SEMEF, publicada na Edição 1.823, em 28/03/2017, cujo código identificador é 48837207, por incorreção, **Onde se lê:** "Elemento de despesa: 3.3.90.51.00 – Obras e Instalações", **Leia-se:** "Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E50B8833

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2017

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2017, publicado na Edição 1.820, de 23/03/2017, cujo código identificador é 2C70FAD0, por incorreção, **Onde se lê:** "O valor do contrato fica acrescido em R$ 45.760,17 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos)", **Leia-se:** "O valor do contrato fica acrescido em R$ 65.136,24 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)".

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 23 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:227E132F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias para o Coordenador da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador de da Defesa Civil à cidade de Manaus, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES,** Coordenador da Defesa Civil, para viajar a cidade Manaus/AM para participar de reunião na Secretaria de Estado da Defesa Civil para Prestação de Contas da Ajuda Humanitária destinada ao município em 2016, nos dias 28 de março a 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:59E49F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias para a Coordenadora do Bolsa Família da Secretária de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Coordenadora do Bolsa Família vinculado a Secretaria de Saúde à cidade de Manaus, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **SÂMIA CRISTINY MARTINS PEINADO,** Coordenadora do Programa Bolsa Família da Secretaria de Saúde à cidade de Manaus/AM para participar do ***Encontro Estadual dos Coordenadores do PBF*** (Programa Bolsa Família), nos dia 28 de março a 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:84C34704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias para o Servidor do Município de santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Ex-Coordenador de da Defesa Civil à cidade de Manaus, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Servidor **JOAQUIM ANDRADE AGUIAR,** Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade Manaus/AM para participar de reunião na Secretaria de Estado da Defesa Civil para Prestação de Contas da Ajuda Humanitária destinada ao município no ano de 2016, nos dias 28 de março a 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E745B139

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo de contrato do pregão 001/2015 de prestação de serviços contábeis celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e o Sr. Adailton Alves Rodrigues, na forma abaixo:

Ao 2ª dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa A ALVES CONTABILIDADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14273344/0001-89, neste ato representada **pelo Sr. ADAILTON ALVES RODRIGUES**, CRC 012685/0-0, portador do CPF nº 704546202-68, residente e domiciliado à Rua Crispiniano Silva, n° 277, Bairro Fortaleza, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATADO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contábeis, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços contábeis para escrituração mensal e processamento de fatos contábeis segundo o método estabelecido pela lei federal 4320/65, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 001/2015, tendo em vista que a vigência do primeiro termo aditivo ao contrato principal terá fim no dia 30/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 03(três) meses, a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2017 e findar-se no dia 31 do mês de março do ano de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O contratante se obrigará a pagar o valor de total (mensal) de R$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇALVES FONTES
PRESIDENTE DA CMSGC/AM

ADAILTON ALVES RODRIGUES
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:0F9D1D63

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo de contrato do pregão 007/2015 de prestação de serviços de acesso a internet celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa Rural WEB telecomunicações LTDA , na forma abaixo:

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa RURAL WEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04588976/0001-88, com sede na Avenida Deputado Christovan Chiaradia, 540, Buristis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575815, neste ato representada **pelo Sr. MARCUS ANTONIO KRUEL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 268748907-78, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 550, bloco 08, sala 321, Barra da Tijuca, Rio Janeiro, RJ CEP 69750-000, doravante designada simplesmente CONTRATADO, em conseqüência do processo administrativo nº 0491/2016, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de internet de conexão a rede INTERNET banda larga, com plano de acesso cujo fornecimento será

aumentado de tipo 4G3 1440/384 para 4G3 1800/448 (conforme acordado entre as partes), nos moldes do pregão presencial 007/2015, tendo em vista que a vigência do primeiro termo aditivo ao contrato principal teve fim no dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06(seis) meses, a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2017 e findar-se no dia 30 do mês de junho do ano de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O contratante se obrigará a pagar o valor de total de R$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor estimado mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da CMSGC/AM

MARCUS ANTONIO KRUEL
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:070F722C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo de contrato do pregão 001/2016 de Prestação de Serviços que entre si celebram, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **F ORLANDO NOGUEIRA – ME CNPJ 03.892.139/0001-85**, na forma abaixo:

Ao segundo dia do mês de janeiro de 2017, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa **F ORLANDO NOGUEIRA - ME**, daqui por diante denominada ***Contratada,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Margem esquerda do Rio Negro, s/n, Porto Queiroz Galvão, Bairro Fortaleza, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.139/0001-85, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ORLANDO DIOGENES NOGUEIRA, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, nº 258, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, portador (ª) da cédula de identidade nº 10357440, e do CPF nº 418.480.982-00, doravante designada simplesmente CONTRATADO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de combustível, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 001/2016, tendo em vista que a vigência do contrato principal teve fim no dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06(seis) meses, a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2017 e findar-se no dia 30 do mês de junho do ano de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O contratante se obrigará a pagar o valor de R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) por litro de combustível e de 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos) por litro de óleo 02 tempos, não podendo o primeiro item exceder o valor total de R$ 29238,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais) e o segundo item o valor total de R$ 2485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	6600	Litro	Gasolina Comum (Atem/Nacional/Petrobras)	4,43	29.238,00
002	166	Litro	Óleo 2 tempos (Atem/Nacional/Petrobras)	14,97	2.485,02
				31.723,00	

Paragrafo único: A Câmara Municipal fiscalizará a execução deste contrato através do Servidor ***Demetrio Davanir da Silva***, Chefe do Setor de Logistica, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais e determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Cmsgc/am

FRANCISCO ORLANDO DIOGENES NOGUEIRA
Representante da Empresa f Orlando Nogueira - Meg

Testemunhas:

_____ _____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:546DC32E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo de contrato de pregão presencial 006/2015 de prestação de serviços de passagens fluviais e frete celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa F. TANAKA DOS SANTOS, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa **F TANAKA DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02209632/0001-95, neste ato representada **pelo Sr. Francisco Tanaka dos Santos**, portador do CPF nº 291163092-00, residente e domiciliado Avenida Castelo Branco, 326, Bairro Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATADO, em conseqüência do processo administrativo nº 0029/2016, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de fornecimentos de passagens fluviais e frete conforme tabela do abaixo discriminada, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 001/2015, tendo em vista que a vigência do contrato principal terá fim no dia 31/12/2016.

Item	QTD	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
001	05	Unidade	Passagem fluvial SGC/MAO/SGC	377,00	1.885,00
002	70	Unidade	Passagem fluvial SGC/MAO/SGC	460,00	32.200,00
003	100	Unidade	Frete de Cargas/vol 30 a 50kg MAO/SGC	23,00	2.300,00
004	02	Unidade	Frete de veículos/útil. MAO/SGC	1.357,00	2.714,00
005	04	Unidade	Passagem fluvial SGC/MAO	1.144,00	4.576,00
TOTAL					**43.387,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2017 a findar-se em 30 de junho de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O valor de total do contrato será de R$ 43387,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais), não estando o contratante obrigado a utilizar todos os itens ou pagar o total do contrato, lhe sendo obrigado apenas a cumprir o valor dos itens conforme tabela discriminada acima.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇAVES FONTES
Presidente da Cmsgc/am

FRANCISCO TANAKA DOS SANTOS
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8674365F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
LEI Nº 173 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas;

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte:

L E I:

Art.1o Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, instrumento de capacitação e aprovação de recursos de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMTUR, que tem por objetivo desenvolver programas e projetos de educação ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e a preservação de áreas de interesse ecológico.

Art. 2o Constituirão receitas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA:

I - recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;
II - dotações orçamentárias oriundas do próprio Município;
III - arrecadação de multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente e da utilização dos recursos ambientais;
IV - doações, contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e suas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;
V - as resultantes de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e as instituições públicas ou privados, observados as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
VI - as resultantes de doações que venham a receber de pessoas físicas ou jurídicas e organismos privados, nacionais ou internacionais;
VII - rendimentos de qualquer natureza que venha auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
VIII - outras rendas eventuais.

Art. 3º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação “Fundo Municipal de Meio Ambiente”.

§ 1o É vedada a utilização de recursos do FMMA em despesas com pessoal e respectivos encargos, exceto remuneração por serviço de natureza eventual, vinculado a projetos específicos.

§ 2o A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR, aplicará os recursos do FMMA eventualmente disponíveis, revertendo aos mesmos seus rendimentos.

Art. 4o O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA será gerido pelo Órgão da Administração Pública Municipal, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
§ 1o A proposta orçamentária do FMMA constará do Plano Diretor do Município.
§ 2o O orçamento do FMMA integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 5o Os recursos do FMMA serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de melhoria nas áreas afins desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal;
II - pagamentos pela prestação de serviço a entidades de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Meio Ambiente;
III - aquisição de material permanente, de consumo, e outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - aquisição de equipamentos destinados à coleta e reciclagem do lixo urbano;
V - reforma, ampliação e manutenção de trilhas das áreas de proteção ambiental ou locação de bens para prestação de serviços afins;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de ecologia.

Art. 6o As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente mensalmente.

Art. 7o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município, o Crédito Especial no Orçamento de 2005 até o limite de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), observadas as disposições previstas no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, aos 01 dias do mês de dezembro de 2004.

ANTÔNIO FLORIANO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:BC4DD749

PREFEITURA MUNICIPAL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017, REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Dispõe sobre o ADIAMENTO da data da realização do Certame CORREÇÃO do Objeto do Pregão Presencial N° 022/2017 e dá outras providências.

ADIAMENTO E ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM torna público aos interessados sobre a necessidade de ADIAMENTO do Certame e CORREÇÃO do objeto do Pregão Presencial N° 022/2017, Registro de Preço N° 013/2017.
Art. 1°. FOI ADIADO para o dia 10 de abril de 2017 às 10:00 horas, no mesmo endereço supracitado, não havendo qualquer alteração em seu edital ou anexos.
Art. 2°. Proceder com a devida CORREÇÃO no objeto do Pregão Presencial N° 022/2017, REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017 onde se lia"**Eventual Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SEMOB"**passa-se a ler**"Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo e manutenção (construção, pintura segurança, ferramentas, ferragens, hidráulica e elétrica), através da realização de registro de preço para atender as necessidades da Administração Municipal".**

São Gabriel da Cachoeira - AM, 28 de março de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:6FEA8E76

PREFEITURA MUNICIPAL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

Dispõe sobre o ADIAMENTO da data da realização do Certame do Pregão Presencial N° 019/2017 e dá outras providências.

ADIAMENTO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM torna público aos interessados sobre a necessidade de ADIAMENTO do Certame do Pregão Presencial N° 019/2017.
Art. 1°. FOI ADIADO para o dia 11 de abril de 2017 às 10:00 horas, no mesmo endereço supracitado, não havendo qualquer alteração em seu edital ou anexos.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 28 de março de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:AE42558F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ACOMPANHAR CÔNJUGE EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NA CIDADE DE MANAUS-AM - SRA. CELINA MEZENES DA CRUZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a autorização para servidor público municipal acompanhar cônjuge em tratamento médico-hospitalar na cidade de Manaus-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelos art. 81; art. 126, inciso I e art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o Parecer Jurídico 031/2017, expedida pela Assessoria Jurídica que ressalta o seguinte teor: "É nesse sentir, entendo pelo cabimento do afastamento da servidora para acompanhar seu cônjuge, desde que, seja juntado os laudos médicos informando os dias necessários para o afastamento."
- Considerando que a servidora efetiva Celina Menezes da Cruz, encontra acompanhando seu cônjuge Sr. Antônio Alencar Silva, em tratamento médico especializado na cidade de Manaus-AM;
- Considerando a Declaração expedida pela Coordenadora da Casa de Apoio, informando a situação do paciente, enfatizando o seguinte sobrea a servidora: "a mesma encontra-se na Capital sem previsão de retorno ao Município de origem".

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO SERVIÇO POR MOTIVO DE ACOMPANHAR O TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMILIA, a Sra. **CELINA MEZENES DA CRUZ**, no Cargo de Professora I 20H, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - A servidora deverá encaminhar e atualizar as informações entregando os Laudos Médicos junto a Secretária Municipal de Administração-SEMAD, conforme Orientação da Assessoria Jurídica.

Art. 3° - O Afastamento que trata este Decreto tem efeito retroativo a 13/02/2017; e entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de Março de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:3FC8D3A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.683.711,11	19.494.289,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.084.166,12	20.218.343,48
ORDINÁRIO	16.069.511,44	15.872.446,46	ORDINÁRIO	13.448.809,12	13.353.405,78
CONVENIOS ESTADUAIS	783,48	790,47	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.257.939,94	2.197.407,60
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.304.275,62	2.021.509,11	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	63.158,40	570.685,34
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	226.699,51	187.251,85	SUAS		
FUNDEB	3.933.896,02	3.295.635,35	FUNDEB	3.898.727,60	3.241.479,57
CIDE	27.803,52	10.117,07	CIDE	49.352,90	26,78
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	174.684,04	331.297,88	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	185.041,87	275.545,59
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	169.406,99	151.936,76	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	175.105,82	178.010,68
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	181.064,55	287.545,66	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	6.030,47	348.280,14
TRNASFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	242.205,72	80.000,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0,00	44.002,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	3.953,60	52.811,34	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	9.500,00
SAAE	297.678,87	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.166.932,00	1.061.253,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.948.252,25	-2.797.052,16	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.166.932,00	1.061.253,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.166.932,00	1.061.253,36	REPASSE CONCEDIDO	1.166.932,00	1.061.253,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.166.932,00	1.061.253,36	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.752.431,14	1.099.317,26
REPASSE RECEBIDO	1.166.932,00	1.061.253,36	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	634.626,98	14.111,82
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.528.125,03	1.726.975,03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.516,62
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	415.792,66	650.290,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	632.123,98	9.595,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	129.666,89	647.787,38	RP PROCESSADOS PAGOS	2.503,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	286.125,77	2.503,00	CONSIGNAÇÕES	914.230,63	897.830,91
CONSIGNAÇÕES	923.689,32	913.703,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.826,65	13.395,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.571,56	12.392,34	INSS	863.095,56	844.160,95
INSS	870.851,98	859.241,28	ISS	0,00	60,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.424,00	4.046,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.626,00	4.463,53
PENSAO ALIMENTICIA	39.542,35	37.799,81	PENSAO ALIMENTICIA	39.682,42	35.751,28
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	299,43	224,44	CRÉDITOS À RECEBER	203.573,53	187.374,53
CRÉDITOS À RECEBER	188.643,05	162.980,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	62.964,01	56.927,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	62.964,15	59.354,95	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.043,36	16.876,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.043,36	16.876,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	133.566,16	113.570,75
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	118.635,54	86.749,21	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.593.487,80	2.218.248,92
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.218.248,92	2.314.644,84	CAIXA		

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. de Fin. e Cont. Interno
174.228.172-91

INGRE			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA	6.581,74	4.611,70		75.133,25	6.581,74
CONTA ÚNICA	183.448,69	167.507,23	CONTA ÚNICA	32.024,01	183.448,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.028.218,49	2.142.525,91	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.486.330,54	2.028.218,49
TOTAL	25.597.017,06	24.597.163,02	TOTAL	25.597.017,06	24.597.163,02

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. de Fin. e Cont. Interno
174.228.172-91

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. de Fin. e Cont. Interno
174.228.172-91

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:072EF45E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de combustível e derivados de petróleo, visando atender às necessidades dos veículos oficiais em trânsito na Capital do Estado e aqueles à disposição da Representação do Município. **DATA E HORÁRIO**: 05 de abril de 2017, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de combustível e derivados de petróleo, visando atender às necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 05 de abril de 2017, às 11:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Kit Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO**: 05 de abril de 2017, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 27 de março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:3C0BCA9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 014/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 014/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **I FELIX VIANA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 24.177.120/0001-27, estabelecida na Rua Sebastião Cosme Vieira, Bairro D. Pedro-Tabatinga/AM, os itens 01, 07, 20, 25, 27, 30, 34, 35, 56, 65, 70, 76 e 78, perfazendo o valor global de **R$ 116.861,90(cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, estabelecida na Rua Franco de Sá, nº 310-Sala 503, Pavimento 5, Edifício Atrium, São Francisco-Manaus/AM, os itens 02, 03, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 64, 71, 72, 75, 79 e 80, perfazendo o valor global de **R$ 217.647,00(duzentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e sete reais); LUCIANO SANTOS DA SILVA COMÉRCIO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coelho, 12, Loja 05, Centro-Tabatinga/AM, os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 73, 74 e 77 perfazendo o valor global de **R$ 389.875,00(trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais); MARIA COSTA LUCAS-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Av. 21 de abril, 810, Centro, Benjamin Constant/AM, os itens 11, 12, 13, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 perfazendo o valor global de **R$ 140.452,00(cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais);**

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA,**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 014/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 15 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3273A4DC

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 026/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 026/2017
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **S G. ALVES COMÉRCIO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 07.520.157/0001-97, com sede na Rua Marechal Rondon, 36, Centro – Tabatinga/AM, CEP 69640-000, o item **01** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); D. R. MORENO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 03.499.782/0001-43, com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Vila Verde – Tabatinga/AM, o item **02** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); CARLA GOMES COELHO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, com sede na Rua Santa Elena, 08, Quadra F – Conjunto Adrianópolis – Manaus/AM, os itens **03 e 04** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais);**

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 026/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4D2272F9

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 027/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 027/2017
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **CARLA GOMES COELHO-ME,** inscrita no CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, N.08 – Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], **vencedora dos ITENS NºS 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 32, 41, 48, 56, 60, 65, 88, 91, 116, 117, 120, 122, 123, 124, 133, 138, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 156, 158, 159, 173, 185, 187, 196, 197, 200, 219, 229 e 247;D.R MORENO – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.499.782/0001-43, estabelecida na Rua Velha, s/n, Bairro São Francisco – Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], **vencedora dos ITENS NºS. 06, 08, 20, 25, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 42, 47, 49, 55, 58, 59, 64, 76, 78, 91, 93, 95, 97, 100, 103, 126, 164, 166, 167, 169, 171, 172, 175, 178, 180, 182, 183, 184, 190, 217, 218, 221, 222, 228, 248, 250 e 252; H.M. COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 01.695.952/0001-30, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 554, Centro – Benjamin Constant - AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º],

Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], **vencedora dos ITENS NºS 02, 04, 07, 12, 13, 29, 33, 43, 45, 52, 57, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 149, 151, 152, 157, 161, 162, 163, 168, 186, 188, 189, 191, 198, 199, 201, 204, 208, 209, 210, 211, 223, 226, 227, 240, 241, 243, 244 e 246; C. FELIPE PEIXOTO MORENO – ME** inscrita no CNPJ nº 10.770.606/0001-60, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 28, Bairro Dom Pedro I – TABATINGA/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], **vencedora dos ITENS NºS. 01, 03, 05, 09, 10, 11, 18, 19, 27, 31, 38, 39, 40, 44, 46, 50, 51, 53, 54, 62, 70, 74, 75, 77, 79, 84, 89, 90, 94, 96, 98, 99, 101, 104, 105, 114, 115, 118, 119, 121, 125, 128, 129, 130, 134, 147, 153, 154, 155, 160, 165, 170, 174, 176, 177, 179, 181, 192, 193, 194, 195, 202, 203, 205, 206, 207, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 224, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 245, 249, 251, 253;**

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM ETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM**
VIGÊNCIA: Até 05 (cinco) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 027/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5BDCDF42

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 028/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 028/2017
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **D R MORENO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 03.499.782/0001-43, com sede na Velha, s/n, Bairro São Francisco – Tabatinga/AM, os itens **04, 08, 24, 28, 30, 38, 39, 43, 48, 56, 58, 77,82, 93, 98, 101, 103, 108, 117, 121, 128, 137, 138, 140, 143, 146,152, 157, 164, 165, 169 e 176** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 179.792,38 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito); JOSE CARLOS GOMES-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 01.695.952/0001-30, com sede na Av. Castelo Branco, 554, Centro – Benjamin Constant/AM, os itens **03, 09, 13, 17, 21, 26, 27, 33, 35, 37, 41, 44, 45, 47, 54, 57, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 78, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 141, 144, 145, 149, 156, 160, 167, 171, 172, 173 e 175** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 281.103,78 (duzentos e oitenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos); C FELIPE PEIXOTO MORENO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.770.606/0001-60, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 28, Dom Pedro I – Tabatinga/AM, os itens **01, 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 22, 23, 31, 34, 36, 40, 49, 50, 51, 52, 59, 62, 64, 66, 72, 75, 76, 79, 84, 85, 87, 92, 95, 99, 107, 110, 116, 119, 122, 125, 150, 151, 153, 155, 159, 161, 162, 163, 170 e 174** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 276.594,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais); CARLA GOMES COELHO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, com sede na Rua Santa Helena, N.08 – Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens**, 06, 07, 25, 29, 32, 42, 46, 53, 55, 67, 70, 97, 104, 105, 115, 120, 123, 124, 135, 136, 139, 142, 147, 148, 154, 158, 166, 168 e 177** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 376.276,60(Trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);**

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPANSÕES, ADEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM**
VIGÊNCIA: Até 05(cinco) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 028/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:986B78D7

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 014/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas **I FELIX VIANA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 24.177.120/0001-27, estabelecida na Rua Sebastião Cosme Vieira, Bairro D. Pedro-Tabatinga/AM, os itens 01, 07, 20, 25, 27, 30, 34, 35, 56, 65, 70, 76 e 78, perfazendo o valor global de **R$ 116.861,90(cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, estabelecida na Rua Franco de Sá, nº 310-Sala 503, Pavimento 5, Edifício Atrium, São Francisco-Manaus/AM, os itens 02, 03, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 64, 71, 72, 75, 79 e 80, perfazendo o valor global de **R$ 217.647,00(duzentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e sete reais); LUCIANO SANTOS DA SILVA COMÉRCIO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coelho, 12, Loja 05, Centro-Tabatinga/AM, os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 73, 74 e 77 perfazendo o valor global de **R$ 389.875,00(trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais); MARIA COSTA LUCAS-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Av. 21 de abril, 810, Centro, Benjamin Constant/AM, os itens 11, 12, 13, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 perfazendo o valor global de **R$ 140.452,00(cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais);**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 09 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DDD3DE0D

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 026/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 026/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas **S G. ALVES COMÉRCIO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 07.520.157/0001-97, com sede na Rua Marechal Rondon, 36, Centro – Tabatinga/AM, CEP 69640-000, o item **01** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); D. R. MORENO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 03.499.782/0001-43, com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Vila Verde – Tabatinga/AM, o item **02** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); CARLA GOMES COELHO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, com sede na Rua Santa Elena, 08, Quadra F – Conjunto Adrianópolis – Manaus/AM, os itens **03 e 04** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais);**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 14 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1B8CF23C

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 028/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 028/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPANSÕES, ADEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **D R MORENO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 03.499.782/0001-43, com sede na Velha, s/n, Bairro São Francisco – Tabatinga/AM, os itens **04, 08, 24, 28, 30, 38, 39, 43, 48, 56, 58, 77,82, 93, 98, 101, 103, 108, 117, 121, 128, 137, 138, 140, 143, 146,152, 157, 164, 165, 169 e 176** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 179.792,38 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito); JOSE CARLOS GOMES-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 01.695.952/0001-30, com sede na Av. Castelo Branco, 554, Centro – Benjamin Constant/AM, os itens **03, 09, 13, 17, 21, 26, 27, 33, 35, 37, 41, 44, 45, 47, 54, 57, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 78, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 141, 144, 145, 149, 156, 160, 167, 171, 172, 173 e 175** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 281.103,78 (duzentos e oitenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos); C FELIPE PEIXOTO MORENO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.770.606/0001-60, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 28, Dom Pedro I – Tabatinga/AM, os itens **01, 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 22, 23, 31, 34, 36, 40, 49, 50, 51, 52, 59, 62, 64, 66, 72, 75, 76, 79, 84, 85, 87, 92, 95, 99, 107, 110, 116, 119, 122, 125, 150, 151, 153, 155, 159, 161, 162, 163, 170 e 174** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 276.594,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais); CARLA GOMES COELHO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, com sede na Rua Santa Helena, N.08 – Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens**, 06, 07, 25, 29, 32, 42, 46, 53, 55, 67, 70, 97, 104, 105, 115, 120, 123, 124, 135, 136, 139, 142, 147, 148, 154, 158, 166, 168 e 177** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 376.276,60(Trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 14 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F2DF4850

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 028/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 028/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER**

DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPANSÕES, ADEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **D R MORENO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 03.499.782/0001-43, com sede na Velha, s/n, Bairro São Francisco – Tabatinga/AM, os itens **04, 08, 24, 28, 30, 38, 39, 43, 48, 56, 58, 77,82, 93, 98, 101, 103, 108, 117, 121, 128, 137, 138, 140, 143, 146,152, 157, 164, 165, 169 e 176** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 179.792,38 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito); JOSE CARLOS GOMES-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 01.695.952/0001-30, com sede na Av. Castelo Branco, 554, Centro – Benjamin Constant/AM, os itens **03, 09, 13, 17, 21, 26, 27, 33, 35, 37, 41, 44, 45, 47, 54, 57, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 78, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 100, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 141, 144, 145, 149, 156, 160, 167, 171, 172, 173 e 175** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 281.103,78 (duzentos e oitenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos); C FELIPE PEIXOTO MORENO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.770.606/0001-60, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 28, Dom Pedro I – Tabatinga/AM, os itens **01, 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 22, 23, 31, 34, 36, 40, 49, 50, 51, 52, 59, 62, 64, 66, 72, 75, 76, 79, 84, 85, 87, 92, 95, 99, 107, 110, 116, 119, 122, 125, 150, 151, 153, 155, 159, 161, 162, 163, 170 e 174** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 276.594,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais); CARLA GOMES COELHO – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, com sede na Rua Santa Helena, N.08 – Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, os itens**, 06, 07, 25, 29, 32, 42, 46, 53, 55, 67, 70, 97, 104, 105, 115, 120, 123, 124, 135, 136, 139, 142, 147, 148, 154, 158, 166, 168 e 177** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 376.276,60(Trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 14 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FD805AEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2017 – PMT

No dia vinte e oito de março ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para **Registro de Preços para Serviços Funerários, para atender as necessidades da Assistência Social e da Cidadania – SEMASC,** resultante do Pregão nº 013/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 024/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME – CNPJ: 22.348.997/0001-08;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado
1	SERVIÇOS	1	LOTE 01 - SERVIÇOS EM MANAUS	R$ 877.000,00

EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO - ME – CNPJ: 13.264.743/0001-10;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado
2	SERVIÇOS	1	LOTE 02 - SERVIÇOS EM TEFÉ	R$ 569.244,50

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Tefé-AM, 28 de março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTO
Prefeito Municipal de Tefé

FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO - ME
Empresa Vencedora

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7A8A2EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017

Nº do Processo: 025/2017
Do Objeto: Prestação de serviços de Confecção de Uniformes Esportivos Personalizados para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
Do Contratado: F. Lima de Carvalho com CNPJ: 23.690.742/0001-91.
Do Valor: A presente contratação importa em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Da Justificativa: Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esporte investindo em jovens com o intuito de elevar o apoio ao esporte do Município de Tefé justifica a aquisição de uniformes esportivos e demais justificativas estão no Termo de Referencia em anexo ao processo.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Tefé, AM, 28 de março de2017.

MARCOS BRÁULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Dec. 022/2017

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Tefé- AM, 28 de março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTO
Prefeito de Tefé em exercício

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E0104291

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 050/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 10 (dez) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus o Senhor NORMANDO BESSA DE SÁ– Prefeito Municipal de Tefé, com a finalidade de tratar e resolver assuntos pertinentes ao serviço público da Prefeitura Municipal de Tefé, no período de 27/03/2017 a 05/04/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:2F680EE2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 051/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICIPAL DE TEFÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora MARIA EDUARDA DA SILVA BRIGLIA–Coordenadora do Departamento de Contabilidade Municipal de Tefé, com a finalidade de acompanhamento de banco de dados da contabilidade e fechamento do balanço de 2016 da Prefeitura Municipal de Tefé, no período de 24/03/2017 a 27/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:2AF32CF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 009/17, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR as empresas D V DA SILVA COMERCIO – ME **, no valor de R$ 2.549.300,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos reais),**referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, a empresa MARIA DO P S A DA ROCHA, no valor R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), perfazendo um valor global de R$ 2.744.300,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais).
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 009/17 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO Fornecimento de Fardamento Escolar, para atender as necessidades do Município de urucará, sob a gerência da secretaria municipal de EDUCAÇÃO.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 15 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:C39C9C49

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 010/17, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR as empresas D V DA SILVA COMERCIO – ME**, no valor de R$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte cinco mil reais),** referente aos itens 01, 08 e 11, a empresa Y A DA ROCHA, no valor R$ 1.392.000,00 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil reais), referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, perfazendo um valor global de R$ 2.217.000,00 (Dois milhões duzentos e dezessete reais).
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 010/17 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO fornecimento de carteira escolar, para atender as necessidades do Município de urucará, sob a gerência da secretaria municipal de EDUCAÇÃO.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 15 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:E9D0ED8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ANEXO 11

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI							
34528869/0001-25					Balanço Exercício: 2016		
A N E X O 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	965.869,69	24.130,31
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	202.649,30	7.350,70
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.590,00	0,00	0,00	27.590,00	27.584,03	5,97
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.890,00	0,00	0,00	140.890,00	72.340,00	68.550,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.945,00	0,00	0,00	116.945,00	60.532,49	56.412,51
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	4.896,00	15.104,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.989,00	11,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.770,00	0,00	0,00	147.770,00	147.168,82	601,18
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.711,80	3.288,20
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00	2.089,77	1.660,23
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	31.797,94	28.202,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	3.800,00	8.200,00
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO		1.745.945,00	0,00	0,00	1.745.945,00	1.530.428,84	215.516,16
TOTAL ORCAMENTARIO		1.745.945,00	0,00	0,00	1.745.945,00	1.530.428,84	215.516,16

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
313.456.032-15

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9EB98420

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ANEXO 12

Exercício de 2016	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.530.428,84	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.530.428,84	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHA AS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.670.945,00	1.673.945,00	1.494.830,90	1.483.834,62	1.481.916,17	179.114,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.222.000,00	1.229.590,00	1.196.103,02	1.196.103,02	1.196.103,02	33.486,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.945,00	444.355,00	298.727,88	287.731,60	285.813,15	145.627,12
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	72.000,00	35.597,94	35.597,94	35.597,94	36.402,06
INVESTIMENTOS	75.000,00	72.000,00	35.597,94	35.597,94	35.597,94	36.402,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.745.945,00	1.745.945,00	1.530.428,84	1.519.432,56	1.517.514,11	215.516,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.745.945,00	1.745.945,00	1.530.428,84	1.519.432,56	1.517.514,11	215.516,16
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.745.945,00	1.745.945,00	1.530.428,84	1.519.432,56	1.517.514,11	215.516,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.600,00	10.996,28	6.600,00	6.600,00	0,00	10.996,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600,00	10.996,28	6.600,00	6.600,00	0,00	10.996,28
DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.600,00	10.996,28	39.600,00	39.600,00	0,00	10.996,28

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.918,45	0,00	0,00	1.918,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.918,45	0,00	0,00	1.918,45
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.918,45	0,00	0,00	1.918,45

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:91B3FE18

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		67.446,88	73.896,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		35.395,50	40.432,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		35.395,50	40.432,64
CONTA ÚNICA	F	35.395,50	40.432,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		24.223,20	24.223,20
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		24.223,20	24.223,20
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	24.223,20	24.223,20
ESTOQUES		7.828,18	9.240,81
ALMOXARIFADO		7.828,18	9.240,81
MATERIAL DE CONSUMO	P	7.828,18	9.240,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		686.761,29	744.895,96
IMOBILIZADO		686.761,29	744.895,96
BENS MOVEIS		380.889,97	377.089,97
VEÍCULOS	P	217.980,00	217.980,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	14.879,92	14.879,92
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	22.863,61	22.863,61
BENS DE INFORMÁTICA	P	85.201,94	82.451,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	39.964,50	38.914,50
BENS IMÓVEIS	P	544.797,94	480.000,00
BENS DE USO ESPECIAL		544.797,94	480.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-238.926,62	-112.194,01
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-238.926,62	-112.194,01
TOTAL		754.208,17	818.792,61
ATIVO FINANCEIRO		59.618,70	64.655,84
ATIVO PERMANENTE		694.589,47	754.136,77
ESPECIFICAÇÃO			

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		2.315,72	190,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.918,45	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.918,45	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.918,45	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		397,27	190,30
VALORES RESTITUÍVEIS		397,27	190,30
CONSIGNAÇÕES	F	397,27	190,30
TOTAL PASSIVO		2.315,72	190,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		751.892,45	818.602,31
RESULTADOS ACUMULADOS		751.892,45	818.602,31
SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		751.892,45	818.602,31
SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-66.709,86	50.955,45
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	818.602,31	767.646,86
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		751.892,45	818.602,31
TOTAL		754.208,17	818.792,61
PASSIVO FINANCEIRO (2.315,72)+ Restos não Processado(10.996,28)		13.312,00	39.790,30
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL		740.896,17	779.002,31
ESPECIFICAÇÃO			

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	65.639,32	113.983,76
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	65.639,32	113.983,76
			TOTAL	65.639,32	113.983,76

MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente
723.702.462-00

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:5FED2635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	31.299.269,00	31.299.269,00	31.195.326,17	-103.942,83
RECEITA TRIBUTARIA	1.469.000,00	1.469.000,00	1.134.845,66	-334.154,34
Impostos	1.351.000,00	1.351.000,00	1.078.429,16	-272.570,84
Taxas	118.000,00	118.000,00	56.416,50	-61.583,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	411.000,00	411.000,00	512.141,60	101.141,60
Contribuição de Iluminação Pública	411.000,00	411.000,00	512.141,60	101.141,60
RECEITA PATRIMONIAL	76.000,00	76.000,00	352.292,12	276.292,12
Receitas Imobiliárias	31.000,00	31.000,00	34.108,74	3.108,74
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	318.183,38	273.183,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.343.269,00	29.343.269,00	29.195.845,79	-147.423,21
Transferências Intergovernamentais	29.326.219,00	29.326.219,00	28.985.903,76	-340.315,24
Transferências de Convênios	17.050,00	17.050,00	209.942,03	192.892,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	201,00	201,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	200,00	200,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1,00	1,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.158.617,78	2.158.617,78
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.158.617,78	2.158.617,78
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.158.617,78	2.158.617,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.299.269,00	31.299.269,00	33.353.943,95	2.054.674,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	31.299.269,00	31.299.269,00	33.353.943,95	2.054.674,95
DÉFICIT (IV)			201.344,66	
TOTAL (V) = (III+IV)	31.299.269,00	31.299.269,00	33.555.288,61	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.446.888,54	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.446.888,54	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADA(f)S	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	28.215.269,00	31.159.495,66	30.207.897,00	30.196.900,72	28.998.290,11	951.598,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.786.579,00	15.708.721,31	15.546.112,67	15.546.112,67	14.643.129,31	162.608,64
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	68.516,00	68.516,00	68.516,00	68.516,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.418.690,00	15.382.258,35	14.593.268,33	14.582.272,05	14.286.644,80	788.990,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.145.000,00	3.534.800,15	3.347.391,61	3.347.391,61	3.302.385,83	187.408,54
INVESTIMENTOS	1.845.000,00	2.569.791,95	2.395.293,49	2.395.293,49	2.350.287,71	174.498,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	965.008,20	952.098,12	952.098,12	952.098,12	12.910,08

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.000,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.299.269,00	34.694.340,81	33.555.288,61	33.544.292,33	32.300.675,94	1.139.052,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	31.299.269,00	34.694.340,81	33.555.288,61	33.544.292,33	32.300.675,94	1.139.052,20
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	31.299.269,00	34.694.340,81	33.555.288,61	33.544.292,33	32.300.675,94	1.139.052,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS C (d)	ANCELADOS (e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	55.269,01	10.996,28	37.003,11	50.203,11	5.065,90	10.996,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.121,85	0,00	9.121,85	9.121,85	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.147,16	10.996,28	27.881,26	41.081,26	5.065,90	10.996,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.978.061,54	0,00	1.165.374,00	1.231.374,00	999,10	745.688,44
INVESTIMENTOS	1.978.061,54	0,00	1.165.374,00	1.231.374,00	999,10	745.688,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.033.330,55	10.996,28	1.202.377,11	1.281.577,11	6.065,00	756.684,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO(b)			
DESPESAS CORRENTES	578.573,44	1.198.610,61	280.611,31	3.700,00	1.492.872,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	201.770,42	902.983,36	200.964,56	0,00	903.789,22
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.803,02	295.627,25	79.646,75	3.700,00	589.083,52
DESPESAS DE CAPITAL	9.183,89	45.005,78	0,00	0,00	54.189,67
INVESTIMENTOS	9.183,89	45.005,78	0,00	0,00	54.189,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	587.757,33	1.243.616,39	280.611,31	3.700,00	1.547.062,41

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.353.943,95	33.061.013,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.555.288,61	33.708.512,49
TESOURO	23.894.664,82	22.343.259,14	TESOURO	19.787.401,85	18.202.972,13

CONVÊNIOS ESTADUAIS	369.554,17	940.967,99	CONVÊNIOS ESTADUAIS	385.565,54	945.429,77
CONVÊNIOS FEDERAIS	2.218.164,08	3.105.010,73	CONVÊNIOS FEDERAIS	2.080.959,61	2.873.270,96
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.942,03	15.766,42	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	7.969,18	12.622,45
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.332.152,93	3.306.005,41	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.275.755,02	3.372.197,27
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	396.862,69	372.016,50	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	451.567,36	427.842,92
FUNDEB	6.013.834,44	5.758.769,64			
CIDE	41.562,72	15.323,43	FUNDEB	6.219.797,54	5.940.925,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	296.100,31	346.037,65	CIDE	412,22	15.161,91
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	239.208,69	251.336,24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	354.940,77	350.532,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	149.014,89	154.647,44	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	233.170,19	268.887,43
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	619.848,92	429.660,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	98.527,68	153.501,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.226.966,74	-3.977.787,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	659.221,65	1.145.168,25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.551.870,00	1.540.192,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.551.870,00	1.540.192,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.551.870,00	1.540.192,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.551.870,00	1.540.192,80
REPASSE RECEBIDO	1.551.870,00	1.540.192,80	REPASSE CONCEDIDO	1.551.870,00	1.540.192,80
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.198.598,99	4.978.077,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.245.615,35	5.610.285,70
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.254.612,67	1.620.648,16	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.562.188,42	2.276.240,67
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.996,28	1.333.134,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	30.832,30
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.243.616,39	287.513,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.281.577,11	2.116.391,82
CONSIGNAÇÕES	2.891.623,28	3.094.264,38	RP PROCESSADOS PAGOS	280.611,31	129.016,55
GARANTIAS	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.540.548,91	3.055.524,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.969,06	37.076,89	GARANTIAS	50.880,57	0,00
INSS	1.446.965,00	1.588.578,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.969,06	37.076,89
PENSAO ALIMENTICIA	91.640,12	103.880,56	INSS	936.072,81	1.660.183,07
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.267.634,65	1.313.977,04	PENSAO ALIMENTICIA	90.842,06	103.251,48
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	49.414,45	50.751,25	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.373.348,86	1.208.236,61
CRÉDITOS À RECEBER	52.363,04	263.165,25	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	53.435,55	46.776,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	18.410,56	30.557,05	CRÉDITOS À RECEBER	142.878,02	278.520,89
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.326,85	15.034,35	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	57.860,74	53.920,38
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	30.625,63	217.573,85	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	27.429,74	36.580,07

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.430.389,64	5.710.096,45	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	57.587,54	188.020,44
CONTA ÚNICA	885.616,58	408.085,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.182.028,62	4.430.389,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.544.773,06	5.302.011,20	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	43.534.802,58	45.289.380,63	CONTA ÚNICA	420.140,12	885.616,58
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.761.888,50	3.544.773,06
			TOTAL	43.534.802,58	45.289.380,63

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.906.243,99	8.234.673,14	PASSIVO CIRCULANTE		2.500.130,89	1.636.502,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.182.028,62	4.430.389,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		903.789,22	292.988,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.182.028,62	4.430.389,64	PESSOAL A PAGAR		903.789,22	292.988,88
CONTA ÚNICA	F 420.140,12	885.616,58				

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.761.888,50	3.544.773,06	PESSOAL A PAGAR	F	903.789,22	201.770,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		153.563,11	201.423,79	PRECATORIOS DE PESSOAL	F	0,00	9.121,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		153.563,11	201.423,79	PRECATORIOS DE PESSOAL	P	0,00	82.096,61
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		153.563,11	201.423,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		637.523,37	372.753,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.556.900,06	3.493.988,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		637.523,37	372.753,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.556.900,06	3.493.988,88	FORNECEDORES NACIONAIS	F	637.523,37	372.753,94
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	3.453.473,18	3.426.511,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		1.169,77	4.952,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		61.622,94	41.966,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	3.783,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PFGO		41.803,94	25.511,24	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	3.783,15
ESTOQUES		13.752,20	108.870,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		1.169,77	1.169,77
ALMOXARIFADO		13.752,20	108.870,83	IPTU/TLP A RECOLHER	F	1.169,77	1.169,77
MATERIAL DE CONSUMO	P	13.752,20	108.870,83	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		957.648,53	965.806,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.176.218,10	19.848.776,37	VALORES RESTITUÍVEIS		953.068,48	957.526,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		152.411,42	152.411,42	CONSIGNAÇÕES	F	874.957,47	828.535,03
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		152.411,42	0,00	GARANTIAS	F	77.318,79	128.199,36
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	152.411,42	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	792,22	792,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	152.411,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.580,05	8.280,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00	152.411,42	DIARIAS A PAGAR	F	580,00	4.280,00
IMOBILIZADO		22.023.806,68	19.696.364,95	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	4.000,05	4.000,05
BENS MOVEIS		8.015.219,66	6.650.015,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		14.322.779,85	9.651.490,95
VEÍCULOS	P	355.980,00	355.980,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	130.981,44	117.822,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		12.364.515,21	9.651.490,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	100.336,17	96.722,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		12.364.515,21	9.651.490,95
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	27.967,92	24.565,92	INSS A PAGAR	P	12.364.515,21	9.651.490,95
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.121.903,71	154.253,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.958.264,64	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.278.050,42	5.900.670,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.958.264,64	0,00
BENS IMÓVEIS		14.352.278,08	13.158.543,54	FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.958.264,64	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.000.554,58	1.000.554,58				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	6.117.070,64	0,00	TOTAL PASSIVO		16.822.910,74	11.287.993,35
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.434.006,54	4.990.342,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.800.646,32	7.167.646,09				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-343.691,06	-112.194,01	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-343.691,06	-112.194,01	PATRIMÔNIO LIQUIDO		13.259.551,35	16.795.456,16
TOTAL		30.082.462,09	28.083.449,51	RESULTADOS ACUMULADOS		13.259.551,35	16.795.456,16
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		13.259.551,35	16.795.456,16
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-3.535.904,81	2.584.307,25
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	8.783.788,22	6.199.480,97
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	8.011.667,94

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	8.011.667,94	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.259.551,35	16.795.456,16
			TOTAL		30.082.462,09	28.083.449,51
ATIVO FINANCEIRO	7.738.928,68	7.924.378,52	PASSIVO FINANCEIRO (2.500.130,89)+ Restos não Processado(756.684,72)		3.256.815,61	3.578.614,49
ATIVO PERMANENTE	22.343.533,41	20.159.070,99	PASSIVO PERMANENTE		14.322.779,85	9.733.587,56
			SALDO PATRIMONIAL		12.502.866,63	14.771.247,46

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	2.610.385,52	0,00	COMPENSAÇÕES	20.154.085,86	4.595.834,67
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	2.610.385,52	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	2.610.385,52	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.154.085,86	4.595.834,67
			TOTAL	20.154.085,86	4.595.834,67

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.134.845,66	1.228.002,47	PESSOAL E ENCARGOS	19.026.071,88	16.048.549,25
IMPOSTOS	1.078.429,16	1.154.243,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.189.065,62	13.938.607,15

TAXAS	56.416,50	73.758,75	ENCARGOS PATRONAIS	4.590.937,17	2.088.609,80
CONTRIBUIÇÕES	512.141,60	382.862,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	246.069,09	21.332,30
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	512.141,60	382.862,82	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.223.315,46	10.948.094,59
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	34.108,74	32.127,97	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.967.242,30	4.871.814,99
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.108,74	32.127,97	SERVIÇOS	8.024.439,03	6.115.773,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	673.715,88	608.962,36	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	231.634,13	-39.494,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	87.416,28	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.146.384,30	1.369.248,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	318.183,38	521.546,08	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	68.516,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	355.532,50	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.858.472,89	32.599.114,94	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.077.868,30	1.369.241,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.551.870,00	1.540.192,80	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.551.870,00	1.546.192,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.296.660,86	31.043.155,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.551.870,00	1.540.192,80
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.942,03	15.766,42	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	6.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.700,00	50.853,55	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.067.591,63	41.484,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.700,00	50.853,55	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-137,08	41.484,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	201,00	38.975,90	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.067.728,71	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	201,00	38.975,90	TRIBUTÁRIAS	394.277,61	525.166,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	35.217.185,77	34.940.900,01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.169,77
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	3.535.904,81	0,00	CONTRIBUIÇÕES	394.277,61	523.996,56
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	343.579,70	1.877.856,04
TOTAL	38.753.090,58	34.940.900,01	PREMIAÇÕES	83.521,70	101.215,50
			INCENTIVOS	260.058,00	253.533,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.523.107,54
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	38.753.090,58	32.356.592,76
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.584.307,25
			TOTAL	38.753.090,58	34.940.900,01

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

S***ANDRA CRISTINA BAZALIA***
Secretária Municipal de Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.626.667,49	2.965.463,74
INVESTIMENTOS	3.626.667,49	2.965.463,74
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	952.098,12	301.580,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	952.098,12	301.580,00

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal De Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B3C8D869

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Boca do Acre
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 006/2017
PREGAO PRESENCIAL 006/2017 - SRP nº 006/2017
VALIDADE: 12 MESES
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Assinatura: Boca do Acre - AM, 28 de março de 2017.

Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DAS VIAS URBANAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, nas vias urbanas e para atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, tais como Secretarias, Prédios e Logradouros da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, no Município de Boca do Acre/AM.

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Boca do Acre, através de seu Prefeito o Srº José Maria Silva da Cruz (Contratante) e empresa: **RUBENITO GOMES ONOFRE JUNIOR - ME**, através do Srº **RUBENITO GOMES ONOFRE JUNIOR**(contratado).

Item	Descriminação	QUANTIDADE ESTIMADA POR mês	QUANTIDADE ESTIMADA POR ANO	V. Unitario	v. mensal / estimado	V. total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DAS VIAS URBANAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	12.000M2	144.000M²	12,50	149.400,00	1.794.000,00
TOTAL PARA REGISTRO					**R$ 1.794.000,00**	

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3B7F648C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO (31/12/2016)

DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.831.000,00	1.831.000,00	2.161.633,09	330.633,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.704.000,00	1.704.000,00	1.622.017,81	-81.982,19
Contribuições Sociais	1.704.000,00	1.704.000,00	1.622.017,81	-81.982,19
RECEITA PATRIMONIAL	127.000,00	127.000,00	532.944,75	405.944,75
Receitas de Valores Mobiliários	127.000,00	127.000,00	532.944,75	405.944,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.670,53	6.670,53
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	6.670,53	6.670,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.831.000,00**	**1.831.000,00**	**2.161.633,09**	**330.633,09**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**1.831.000,00**	**1.831.000,00**	**2.161.633,09**	**330.633,09**
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	**1.831.000,00**	**1.831.000,00**	**2.161.633,09**	
SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	738.750,00	775.250,00	149.831,91	149.831,91	147.331,91	625.418,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.750,00	558.750,00	26.809,17	26.809,17	26.809,17	541.240,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	207.200,00	123.022,74	123.022,74	120.522,74	84.177,26
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	2.835,00	2.835,00	2.835,00	17.165,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	2.835,00	2.835,00	2.835,00	14.165,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.072.250,00	1.035.750,00	0,00	0,00	0,00	1.035.750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.831.000,00**	**1.831.000,00**	**152.666,91**	**152.666,91**	**150.166,91**	**1.678.333,09**
AMOSTIZAÇÃO DA DÍVIDA – REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI + VII)	**1.831.000,00**	**1.831.000,00**	**152.666,91**	**152.666,91**	**150.166,91**	**1.678.333,09**
SUPERÁVIT (IX)			2.008.966,18			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.831.000,00**	**1.831.000,00**	**2.161.633,09**	**152.666,91**	**150.166,91**	**1.678.333,09**

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS				

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	5.550,00	0,00	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.550,00	0,00	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.550,00**	**0,00**	**5.550,00**	**5.550,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	73,80	2.500,00	63,20	0,00	2.510,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73,80	2.500,00	63,20	0,00	2.510,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**73,80**	**2.500,00**	**63,20**	**0,00**	**2.510,00**

ROSEANE SILVA LIMA
Presidente do BORBAPREV

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM – 015085/O-1

LUIZ ADRIANO CHAVES
Tesoureiro

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:994FE84F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
BALANÇO 2016

						Balanço 2016		
				Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
						Lei Nº 4.320/64		
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP					
	PREVISÃO ATUALIZADA			Receitas Realizadas			SALDO	
		(a)		(b)			c=(b-a)	
	0,00		0,00		9,65			9,65
	0,00		0,00		9,65			9,65
	0,00		0,00		9,65			9,65
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		9,65			9,65
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		0,00			0,00
	0,00		0,00		9,65			9,65
-		-			7681860,79		7681860,79	
-		-			7681860,79		7681860,79	
-		-			0,00			0,00
-		-			0,00			0,00
-		-			0,00			0,00
-		-			7681860,79		7681860,79	
	0,00		0,00		7681870,44		7681870,44	
-		-			0,00		-	
	0,00		0,00		7681870,44		7681860,79	
	0,00		0,00		0,00		875580,61	
	0,00		0,00		0,00		875580,61	
-		-		-			-	

	DESPESAS		DESPESAS	DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO		
(e)		(f)	(g)		(h)		i=(e-f)	
							Pag.: 1 de 3	
						Balanço 2016		
				Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Lei Nº 4.320/64		
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP					
7677437,75		7675750,11	7666750,11		7666750,11		1687,64	
5779566,07		5777878,43	5777878,43		5777878,43		1687,64	
17837,22		17837,22		17837,22	17837,22			0,00
1880034,46		1880034,46	1871034,46		1871034,46			0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
7677437,75		7675750,11	7666750,11		7666750,11		1687,64	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
7677437,75		7675750,11	7666750,11		7666750,11		1687,64	
-		0,00	-		-			0,00
-		0,00	-		-			0,00
-		0,00	-		-			0,00
-		0,00	-		-			0,00
-		0,00	-		-			0,00
-		0,00	-		-			0,00
7677437,75		7675750,11	7666750,11		7666750,11		1687,64	
-		6120,33	-		-		-	
7677437,75		7681870,44	7666750,11		7666750,11		1687,64	
							Pag.: 2 de 3	
						Balanço 2016		
		Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas						
						Lei Nº 4.320/64		
	LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO	
	(c)		(d)		(e)		(f)=(a+b-c-e)	
(b)								
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
INSCRITOS								
	EM 31 DE DEZ. DO							
	EXERCÍCIO		PAGOS		CANCELADOS		SALDO	
(a)	ANTERIOR		(c)		(d)		(e)=(a+b-c-d)	
	(b)							
0,00		530380,12	20214,17			0,00	510165,95	
0,00		530380,12	20214,17			0,00	510165,95	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00	20214,17	0,00		0,00	510165,95	0,00

DILSON MARCOS KOVALKI
Contador
Crc/am 012541/o-0

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:823FE25D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

No dia 28 de março de 2017, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 00004/2017-02.17, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),
O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

S. DE O. PEDROSA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Almofada, Em Estojo Plástico, Para Carimbo Nº 03, Tecido De Longa Duração, Medindo Aproximadamente 12cm X 8cm Na Cor Azul Ou Preto.	UND	900	R$ 3,62
02	Alfinete Colorido Para Mapa (Cx C/50 Unidades), Material Com Cabeça Em Polietileno Com A Ponta De Aço.	CX	1.500	R$ 4,25
03	Balão De Látex, Material Atóxico, Com Selo Do Inmetro, Nº 07 - Cor Variada Pacote C/ 50 Unid.	PCT	800	R$ 5,80
04	Balão De Látex, Material Atóxico, Com Selo Do Inmetro, Nº 09 - Cor Variadas Pacote C/ 50 Unid.	PCT	300	R$ 14,00
05	Bandeirinha Do Amazonas; Papel Celulose Tamanho 20x27cm Pacote Com 100 Unidades.	PCT	500	R$ 1,00
06	Bandeirinha Do Brasil; Papel Celulose Tamanho 20x27cm Pacotes Com 100 Unidades.	PCT	100	R$ 1,00
07	Bandeira Oficial Do Brasil De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.10x1.60CM.	UND	70	R$ 220,00
09	Bandeira Oficial Do Brasil De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.30x1.95CM.	Unidade	50	R$ 250,00
10	Bandeira Oficial Do Amazonas De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.30x1.95CM.	Unidade	800	R$ 178,00
11	Bloco De Recado Autoadesivo 50 Mm X 50 Mm. Bloco De Papel Celulose Com 100 Folhas, Medindo 38mm X 50mm, Com Ponta Adesiva, Pacote Com Blocos Com 100 Folhas	Bloco	800	R$ 4,40
12	Bloco De Recado Autoadesivo 76 Mm X 76 Mm, Bloco De Papel Celulose Com 100 Folhas, Medindo 76mm X 76mm, Com Ponta Adesiva.	Bloco	100	R$ 5,40
13	Bobina De Papel Térmico Para Fax Medindo 216 Mm X 30 M. Caixa Com 20 Unidades.	CX	150	R$ 169,00
17	Caixa Para Correspondência Em Poliestireno, Produto Confeccionado Em Poliestireno, Bandeja Dupla, Tamanho 369 Mm De Comprimento X252mm De Largura X 38mm De Espessura. Sem Validade Determinada.	UND	1.000	R$ 39,00
18	Caixa Escritório, Plástica, Polionda, Para Arquivo, Desmontável, Na Cor Azul, Medindo Aproximadamente 14cm X 25cm X 36cm	CX	300	R$ 7,00
19	Calculadora De Mesa C/12 Dígitos. Placa Frontal Em Metal Durável, Teclas Plásticas, Visor Digital, Dupla Alimentação (Solar E Bateria), Com 12 Dígitos, Em Tamanho Aproximado De 36(A) × 126(L) × 175(P) Mm.	UND	100	R$ 18,00
24	Capa Para Encadernação; Material Em Pvc Transparente Tamanho 210mmx297mm Espessura 0,28mm Em Cores	UND	5.000	R$ 1,30
25	Contracapa Para Encadernação; Material Em Pvc Tamanho 210mmx297mm Espessura 0,28mm Em Cores	UND	5.000	R$ 1,30
37	Copo Descartável De 50 Ml, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 50ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 75g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem O Mínimo De Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Caixa Contendo 25 Mangas, 2500 Copos. Produto Sem Validade Determinada.	CX	3.000	R$ 76,00
38	Crachá Identificador; Material Plástico C/Cordão De Silicone Cristal Tamanho 80mmx120mm Abertura Horizontal.	UND	1.500	R$ 0,86
40	Elástico Amarelo 100g, Produzido Através Do Látex, Com 220 Unidades, Com Validade De 2 Anos.	PCT	500	R$ 4,00
44	Envelope Médio, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 229mm X 324mm (Larg X Alt),Na Cor Amarela. Produto Sem Validade Determinada.	UND	5.000	R$ 0,29
47	Envelope Para Mídias De CD E DVD Com Aba, Utilizado Para Arquivar Mídias Em Livros (PLND). Altura : 152mm, Largura : 132mm, Aba Superior : 23mm, Aba Inferior : 88mm, Material :PVC Sarja, Envelope Sarja Com Tarja Adesiva De 0,15MM Para Uso De CD E DVD.	UND	6.000	R$ 0,21
49	Envelope Pequeno, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 176mm X 250mm (Larg X Alt), Na Cor Parda. Produto Sem Validade Determinada.	UND	3.000	R$ 0,25
52	Envelope Saco, Sem Timbre, Branco, Dimensões 260 X 360 Mm. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	UND	2.000	R$ 3,00
53	Estilete Estreito, Material Corpo Em Aço, Largura Da Lâmina Reta Estreita 9mm, Tipo Lâmina Retrátil, Com Trava Automática.	UND	850	R$ 5,00
54	Estilete Largo De 18 Mm Com 6 Lâminas - Corpo Metálico Reforçado Com Revestimento Emborrachado Botão De Ajuste Com Sistema De Travamento Automático Da Lâmina. Especificações Técnicas: Guia De Lâminas: Metálico; Compartimento: 6 Lâminas; Comprimento: 165 Mm; Largura: 18 Mm.	UND	900	R$ 8,00
55	Espirais; Material Plástico Espessura 09mm Capacidade Para 50 Folhas Espiral, Pacote Com 100 Unidades	PCT	300	R$ 14,00
56	Espirais; Material Plástico Espessura 17mm Capacidade Para 100 Folhas, Pacote Com 100 Unidades	PCT	300	R$ 24,39
58	Extrator De Grampo, Tipo Espátula, Em Metal, Tratamento Superficial Cromado, Medindo Aproximadamente 14 Cm.	UND	600	R$ 6,00
59	Extrator De Grampo Tipo Piranha, Compatibilidade: Para Remover Grampos N°10, 24/4 E 26/6.	UND	300	R$ 3,10
60	Fita Adesiva, Face Única Transparente, Tamanho 48mm X 50m	Rolo	3.000	R$ 2,50
61	Fita Adesiva, Face Única Marron, Filme De Polipropileno Com Adesivo A Base De Resina, Dimensões 48X50, Podendo Variar Para +/- 10%, Rotulagem Contendo No Mínimo, Nome E Dimensões Do Produto Ou Marca Do Fabricante	Rolo	1.500	R$ 4,00
62	Fita Kraft; Papel Crepado Saturado Na Cor Marrom Coberto Com Adesivo A Base De Borracha E Resinas Dimensão 25mmx50m. Embalagem: Rolo Individual, Com Dados De Ident. Do Produto E Marca Do Fabricante	Rolo	1.500	R$ 12,00
63	Fita Kraft; Papel Crepado Saturado Na Cor Marrom Coberto Com Adesivo Á Base De Borracha E Resinas Dimensão 48mmx50mt. Embalagem: Rolo Individual, Com Dados De Ident. Do Produto E Marca Do Fabricante	Rolo	1.500	R$ 12,00
64	Fita Dupla Face, Filme De Polipropileno Coberto Com Adesivo Acrílico Á Base De Água De Ambos Lados Dimensão 12mmx30mt, Produto Sem Validade Determinada.	Rolo	1.500	R$ 4,00
65	Fita Dupla Face, Filme De Polipropileno Coberto Com Adesivo Acrílico Á Base De Água De Ambos Lados Dimensão 16mmx30mt, Produto Sem Validade Determinada.	Rolo	1.500	R$ 8,00
67	Fita Durex Transparente; Filme De Polipropileno, Com Adesivo Acrílico À Base De Água Para Trabalhos Escolares Em Geral Dimensão 12mmx50mt. Produto Sem Validade Determinada	Rolo	1.700	R$ 10,00
68	Fita Durex Transparente; Filme De Polipropileno, com Adesivo Acrílico À Base De Água Para Trabalhos Escolares Em Geral Dimensão 18mmx50mt. Produto Sem Validade Determinada.	Rolo	1.400	R$ 1,30
69	Fita Durex Transparente; Filme De Polipropileno, Com Adesivo Acrílico À Base De Água Para Trabalhos Escolares Em Geral Dimensão 24mmx50mt. Produto Sem Validade Determinada.	Rolo	1.400	R$ 1,60
71	Fita Durex Colorido Na Cor Azul, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	Rolo	1.400	R$ 4,00
72	Fita Durex Colorido Na Cor Verde, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	Rolo	1.400	R$ 5,00
73	Fita Durex Colorido Na Cor Vermelha 19 Mm X 50 Metros Fita Durex Colorido Na Cor Vermelha, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	Rolo	1.000	R$ 5,00
74	Fita Durex Colorido Na Cor Branco, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	Rolo	1.000	R$ 5,00
75	Fita Demarcação De Área; Filme De Polietileno, Sem Adesivo Para Demarcar E Isolar Áreas Dimensão 70mmx200mts Preta/Amarela.	Rolo	800	R$ 20,00
76	Fita Demarcação De Solo; Filme Em Pvc, Coberto Com Adesivo À Base De Acrílico Solvente Para Sinalização E	Rolo	1.100	R$ 21,00

	Demarcação De Áreas Hospital, Escolas, Faixas Em Geral, Medindo 48mmx14mts Nas Cores Amarela, Vermelha, Verde, Azul.			
77	Fita De TNT; De Tecido De TNT No Tamanho 28mmx40mt.	Rolo	1.200	R$ 11,20
78	Fita Decorativa; Tamanho 16mmx10mt Em Cores Variadas.	Rolo	1.500	R$ 15,00
79	Formulário Continho; Papel Branco Com 80 colunas Em 02 Vias Branco Formato A4.	CX	100	R$ 295,00
81	Grampeador De Mesa; 26/6 Capacidades Para 25 Folhas, Estrutura Em Aço E Pintura Eletrostática De Alta Resistência, Base De Apoio Em Plástico, Medindo 17 Cm De Comprimento Por 3,5 Cm De Largura Por 5,5 Cm De Altura, Na Cor Preto, Compatível Com Grampo 26/6 E Capacidade Para Grampear 25 Folhas E Alfinetar 10 Folhas De Papel 75g/M². Produto Sem Validade Determinada.	UND	500	R$ 30,00
83	Grampo Trilho; Fabricado Com Folha Flandres Aço Estanhado Comprimento Da Haste 50mm Capacidade Para Prender Até 300 Folhas	CX	1.000	R$ 9,50
84	Livro Ata, Livro De Ata Medindo Aproximadamente 220 Mm De Largura Por 320 Mm De Comprimento, Vertical, Capa Pesando 1250 G/M², Revestida Com Papel Kraft Pesando 80 G/M² Na Cor Preta, Com 50 Folhas Em Papel Off-Set, Pesando 56 G/M², Numeradas Tipograficamente. Produto Sem Validade Determinada.	UND	300	R$ 11,40
85	Livro De Ponto, Livro De Ponto, Medindo Aproximadamente 220 Mm De Largura Por 320 Mm De Comprimento, Vertical, Capa Pesando 1250 G/M², Revestida Com Papel Kraft Pesando 80 G/M² Na Cor Preta, Com 100 Folhas Em Papel Offset, Pesando 56 G/M², Numeradas Tipograficamente. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	UND	400	R$ 10,00
86	Livro Para Protocolo, Livro De Protocolo Medindo Aproximadamente 145 Mm De Largura Por 205 Mm De Comprimento, Capa Pesando 1250 G/M², Revestida Com Papel Offset Plastificado Pesando 80 G/M², Com 50 Folhas Em Papel Offset Pesando 56 G/M². Produto Sem Validade Determinada.	UND	500	R$ 5,89
88	Mina Grafite N° 07, Diâmetro 0,7 Mm, Tipo 2b. Embalagem: Tubo Plástico Contendo 12 (Doze) Minas, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	400	R$ 1,00
89	Mina Grafite N° 09, Diâmetro 0,9 Mm, Tipo 2b. Embalagem: Tubo Plástico Contendo 12 (Doze) Minas, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	600	R$ 2,00
92	Papel Branco Oficio 2; Papel Oficio, Xerográfico 75 G/M², Folha Branca, Medindo 216mm De Largura Por 330mm De Comprimento, Acondicionado Em Resma De Plástico Com 500 Folhas. Caixa Com 10 Unidades. Produto Sem Validade Determinada.	CX	350	R$ 240,00
95	Pasta Az Lombada Estreita, Capa Dura Plastificada Com Ferragem Antiferrugem E Inoxidável. Tamanho Oficio Le Com Visor. Dimensões 285mm De Largura; 48mm De Altura E 345mm De Comprimento. Produto Sem Validade Determinada.	UND	1.000	R$ 9,60
96	Pasta Az Lombada Larga, Capa Dura Plastificada Com Ferragem Antiferrugem E Inoxidável. Tamanho Oficio Ll Com Visor. Dimensões 285mm De Largura; 75mm De Altura E 345mm De Comprimento. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	UND	2.500	R$ 9,60
97	Pasta C/ Grampo, Polipropileno, Com Elástico,1cm, Tamanho Oficio, Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	3.500	R$ 1,45
98	Pasta C/ Aba Elástica, Polipropileno, Com Elástico, 1cm, Tam. Oficio, Transparente. Embal. Com Dados De Ident. Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	3.500	R$ 3,00
99	Pasta C/ Aba Elástica, Polipropileno, Com Elástico, 5cm, Tamanho Oficio, Transparente. Bem. Com Dados De Ident. Do Prod. E Marca Do Fabricante.	UND	3.500	R$ 2,75
100	Pasta Plástica Suspensa; Polipropileno, Com Ferragens No Meio, Tamanho Oficio II 240mm De Largura Por 360mm De Comprimento, Haste Poliestireno Transparente. Com Dados De Ident. Do Prod. E Marca Do Fabricante.	UND	3.500	R$ 2,95
101	Pasta Em L, De Polipropileno, C/ Prendedores Internos De Plástico, Tipo Romeu E Julieta, Tamanho Oficio, Na Cor Fumê. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	3.000	R$ 0,59
102	Pasta Polipropileno A4 Canaleta, Composição: Plástico. Dimensões Aproximadas Da Embalagem 32x22x5cm Peso 600g Cores Variadas. Embalagem Com Dados De Ident. Do Prod. E Marca Do Fabricante.	UND	1.000	R$ 1,75
103	Pasta Catálogo; Com 50 Envelopes Plásticos, Formato 245mmx332mmtamanho. Oficio Material Em Corino. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	500	R$ 14,00
104	Pen Drive – Capacidade 16 GB.	UND	20	R$ 40,00
105	Percevejo Niquelado, Produto Niquelado, Com Um Tamanho De 10mm, Caixa Contendo 100 Unidades. Produto Sem Validade Determinada.	CX	200	R$ 2,20
106	Perfurador De Papel Capacidade Para 30/35 Folhas, Perfurador De Papel Com Capacidade Para 30/35 Folhas, Com Alavanca E Estrutura Metálica Na Cor Preta, Com Dois Furos Simultâneos, Tipo Central E Capacidade Para Perfurar Até 35 Folhas De Papel. Produto Sem Validade Determinada.	UND	250	R$ 40,00
109	Pincel Marca Texto Produto Formado Em Plástico Na Cor Amarela, Contendo Líquido Sinalizador Em Cor Amarela, Com Ponta Chanfrada E Material Poroso, Medindo Aproximadamente 13cm.	UND	2.000	R$ 1,30
110	Pincel marcador para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, aterial: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor preta. Caixa com 12 unidades.	CX	100	R$ 33,00
111	Pincel marcador para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CX	100	R$ 35,00
112	Pincel Para CD/DVD Com Ponta De Poliéster De 1.0mm Para Escrita Em Acetato, Pvc E Poliéster, Tinta À Base De Álcool, Espessura De Escrita No Papel 0,5mm - Filme 0,5mm Nas Cores Variadas, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, Comprimento Mínimo De 10(Dez) Centímetros.	UND	1.000	R$ 8,40
113	Pincel Para CD/DVD Com Ponta De Poliéster De 2.00mm Para Escrita Em Acetato, Pvc E Poliéster, Tinta À Base De Álcool, Espessura De Escrita No Papel 0,5mm - Filme 0,5mm Na Cor Vermelha, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, Comprimento Mínimo De 10(Dez) Centímetros.	UND	1.000	R$ 5,40
114	Pistola Pequena Para Aplicação De Cola Em Bastão Com Diâmetro 1/2 Polegada, 10w Bivolt. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	180	R$ 11,20
115	Pistola Grande Para Aplicação De Cola Em Bastão Com Diâmetro 1/2 Polegada, 40w Bivolt. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	180	R$ 14,80
116	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 10mmx1.00mm.	Folha	3.000	R$ 2,80
117	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 15mmx1.00mm.	Folha	3.000	R$ 4,15
118	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 20mmx1.00mm.	Folha	1.000	R$ 5,60
119	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 5mmx1.00mm.	UND	3.000	R$ 1,60
121	Porta Durex; Em Acrilico, Tamanho Padrão Para Colocação De Fita Adesiva (Durex). Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	300	R$ 17,90
122	Porta Carimbo; Material Metálico Cromado Capacidade Para 08 Carimbos.	UND	300	R$ 25,00
123	Porta Carimbo; Material Metálico Cromado Capacidade Para 10 Carimbos.	UND	300	R$ 25,00
124	Porta Carimbo; Material Metálico Cromado Capacidade Para 12 Carimbos.	UND	300	R$ 25,00
125	Prancheta; Material Em Acrílico Com Prendedor Em Metal. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	UND	300	R$ 11,20
126	Prancheta; Material Em Eucatex Com Prendedor Em Metal. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	UND	300	R$ 4,40
127	Tesoura Para Uso Em Geral; Com A Ponta Em Aço Inox Medindo 21cm; Cabo De Polipropileno; Com Rebite; Lamina Aço Inox; Com Ponta; Garantia Contra Defeito De Fabricação Por Tempo Indeterminado.	UND	400	R$ 5,20
128	Tesoura Artística; Para Picotar Papel Lâmina Em Aço 21cm Cabo Em Polipropileno.	UND	300	R$ 98,00
129	Tinta Dimensional Com Gliter 35 Ml.	UND	300	R$ 4,50
130	Tinta Acrílica Com 20 Ml.	UND	300	R$ 4,50
131	Tinta Para Almofada De Carimbo.	UND	600	R$ 3,25

G.E.A. MAIA CORREIA & CIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
08	Bandeira Oficial Do Amazonas De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.10x1.60CM.	UND	50	R$ 149,00

14	Cartucho de toner para impressoras laser compatível com HP CB435A, P1005 35A.	UND	100	R$ 178,00
15	Cartucho para impressora marca HP Photosmart D110, preto nº 60.	UND	100	R$ 144,00
16	Cartucho para impressora marca HP Photosmart D110, colorido nº 60.	UND	100	R$ 144,00
20	Corretivo Líquido, Branco, Material A Base De Água, Secagem Rápida. Apresentação Frasco Com Volume De 18 Ml. - Caixa Com/ 12und. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	CX	350	R$ 5,80
21	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta AZUL, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, Caixa Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	CX	600	R$ 40,00
22	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta PRETA, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, Caixa Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	CX	600	R$ 40,00
27	Clips, Niquelado, Nº. 01/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	CX	1.000	R$ 3,10
28	Clips, Niquelado, Nº. 02/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	CX	1.000	R$ 3,40
29	Clips, Niquelado, Nº. 03/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	CX	1.000	R$ 3,40
30	Clips, Niquelado, Nº. 04/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	CX	1.000	R$ 3,40
31	Clips, Niquelado, Nº. 06/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	CX	1.000	R$ 4,60
32	Clips, Niquelado, Nº. 08/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	CX	1.000	R$ 4,50
33	Colchete De Aço Metálico Número 07. Cx 72 Un. Produto Sem Validade Determinada.	CX	1.000	R$ 4,60
34	Colchete De Aço Metálico Número 12. Cx 72 Un. Produto Sem Validade Determinada.	CX	1.000	R$ 7,00
35	Colchete De Aço Metálico Número 14. Cx 72 Un. Produto Sem Validade Determinada.	CX	1.000	R$ 7,00
36	Copo Descartável De 180 Ml, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 180ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 198g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Caixa Contendo 25 Mangas, 2500 Copos. Produto Sem Validade.	CX	3.000	R$ 83,00
41	Envelope Amarelo, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 410mm X 310mm (Larg Xalt), Produto Sem Validade Determinada.	UND	5.000	R$ 0,50
42	Envelope Branco, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 410mm X 310mm (Larg Xalt), Produto Sem Validade Determinada.	UND	5.000	R$ 0,50
43	Envelope Médio, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 229mm X 324mm (Larg X Alt),Na Cor Parda. Produto Sem Validade Determinada.	UND	5.000	R$ 0,22
45	Envelope Médio, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 229mm X 324mm (Larg X Alt),Na Cor Branca. Produto Sem Validade Determinada.	UND	5.000	R$ 0,30
46	Envelope Oficio 114x229 S/Rpc 75g C/Janela Cor Branco Caixa C/1000 Unidades. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marcado Fabricante.	UND	10.000	R$ 0,19
48	Envelope Para Convite, 120 Gramas, Formato Aproximado De 23x16cm, Caixa Com 50 Unidades. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	UND	3.000	R$ 0,20
50	Envelope Pequeno, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 176mm X 250mm (Larg X Alt), Na Cor Amarela. Produto Sem Validade Determinada	UND	3.500	R$ 0,11
51	Envelope Pequeno, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 176mm X 250mm (Larg X Alt), Na Cor Branca. Produto Sem Validade Determinada.	UND	3.500	R$ 0,12
57	Espirais; Material Plástico Espessura 29mm Capacidade Para 200 Folhas, Pacote Com 100 Unidades	PCT	300	R$ 37,80
66	Fita Dupla Face, Filme De Polipropileno Coberto Com Adesivo Acrílico A Base De Água De Ambos Lados Dimensão 25mmx30mt, Produto Sem Validade Determinada.	Rolo	1.500	R$ 12,00
70	Fita Durex Colorido Na Cor Amarela, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	Rolo	1.400	R$ 5,00
80	Grampeador De Mesa; 23/8 Capacidades Para 100 Folhas, Estrutura Em Aço E Pintura Eletrostática De Alta Resistência, Base De Apoio Em Plástico, Medindo 28,7 Cm De Comprimento Por 7,6 Cm De Largura Por 18,5 Cm De Altura, Na Cor Preto, Compatível Com Grampo 23/8, 23/10 E 23/13 E Capacidade Para Grampear 100 Folhas De Papel 75g/M². Produto Sem Validade Determinada.	UND	500	R$ 60,00
82	Grampeador De Pressão 106/6; Tipo Pistola Capacidade Para Grampear Em Parede, Estrutura Totalmente Em Aço De Alta Resistência, Dimensão Comprimento 185mm Largura 25mm Altura 122mm, Sujeito A Verificação Na Entrega.	UND	500	R$ 50,00
87	Marcador De Página, Adesivo, Reposicionável, Para Identificação E Separação De Página, Em Filme De Polipropileno Com Adesivo Acrílico, Aceita Escrita, Em Cores Variadas, Nas Dimensões De 25 Mm X 43mm. Cartela Contendo 20 Folhas. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Fabricante.	PCT	200	R$ 7,00
90	Organizador De Mesa; Material De Metal Pintado.	UND	300	R$ 40,00
91	Organizador De Chaves; Material Em Acrílico. Capacidade Para 12 Lugares.	UND	120	R$ 130,00
93	Papel Formato A-4, Dimensões 210 X 297 Mm, Gramatura 75 G/M2. Embalagem: Em Material Impermeável, Contra Umidade, 01 (Uma) Resma Contendo 500fls (Quinhentas Folhas), Caixa Com 10 (Dez) Resmas, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	CX	1.500	R$ 240,00
94	Papel Formato Oficio II, 100% Reciclado, Sem Odor, Dimensões 216 X 330 Mm, Gramatura 75 G/M2. Embalagem: Em Material Impermeável Antiumidade, Contendo 01 (Uma) Resma (Quinhentas Folhas). Rotulagem Contendo No Mínimo, Nome, Gramatura E Dimensões Do Produto, Quantidade De Folhas, Nome E CNPJ Do Fabricante.	CX	100	R$ 235,00
107	Pilha Alcalina, Palito AAA, Produto Revestido Em Latão, Contendo 04 Unidades, Um Cátodo E Um Eletrólito, Formando Polo Positivo E Negativo, Utilizada Como Fonte Portátil De Energia; Com Validade Mínima De 2 Anos.	Cartela	1.300	R$ 19,00
108	Pilha Alcalina, Pequena AA, Produto Revestido Em Latão, Contendo 04 Unidades, Um Cátodo E Um Eletrólito, Formando Polo Positivo E Negativo, Utilizada Como Fonte Portátil De Energia; Com Validade Mínima De 2 Anos.	Cartela	1.300	R$ 22,00
120	Porta CD'S; Com 80 Lugares. Material Plástico.	UND	300	R$ 32,00
132	Tinta Para Pincel Atômico, Cores Variadas.	UND	600	R$ 5,00

S. DE O. PEDROSA – ME

CNPJ sob o n°: 03.987.907/0001-84

G.E.A. MAIA CORREIA & CIA LTDA – EPP

CNPJ sob o n°: 10.739.568/0001-82

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 28 de Março de 2017.

Publicado por:
Raul Vieira Lima Junior
Código Identificador:6E2DB2D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

HUMAITÁPREV
PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS ANUAIS BALANÇO 2016

INST. PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE HUMAITA-HUMAITA				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INST. PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE HUMAITA-HUMAITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.873.800,00	3.873.800,00	4.975.631,93	1.101.831,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.388.600,00	1.388.600,00	1.395.122,94	6.522,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.388.600,00	1.388.600,00	1.395.122,94	6.522,94
RECEITA PATRIMONIAL	363.000,00	363.000,00	1.017.328,73	654.328,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	363.000,00	363.000,00	1.017.328,73	654.328,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.500,00	71.500,00	122.382,67	50.882,67
Multas e Juros de Mora	71.500,00	71.500,00	122.382,67	50.882,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.050.700,00	2.050.700,00	2.440.797,59	390.097,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.050.700,00	2.050.700,00	2.440.797,59	390.097,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.873.800,00	3.873.800,00	4.975.631,93	1.101.831,93
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.873.800,00	3.873.800,00	4.975.631,93	1.101.831,93
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.873.800,00	3.873.800,00	4.975.631,93	1.101.831,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	-	0,00	0,00	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.509.200,00	1.861.600,00	1.079.056,99	1.076.123,29	1.076.123,29	782.543,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000,00	177.400,00	162.960,28	162.960,28	162.960,28	14.439,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.334.200,00	1.684.200,00	916.096,71	913.163,01	913.163,01	768.103,29
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	3.289,00	3.289,00	3.289,00	26.711,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	3.289,00	3.289,00	3.289,00	26.711,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.334.600,00	1.982.200,00	0,00	0,00	0,00	1.982.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.334.600,00	1.982.200,00	0,00	0,00	0,00	1.982.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.873.800,00	3.873.800,00	1.082.345,99	1.079.412,29	1.079.412,29	2.791.454,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.873.800,00	3.873.800,00	1.082.345,99	1.079.412,29	1.079.412,29	2.791.454,01
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.893.285,94	-	-	-3.893.285,94
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.873.800,00	3.873.800,00	4.975.631,93	1.079.412,29	1.079.412,29	-1.101.831,93

Anexo 12 – Balanço Orçamentário						
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.940,23	51,01	51,01	0,00	15.889,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.940,23	51,01	51,01	0,00	15.889,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.940,23	51,01	51,01	0,00	15.889,22
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE				

	ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Humaitá, 24/03/2017

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superitendente do HUMAITAPREV

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Admin e Financeiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF nº AM 012541/O

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.975.631,93	4.372.818,03	Despesa Orçamentária (VII)	1.082.345,99	1.240.256,02
Ordinária	4.975.631,93	4.372.818,03	Ordinária	1.082.345,99	1.240.256,02
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	51.956,72	59.468,69	Interferências Financeiras (IX)	60.000,00	100.000,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	51.956,72	0,00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES T	60.000,00	100.000,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENT	0,00	59.468,69			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	105.036,52	141.441,88	Pagamentos Extraorçamentários (X)	102.156,51	125.679,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	89.521,08	112.596,07	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	89.521,08	112.596,07
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPO	89.521,08	112.596,07	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPO	89.521,08	112.596,07
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPO	89.521,08	112.596,07	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPO	89.521,08	112.596,07
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MO	89.521,08	112.596,07	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	89.521,08	112.596,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	4.262,00	3.705,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	4.262,00	3.705,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.262,00	3.705,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.262,00	3.705,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	4.262,00	3.705,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	4.262,00	3.705,48
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	8.524,00	7.410,96	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	8.524,00	7.410,96
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	4.262,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	4.262,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.319,74	9.200,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.322,42	9.197,42
VALORES RESTITUÍVEIS	8.319,74	9.200,10	VALORES RESTITUÍVEIS	8.322,42	9.197,42
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.319,74	9.200,10	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.322,42	9.197,42
CONSIGNACOES	8.319,74	9.200,10	CONSIGNACOES	8.322,42	9.197,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.319,74	9.200,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.322,42	9.197,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.933,70	15.940,23	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	51,01	180,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	5.498.448,78	2.390.655,37	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	9.386.571,45	5.498.448,78
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	5.257.077,15	2.367.110,83	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	9.375.414,68	5.257.077,15
BANCO C/ MOVIMENTO	241.371,63	23.544,54	BANCO C/ MOVIMENTO	11.156,77	241.371,63
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.631.073,95	6.964.383,97	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.631.073,95	6.964.383,97

Humaitá, 24/03/2017

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superitendente do HUMAITAPREV

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Admin e Financeiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF nº AM 012541/O

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9.442.021,45	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	230.580,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.386.571,45	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO P	230.580,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.386.571,45	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	180.763.485,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	9.386.571,45	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO P	270.058.557,17

CONSOLIDAÇÃO			
CONTA ÚNICA RPPS	11.156,77	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-40.143.702,37
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.375.414,68	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-40.143.702,37
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.375.414,68	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-9.007.666,47
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	55.450,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	-180.994.066,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	55.450,00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-180.994.066,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	55.450,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	55.450,00		
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	450,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	55.000,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.471.022,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.000,64	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.944.003,99
IMOBILIZADO	29.000,64	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.527.018,10
BENS MOVEIS	32.574,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.471.022,09
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	32.574,00		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.950,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.950,00		
BENS DE INFORMÁTICA	10.894,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.305,00		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.589,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.730,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	19.120,00		
UTENSÍLIOS EM GERAL	610,00		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.573,36		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.573,36		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.573,36		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-175,50		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.512,36		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-1.885,50		
TOTAL	9.471.022,09	TOTAL	9.471.022,09

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	9.386.571,45	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.933,70
ATIVO CIRCULANTE	9.386.571,45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	15.889,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.386.571,45	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	18.822,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.386.571,45		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.386.571,45		
CONTA ÚNICA RPPS	11.156,77		
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.375.414,68		
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.375.414,68		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	9.386.571,45		
ATIVO PERMANENTE	Exercicio Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	84.450,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	230.580,30
ATIVO CIRCULANTE	55.450,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁR	230.580,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	55.450,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	180.763.485,96
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	55.450,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRI	270.058.557,17
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	55.450,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-40.143.702,37
CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	55.450,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-40.143.702,37
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	450,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-9.007.666,47
CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	55.000,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	-180.994.066,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.000,64	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-180.994.066,26
IMOBILIZADO	29.000,64	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS MOVEIS	32.574,00		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	32.574,00		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.950,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.950,00		
BENS DE INFORMÁTICA	10.894,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.305,00		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.589,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.730,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	19.120,00		
UTENSÍLIOS EM GERAL	610,00		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.573,36		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.573,36		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.573,36		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-175,50		
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			-1.885,50
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			84.450,64
SALDO PATRIMONIAL			9.452.199,17
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	75.567,89
TOTAL	0,00	TOTAL	75.567,89
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA			9.419.705,25
TOTAL			9.419.705,25

Humaitá, 24/03/2017

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superitendente do HUMAITAPREV

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Admin e Financeiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF nº AM 012541/O

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.083.038,65
CONTRIBUIÇÕES	3.891.370,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.891.370,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	3.891.370,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.891.370,53
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	2.503.797,70
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	2.503.797,70
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.387.572,83
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.387.572,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	122.382,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	122.382,67
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	122.382,67
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	122.382,67
PLANO FINANCEIRO	122.382,67
OUTROS APORTES PARA O RPPS	122.382,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.069.285,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.017.328,73
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	1.017.328,73
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	1.017.328,73
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	51.956,72
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	51.956,72
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	51.956,72
REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	51.956,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.139.034,66
PESSOAL E ENCARGOS	167.492,90
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	156.881,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	152.399,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	152.399,47
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	152.399,47
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	152.399,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	4.481,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	4.481,61
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.481,61
INSS PATRONAL	4.481,61
ENCARGOS PATRONAIS	10.611,82
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	10.560,81
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	10.560,81
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	10.560,81
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	51,01
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	51,01
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	51,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	716.777,41
APOSENTADORIAS E REFORMAS	39.553,21
APOSENTADORIAS - RPPS	39.553,21
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	39.553,21
OUTRAS APOSENTADORIAS	39.553,21
PENSÕES	23.365,73
PENSÕES - RPPS	23.365,73
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	23.365,73
PROVENTOS DE PENSÕES	23.365,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	653.858,47
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	653.858,47
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	653.858,47
AUXILIO-DOENCA	595.268,87
SALARIO MATERNIDADE	43.677,12
SALARIO-FAMILIA	14.912,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.139.034,66
SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	14.912,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	127.798,69
SERVIÇOS	124.938,33
DIÁRIAS	4.200,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	4.200,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.200,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	118.220,33
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	118.220,33
CONSULTORIA E ASSESSORIA	16.804,50
PERICIAS	37.982,15
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	41.137,70
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	22.295,98
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.518,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.518,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.518,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.860,36
DEPRECIAÇÃO	2.860,36
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.860,36

DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.860,36
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.860,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	66.965,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	66.965,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	12.010,75
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	12.010,75
MATERIAL DE CONSUMO	2.359,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.651,55
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	54.954,91
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	54.954,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	54.954,91
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.000,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIM	60.000,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIM	60.000,00
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	60.000,00
Resultado Patrimonial do Período	3.944.003,99

Humaitá, 24/03/2017

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superitendente do HUMAITAPREV

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Admin e Financeiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF nº AM 012541/O

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:3825955C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** objeto do Pregão Presencial n. 002/2017 - SRP, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas do Pregão Presencial n. 002/2017 – SRP.

MEDICAMENTOS						
Item	**Empresas Vencedoras**	**Descrição**	**Unidade**	**QTD Anual**	**Valor Unit. em R$**	**Valor Total em R$**
1	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ACICLOVIR 200 mg - bister 10 comp	COMPRIMIDO	50.000	R$0,25	R$12.500,00
2	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOL, ORAL -FR 30ML	Frasco	7.200	R$1,29	R$9.288,00
3	DECARES COMERCIO LTDA	Ácido Ascorbico 500mg/ml frasco ampola 5ml	Ampola	1.200	R$0,75	R$900,00
4	M BRAZÃO DA SILVA - ME	ACIDO FOLICO 5MG BLISTER C/ 20 COMP,	COMPRIMIDO	12.000	R$0,05	R$600,00
5	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Água destilada p/ injeção 10ml ampola	Ampola	9.600	R$0,16	R$1.536,00
6	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ALBENDAZOL 400MG BLISTER C/ 1 COMP,	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	36.000	R$0,29	R$10.440,00
7	M BRAZÃO DA SILVA - ME	Alopurinol 100 MG, Blister c/	COMPRIMIDO	45.600	R$0,05	R$2.280,00

8	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AMBROXOL 15 MG/5ML - FR C/ 100ML	Frasco	20.400	R$1,60	R$32.640,00
9	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AMBROXOL 30MG/5ML - FR C/ 100ML	Frasco	20.400	R$1,70	R$34.680,00
10	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMOXICILINA 250MG/5ML - FR C/ 150ML	Frasco	20.400	R$7,19	R$146.676,00
11	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AMOXICILINA 500MG BLISTER COM 21 CÁPS,	CÁPSULA	400.000	R$0,17	R$68.000,00
12	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AMPICILINA 500MG BLISTER COM 10 CÁPS,	CÁPSULA	100.000	R$0,20	R$20.000,00
13	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ANLODIPINO (besilato) 10 mg blister 10 comp,	COMPRIMIDO	72.000	R$0,05	R$3.600,00
14	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ANLODIPINO (besilato) 5 mg blister 10 comp,	COMPRIMIDO	72.000	R$0,04	R$2.880,00
15	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	1.260.000	R$0,04	R$50.400,00
16	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 03 COMP,	COMPRIMIDO	84.000	R$0,63	R$52.920,00
17	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1,200,000 UI, PÓ P/ SUSP, FRASCO AMPOLA	Frs - Amp	3.600	R$3,74	R$13.464,00
18	NORTE GREEN COMÉRCIO	CAPTOPRIL 25MG BLISTER COM 15 COMP,	COMPRIMIDO	1.000.000	R$0,03	R$30.000,00
19	NORTE GREEN COMÉRCIO	CEFALEXINA 500MG BLISTER C/ 10 CÁPS,	CÁPSULA	360.000	R$0,40	R$144.000,00
20	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CEFALEXINA PO PARA SUSPENSÃO 250MG/5ML - FR 60ML	Frasco	18.000	R$7,64	R$137.520,00
21	M BRAZÃO DA SILVA - ME	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	45.600	R$0,15	R$6.840,00
22	M BRAZÃO DA SILVA - ME	CIPROFLOXACINO, *cloridrato de* 500MG	COMPRIMIDO	150.000	R$0,24	R$36.000,00
23	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Colagenase 1,2U pomada dermatológica - bisnaga 30 g	Bisnaga	3.000	R$13,07	R$39.210,00
24	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Dexametasona 10mg/ml injetável - ampola 2,5 ml	Ampola	500	R$0,87	R$435,00
25	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEXAMETAZONA 0,1% - BISN, C/ 10G	Bisnaga	50.000	R$0,85	R$42.500,00
26	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,4MG/5ML - FR C/ 100ML	Frasco	30.000	R$1,10	R$33.000,00
27	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 2 MG	COMPRIMIDO	60.000	R$0,10	R$6.000,00
28	M BRAZÃO DA SILVA - ME	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG SOL, - AMPOLA 3ML	Ampola	2.400	R$0,62	R$1.488,00
29	M BRAZÃO DA SILVA - ME	DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 24 COMP, -	COMPRIMIDO	30.000	R$0,05	R$1.500,00
30	M BRAZÃO DA SILVA - ME	DIPIRONA SODICA 500MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	240.000	R$0,09	R$21.600,00
31	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Dipirona Sódica 500mg/ml - ampola 2 ml - Susp Injetável	Ampola	2.400	R$0,48	R$1.152,00
32	NORTE GREEN COMÉRCIO	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG - BLISTER 10 COMP,	COMPRIMIDO	800	R$0,06	R$48,00
33	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol (50+5MG) Amp,	Ampola	960	R$8,50	R$8.160,00
34	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ERITROMICINA 500MG BLISTER COM 08 COMP,	COMPRIMIDO	45.600	R$0,52	R$23.712,00
35	NORTE GREEN COMÉRCIO	FLUCONAZOL 150MG BLISTER C/ 1 CÁPSULA	CÁPSULA	80.000	R$0,29	R$23.200,00
36	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	150.000	R$0,04	R$6.000,00
37	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	GLICAZIDA 80 mg - blister 10 comp,	COMPRIMIDO	48.000	R$2,70	R$129.600,00
38	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLISTER COM 30 COMP,	COMPRIMIDO	1.500.000	R$0,03	R$45.000,00
39	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% FR C/100ML	Frasco	17.000	R$2,35	R$39.950,00
40	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	IBUPROFENO 300MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	400	R$0,10	R$40,00
41	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	IBUPROFENO 50MG/ML - FR 30ML	Frasco	20.000	R$1,12	R$22.400,00
42	M BRAZÃO DA SILVA - ME	IBUPROFENO 600MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	180.000	R$0,12	R$21.600,00
43	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MEBENDAZOL 100MG BLISTER COM 20 COMP,	COMPRIMIDO	45.600	R$0,04	R$1.824,00
44	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MEBENDAZOL 20MG/ML - FR C/ 120ML	Frasco	9.600	R$1,10	R$10.560,00
45	M BRAZÃO DA SILVA - ME	METFORMINA 500 MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	36.000	R$0,09	R$3.240,00
46	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	METFORMINA 850MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	1.500	R$0,08	R$120,00
47	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	126.000	R$0,11	R$13.860,00
48	DECARES COMERCIO LTDA	METILDOPA 500MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	36.000	R$0,49	R$17.640,00
49	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	METOCLOPRAMIDA, cloridrato de 10MG,	CUMPRIMIDO	100	R$0,06	R$6,00
50	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	METOCLOPRAMIDA, *cloridrato de* 4MG / ML FR 10 ML	SOLUÇÃO ORAL	10	R$0,55	R$5,50
51	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML) - FR C/ 120ML	Frasco	30.000	R$2,10	R$63.000,00
52	M BRAZÃO DA SILVA - ME	METRONIDAZOL 100MG/G - Geleia Vaginal BISN, C/ 50G	Bisnaga	50.000	R$4,47	R$223.500,00
53	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	METRONIDAZOL 250MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	150.000	R$0,12	R$18.000,00

54	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MICONAZOL, nitrato de CREME DERMT, 20MG/G - BISN, C/ 28G	Bisnaga	30.000	R$1,55	R$46.500,00
55	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G - POMADA -BISN, C/ 10G	Bisnaga	20.000	R$1,15	R$23.000,00
56	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NIFEDIPINO 10MG BLISTER COM 20 COMP,	COMPRIMIDO	250.000	R$0,07	R$17.500,00
57	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	NISTATINA SUSP, 100,000 UI/ML FR C/ 50ML	Frasco	20.000	R$2,30	R$46.000,00
58	M BRAZÃO DA SILVA - ME	ÓLEO MINERAL- LAXANTE ORAL FR 100ML	Frasco	5.000	R$2,20	R$11.000,00
59	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	OMEPRAZOL 20MG BLISTER COM 14 COMP,	CÁPSULA	500.000	R$0,04	R$20.000,00
60	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PARACETAMOL 200MG/ML - FR 15ML	Frasco	30.000	R$0,70	R$21.000,00
61	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PARACETAMOL 500MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	200.000	R$0,06	R$12.000,00
62	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PERMETRINA LOÇÃO 1% - FR 100ML	Frasco	20.000	R$2,75	R$55.000,00
63	NORTE GREEN COMÉRCIO	PREDNISONA 20MG BLISTER COM 20 COMP,	COMPRIMIDO	100.000	R$0,18	R$18.000,00
64	NORTE GREEN COMÉRCIO	PREDNISONA 5MG BLISTER COM 20 COMP,	COMPRIMIDO	100.000	R$0,05	R$5.000,00
65	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PROPRANOLOL 40MG BLISTER COM 20 COMP,	COMPRIMIDO	800.000	R$0,03	R$24.000,00
66	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RANITIDINA, cloridrato de 150MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	250.000	R$0,11	R$27.500,00
67	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL SACHET 27,9GR COM 200 SACHETS	SACHET	80.000	R$0,50	R$40.000,00
68	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SECNIDAZOL 1,000 MG BLISTER C/02 COMP	COMPROMIDO	50.000	R$0,46	R$23.000,00
69	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SALBUTAMOL (sulfato 2,4MG/5 ML - FRASCO 100 ML	Frasco	1.800	R$1,16	R$2.088,00
70	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Simeticona 75 mg/ml - Fco 10 ml	Frasco	10.000	R$1,20	R$12.000,00
71	M BRAZÃO DA SILVA - ME	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	1.300	R$0,10	R$130,00
72	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETOPRIMA SUSP, ORAL 8MG - FR 100ML	Frasco	200.000	R$1,12	R$224.000,00
73	M BRAZÃO DA SILVA - ME	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG BLISTER COM 10 COMP,	COMPRIMIDO	20.000	R$0,10	R$2.000,00
74	NORTE GREEN COMÉRCIO	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER COM 20 COMP,	COMPRIMIDO	250.000	R$0,05	R$12.500,00
75	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Vitamina do Complexo B injetavel - ampola 2 ml	Ampola	2.000	R$0,95	R$1.900,00
76	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Vitamina do Complexo B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R$0,06	R$120,00

MATERIAL QUÍMICO- CIRÚGICO

Item	Empresas Vencedoras	Descrição	Unidade	QTD Anual	Valor Unit. em R$	Valor Total em R$
77	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Espátula de madeira, descartável,	Pacote c/ 100 und,	500	R$4,12	R$2.060,00
78	DECARES COMERCIO LTDA	AGULHA HIPODÉRMICA - Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente,Tam, 25X7,	CX C/ 100 UND	100	R$6,70	R$670,00
79	DECARES COMERCIO LTDA	AGULHA HIPODÉRMICA - Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente,Tam, 25X8,	CX C/ 100 UND	100	R$6,70	R$670,00
80	DECARES COMERCIO LTDA	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente,Tam, 30X8	CX C/ 100 UND	100	R$6,70	R$670,00
81	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ÁLCOOL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1,000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência,	Fco 1,000 ml	1.000	R$4,90	R$4.900,00
82	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ÁLCOOL GEL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco PUMP opaco ou transparente 440g com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência,	Fco 440 g	800	R$8,58	R$6.864,00
83	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ÁLGODÃO hidrófilo 500g - Confeccionado com fibras 100% algodão, Macio e absorvente,	Pacote 500g	800	R$10,10	R$8.080,00
84	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELI	ATADURA CREPOM 10CM C/ 1,80 METROS CADA (similar a Cremer)	PCT C/ 12 UND	3.000	R$6,05	R$18.150,00
85	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ATADURA CREPOM 20CM C/ 1,80 METROS CADA (similar a Cremer)	PCT C/ 12 UND	2.000	R$11,24	R$22.480,00
86	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT-MANGA LONGA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril,	Pacote C/10 und,	500	R$14,84	R$7.420,00
87	NORTE GREEN COMÉRCIO	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753, Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	Unidade	2.000	R$0,20	R$400,00
88	NORTE GREEN COMÉRCIO	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753, Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Unidade	2.000	R$0,20	R$400,00
89	NORTE GREEN COMÉRCIO	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo	Unidade	2.000	R$0,20	R$400,00

		com a NBR 9753, Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico,				
90	NORTE GREEN COMÉRCIO	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753, Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Unidade	2.000	R$0,20	R$400,00
91	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ESPARADRAPO ROLO 10CM POR 4,5 METROS (similar a Cremer)	Unidade	2.000	R$5,80	R$11.600,00
92	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira,	Embalagem c/ 100 Und	200	R$7,00	R$1.400,00
93	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0,	Caixa c/ 24 Fios	300	R$74,00	R$22.200,00
94	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0,	Caixa c/ 24 Fios	300	R$71,00	R$21.300,00
95	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0,	Caixa c/ 24 Fios	300	R$68,90	R$20.670,00
96	DECARES COMERCIO LTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM "Extra Grande"	PCT C/8 UNDS	10.000	R$8,79	R$87.900,00
97	DECARES COMERCIO LTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM "G"	PCT C/8 UNDS	10.000	R$8,79	R$87.900,00
98	DECARES COMERCIO LTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM "M"	PCT C/8 UNDS	10.000	R$8,79	R$87.900,00
99	WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM "P"	PCT C/8 UNDS	10.000	R$10,49	R$104.900,00
100	DECARES COMERCIO LTDA	Fralda descartável p/ crianças tamanho (Extra Grande),	PCT C/8 UNDS	5.000	R$3,33	R$16.650,00
101	DECARES COMERCIO LTDA	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (G),	PCT C/8 UNDS	5.000	R$3,33	R$16.650,00
102	DECARES COMERCIO LTDA	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (M),	PCT C/8 UNDS	5.000	R$3,33	R$16.650,00
103	DECARES COMERCIO LTDA	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (P),	PCT C/8 UNDS	5.000	R$3,33	R$16.650,00
104	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELI	GEL P/ ULTRASSOM- Descrição: Gel de contato para ECG – Ph neutro, ótima consistência, inodoro e hidrossolúvel,	Frasco 300 G	200	R$4,20	R$840,00
105	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	KIT PCCU TAM "G" C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA	Kit	10.000	R$2,10	R$21.000,00
106	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	KIT PCCU TAM "M" C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA	Kit	30.000	R$1,55	R$46.500,00
107	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	KIT PCCU TAM "P" C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA	Kit	20.000	R$1,35	R$27.000,00
108	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
109	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
110	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
111	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	200	R$24,33	R$4.866,00
112	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
113	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
114	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
115	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente,	CX C/ 100 unds,	100	R$24,33	R$2.433,00
116	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LANCETA Descartável para utilização em testes de glicose, com pontas trifacetadas, siliconizadas e estéreis, com tampa protetora de fácil remoção para evitar possíveis acidentes, mecanismo bloqueador que evita a reutilização da mesma, Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores,Acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, contendo no máximo 200 unidades (lancetas),	Cx, c/ 100 Und	400	R$4,48	R$1.792,00
117	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LENÇOL DESCARTAVEL P/ CAMA Tipo papel toalha rolo com 0,70m de largura e 50 de comprimento,	Unidade	300	R$6,68	R$2.004,00
118	DECARES COMERCIO LTDA	Lençol descartável para maca com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm,	Embalagem c/ 10 unidades,	200	R$10,80	R$2.160,00
119	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr, 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par,	Par	2.000	R$1,30	R$2.600,00
120	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr, 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par,	Par	2.000	R$1,30	R$2.600,00
121	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr, 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par,	Par	2.000	R$1,30	R$2.600,00
122	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELI	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "G", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não	Caixa c/ 100 unds,	3.000	R$16,89	R$50.670,00

		estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA,				
123	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELI	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "M", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA, Caixa c/ 100 unds,	Caixa c/ 100 unds,	4.000	R$16,39	R$65.560,00
124	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELI	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "P", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA, Caixa c/ 100 unds,	Caixa c/ 100 unds,	4.000	R$15,99	R$63.960,00
125	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Máscara cirúrgica retangular descartável, tripla com elástico Gramatura 30g,	Cx, c/ 50und,	180	R$5,50	R$990,00
126	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MÁSCARA DESCARTÁVEL -Descrição: branca c/ elástico, tripla camada c/ filtro que proporcione BFE(eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras super resistente soldadas por ultrassom,	Caixa c/ 100 unds,	360	R$10,00	R$3.600,00
127	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MASCARA PARA NEBUL,IZAÇÃO, Kit composto por máscara tamanho adulto, transparente, anatômica, atóxica, tubo extensor, com no mínimo 150 cm de comprimento, copo e tubo extensor e conector 9/16 18UNF para oxigênio,	Kit	20	R$5,08	R$101,60
128	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 03 ML - Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico, Pistão de borracha atóxica, Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave, Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada,	Unidade	18.000	R$0,20	R$3.600,00
129	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 05 ML - Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico, Pistão de borracha atóxica, Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave, Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada,	Unidade	18.000	R$0,22	R$3.960,00
130	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10 ML-Cilindrica, transparente em polipropileno grau médico, Pistão de borracha atóxica, Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave, Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada,	Unidade	18.000	R$0,32	R$5.760,00
131	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 ML - Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico, Pistão de borracha atóxica, Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave, Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada,	Unidade	12.000	R$0,44	R$5.280,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 002.2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos e materiais químicos cirúrgicos, visando atender à Rede Municipal de Saúde.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 28 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:D5A59ECD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	156.427.930,00	156.427.930,00	151.625.373,88	-4.802.556,12
RECEITA TRIBUTARIA	9.906.630,00	9.906.630,00	12.310.571,13	2.403.941,13
Impostos	9.682.900,00	9.682.900,00	12.166.744,40	2.483.844,40
Taxas	223.730,00	223.730,00	143.826,73	-79.903,27
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.859.000,00	5.859.000,00	8.500.766,11	2.641.766,11
Contribuicoes Sociais	5.859.000,00	5.859.000,00	8.500.766,11	2.641.766,11
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.300,00	4.502.300,00	7.662.757,79	3.160.457,79
Receitas de Valores Mobiliários	4.502.300,00	4.502.300,00	7.662.757,79	3.160.457,79
RECEITA DE SERVIÇOS	1.670.900,00	1.670.900,00	1.620.538,45	-50.361,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	133.903.900,00	133.903.900,00	120.427.030,34	-13.476.869,66
Transferências Intergovernamentais	132.703.900,00	132.703.900,00	120.360.835,48	-12.343.064,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	6.194,86	-1.193.805,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.200,00	585.200,00	1.103.710,06	518.510,06
Multas e Juros de Mora	114.000,00	114.000,00	264.988,23	150.988,23
Indenizações e Restituições	40.100,00	40.100,00	391.895,68	351.795,68
Receita da Dívida Ativa	224.700,00	224.700,00	252.840,43	28.140,43
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00	120.000,00	155.488,66	35.488,66
Receitas Correntes Diversas	86.400,00	86.400,00	38.497,06	-47.902,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.853.374,76	4.853.374,76
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.853.374,76	4.853.374,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	4.277.517,50	4.277.517,50
Transferências de Convênios	0,00	0,00	575.857,26	575.857,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	156.427.930,00	156.427.930,00	156.478.748,64	50.818,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	156.427.930,00	156.427.930,00	156.478.748,64	50.818,64
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	156.427.930,00	156.427.930,00	156.478.748,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.621.510,50	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.621.510,50	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	138.750.010,00	151.826.316,32	139.114.006,09	138.598.157,16	137.889.431,07	12.712.310,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.358.980,00	87.520.043,62	84.169.767,22	83.823.051,65	83.820.801,86	3.350.276,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	684.847,00	684.620,32	684.620,32	684.620,32	226,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.366.030,00	63.621.425,70	54.259.618,55	54.090.485,19	53.384.008,89	9.361.807,15
DESPESAS DE CAPITAL	6.170.620,00	7.988.300,44	6.613.184,45	6.613.184,45	6.613.184,45	1.375.115,99
INVESTIMENTOS	5.089.620,00	6.131.491,44	4.782.531,43	4.782.531,43	4.782.531,43	1.348.960,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.081.000,00	1.856.809,00	1.830.653,02	1.830.653,02	1.830.653,02	26.155,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.311.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.195.600,00	6.563.782,00	0,00	0,00	0,00	6.563.782,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.427.930,00	166.378.398,76	145.727.190,54	145.211.341,61	144.502.615,52	20.651.208,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	156.427.930,00	166.378.398,76	145.727.190,54	145.211.341,61	144.502.615,52	20.651.208,22
SUPERAVIT (IX)			10.751.558,10			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	156.427.930,00	166.378.398,76	156.478.748,64	145.211.341,61	144.502.615,52	20.651.208,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.298.261,00	1.060.499,56	1.712.434,61	1.712.434,61	646.325,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.298.261,00	1.060.499,56	1.712.434,61	1.712.434,61	646.325,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	965.188,68	1.268.993,39	1.073.878,54	1.073.878,54	1.160.303,53	0,00
INVESTIMENTOS	965.188,68	1.268.993,39	1.073.878,54	1.073.878,54	1.160.303,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.263.449,68	2.329.492,95	2.786.313,15	2.786.313,15	1.806.629,48	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.480,50	446.967,39	421.399,90	360,00	30.687,99

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.505,29	19.504,29	0,00	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.480,50	427.462,10	401.895,61	360,00	30.686,99
DESPESAS DE CAPITAL	83.890,96	317.039,33	297.039,33	6.148,10	97.742,86
INVESTIMENTOS	83.890,96	317.039,33	297.039,33	6.148,10	97.742,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.371,46	764.006,72	718.439,23	6.508,10	128.430,85

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A0A2DCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	156.478.748,64	151.269.394,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	145.727.190,54	145.702.159,88
ORDINÁRIO	108.984.722,30	122.749.360,32		0,00	2.408.101,35
CONVÊNIOS ESTADUAIS	769.459,44	3.978.830,30	ORDINÁRIO	94.853.761,20	84.541.669,27
CONVÊNIOS FEDERAIS	3.391.946,86	971.163,53	CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.533.609,69	3.946.582,04
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	58.075,41	352.106,03	CONVÊNIOS FEDERAIS	3.031.967,51	629.490,38
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.033.324,01	6.663.150,16	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	244.166,52	514.262,09
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	740.070,30	856.360,83	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.126.205,71	14.965.153,73
FUNDEB	24.502.934,21	23.807.205,61	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS	745.705,06	848.365,25
RPPS	15.866.735,20	182.889,34			
CIDE	62.617,65	22.683,42	FUNDEB	24.502.934,21	23.787.175,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.573.722,22	1.628.645,60	RPPS	2.806.979,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.049.254,89	1.167.826,69	CIDE	88.222,85	214,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	6.710.603,02	7.656.765,77	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.514.124,55	2.316.446,17
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	788.226,60	618.125,43	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.086.178,35	1.890.809,05
SAAE	0,00	21,94	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	7.666.401,29	8.789.376,63
SAAE	1.782.517,13	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	526.933,89	1.064.514,12
EMPRESA DE TRANSPORTE	1.172.425,43	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.578.249,60	7.799.699,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-19.007.886,03	-19.385.740,33	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.578.249,60	7.799.699,97
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.578.249,60	7.799.699,97	REPASSE CONCEDIDO	7.578.249,60	7.799.699,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.578.249,60	7.799.699,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.967.301,84	16.352.691,99
REPASSE RECEBIDO	7.578.249,60	7.799.699,97	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.504.752,38	5.503.341,25
EXTRA-ORÇAMENTARIA	16.463.029,91	15.229.987,58	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	10.676,41
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.224.575,02	3.093.499,67	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	5.135,46
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	515.848,93	2.329.492,95	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.786.313,15	4.806.799,30
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	708.726,09	764.006,72	RP PROCESSADOS PAGOS	718.439,23	680.730,08
CONSIGNAÇÕES	14.832.261,71	10.808.145,81	CONSIGNAÇÕES	13.955.967,62	9.466.889,48
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	600,00	DEPOSITOS DE TERCEIROS	600,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	177.080,24	183.411,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	176.696,88	179.100,19
INSS	3.589.141,24	3.280.499,61	INSS	2.844.142,72	2.518.945,17
ISS	22.371,09	18.460,81	ISS	23.200,26	19.699,66
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.876.620,34	3.744.016,12	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.574.028,94	3.364.502,31
PENSAO ALIMENTICIA	718.122,91	618.206,87	PENSAO ALIMENTICIA	716.185,87	595.413,59
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	16.683,55	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	16.683,55
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.508.053,46	504.382,17

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

INGRESSOS	DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.509.763,06	505.021,39			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.562,88	3.160,36	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.562,88	3.121,73
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.935.599,95	2.438.085,18	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.109.496,61	2.265.041,11
CRÉDITOS A RECEBER	406.193,18	1.328.342,10	CRÉDITOS A RECEBER	506.581,84	1.382.461,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	154.539,19	104.996,23	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	167.422,50	117.060,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	213.740,31	233.397,43	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	273.334,86	267.479,01
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	59,70			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	37.913,68	989.888,74	OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	59,70
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	53.846.366,57	49.401.836,22	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	65.824,48	997.862,00
CONTA ÚNICA	657.629,74	540.404,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	63.093.652,74	53.846.366,57
CONTA ÚNICA RPPS	256.016,04	952.127,78	CONTA ÚNICA	1.618.137,04	1.336.330,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.848.851,51	13.443.633,21	CONTA ÚNICA RPPS	2.841.842,18	256.016,04
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	44.083.869,28	34.465.671,23	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.086.530,18	8.170.150,92
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	54.547.143,34	44.083.869,28
TOTAL	234.366.394,72	223.700.918,41	TOTAL	234.366.394,72	223.700.918,41

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3009E5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		66.403.395,36	57.953.385,34	PASSIVO CIRCULANTE		2.324.155,78	2.251.364,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.546.509,40	9.762.497,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		2.250,79	22.345,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.546.509,40	9.762.497,29	PESSOAL A PAGAR		2.137,65	9.450,00
CONTA ÚNICA	F	1.618.137,04	657.629,74	PESSOAL A PAGAR	F	2.137,65	9.450,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	2.841.842,18	256.016,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		113,14	12.895,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.086.530,18	8.848.851,51	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	2.840,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.283.273,17	1.992.634,99	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	0,00	263,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.490.313,97	1.157.027,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	113,14	8.858,47
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	1.157.027,06	1.157.027,06	FGTS	F	0,00	932,98
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.942,58	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		642.302,23	463.786,40
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	331.344,33	0,00				
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		624.694,20	835.607,93	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A		642.302,23	463.786,40
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS		624.694,20	835.607,93	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	0,00	456.373,83
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		168.265,00	0,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	1.366,95	7.412,57
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	168.265,00	0,00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	640.935,28	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		455.947,40	428.379,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		721.995,24	825.889,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		455.947,40	428.379,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		721.995,24	825.889,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	426.358,36	398.447,56	FORNECEDORES NACIONAIS	F	721.995,24	825.889,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		5.324,21	8.875,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		112.810,91	5.043,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		24.264,83	21.056,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		112.810,91	5.043,09
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		54.547.143,34	44.083.869,28	PIS/PASEP A RECOLHER	F	112.810,91	5.043,09
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		54.547.143,34	44.083.869,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		844.796,61	934.299,75
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	54.547.143,34	44.083.869,28	VALORES RESTITUÍVEIS		844.696,61	934.199,75
ESTOQUES		570.522,05	1.686.004,40	CONSIGNAÇÕES	F	844.696,61	933.599,75
ALMOXARIFADO		570.522,05	1.686.004,40	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	0,00	600,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	570.522,05	1.686.004,40	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		100,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		67.831.120,52	61.602.164,15	DIARIAS A PAGAR	F	100,00	100,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		3.284.905,48	2.818.360,52	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		45.102.840,16	43.441.114,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		3.284.905,48	2.818.360,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		9.269.391,13	7.518.793,74
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	986.878,21	790.156,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		9.269.391,13	7.518.793,74
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	8.236.656,88	7.269.548,12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	547.764,51	796.064,36
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-5.938.629,61	-5.241.344,19	INSS A PAGAR	P	8.720.170,52	6.710.772,13
IMOBILIZADO		64.546.215,04	58.783.803,63	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	1.456,10	11.957,25
BENS MOVEIS		31.104.718,60	30.884.482,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		210.750,74	299.622,14

VEÍCULOS	P	1.625.113,00	1.539.473,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		210.750,74	299.622,14
BENS DE INFORMÁTICA	P	619.927,05	560.311,91	FORNECEDORES NACIONAIS	P	210.750,74	299.622,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.328.927,16	1.317.164,26	PROVISÕES A LONGO PRAZO		35.622.698,29	35.622.698,29
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	71.995,69	64.997,69	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		35.622.698,29	35.622.698,29
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.230.412,66	3.181.563,04	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		11.467.449,19	11.467.449,19
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	24.228.343,04	24.220.973,04	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		27.359.387,73	27.359.387,73
BENS IMÓVEIS		33.810.894,90	28.136.930,45	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-3.386.451,06	-3.386.451,06
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	531.743,84	531.743,84				
INSTALAÇÕES	P	134.004,92	0,00				

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	114.547,80	100.035,89	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO P		182.312,43	182.312,43
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.357.509,37	0,00	TOTAL PASSIVO		47.426.995,94	45.692.478,50
BENS DE USO ESPECIAL	P	22.631.232,36	20.757.670,06				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	9.041.856,61	6.747.480,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-369.398,46	-237.609,76	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-369.398,46	-237.609,76				
TOTAL		134.234.515,88	119.555.549,49	PATRIMÔNIO LIQUIDO		86.807.519,94	73.863.070,99
				RESULTADOS ACUMULADOS		86.807.519,94	73.863.070,99
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		86.807.519,94	73.863.070,99
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	12.944.448,95	-3.732.374,99
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	73.863.070,99	77.196.235,50
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-198.407,48
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	597.617,96
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		86.807.519,94	73.863.070,99
				TOTAL		134.234.515,88	119.555.549,49
ATIVO FINANCEIRO		63.549.600,14	54.274.745,95	PASSIVO FINANCEIRO (1.681.853,55)+ Restos não Processado(515.848,93)		2.197.702,48	6.380.520,56
ATIVO PERMANENTE		70.684.915,74	65.280.803,54	PASSIVO PERMANENTE		45.745.142,39	43.904.900,57
SALDO PATRIMONIAL						86.291.671,01	69.270.128,36

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	7.357.526,16	8.227.500,11	COMPENSAÇÕES	9.770.829,42	28.737.845,91
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	7.104.644,38	7.686.696,50	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	100.000,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	252.881,78	540.803,61	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.670.829,42	28.737.845,91
TOTAL	7.357.526,16	8.227.500,11	TOTAL	9.770.829,42	28.737.845,91

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:DA8C6E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.398.785,32	45.522,94	PESSOAL E ENCARGOS	84.756.371,23	801.285,32
IMPOSTOS	13.152.973,72	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	69.350.777,21	661.576,72
TAXAS	245.811,60	45.522,94	ENCARGOS PATRONAIS	12.971.656,26	133.547,37
CONTRIBUIÇÕES	9.083.159,85	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.433.937,76	6.161,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.083.159,85	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.335.717,03	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.117.260,07	2.209.646,72	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.248.894,79	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.117.260,07	2.209.646,72	PENSÕES	627.899,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.628.555,02	33.507,72	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	458.923,18	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.501,08	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	54.494.658,59	1.665.724,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.662.757,79	32.006,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.774.738,08	395.457,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	965.797,23	0,00	SERVIÇOS	31.588.131,81	1.228.185,99

AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS					
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	132.803.229,63	872.793,33	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	131.788,70	42.081,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.733.738,26	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.787.329,33	4.334,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	125.009.491,37	872.793,33	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	863.136,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.915,23	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	53.684,20	3,20	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	210.000,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	2.388,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	704.277,95	4.334,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	44.788,10	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.578.249,60	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.508,10	3,20	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.578.249,60	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.274,14	80.796,85	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	706.671,38	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.274,14	80.796,85	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	697.285,42	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	166.530.948,23	3.242.270,76	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.385,96	0,00
TOTAL	166.530.948,23	3.242.270,76	TRIBUTÁRIAS	1.560.526,14	38.192,46
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.067,29	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	1.558.458,85	38.192,46
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	366.975,98	10.102,73
			PREMIAÇÕES	54.534,00	0,00
			INCENTIVOS	312.441,98	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.102,73
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	153.586.499,28	2.519.639,28
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	12.944.448,95	722.631,48
			TOTAL	166.530.948,23	3.242.270,76

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. De Finanças
635.264.502-00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.856.409,97	13.124,63
INVESTIMENTOS	5.856.409,97	13.124,63
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.830.653,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.830.653,02	0,00

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 14693/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretário Adj. Mun. De Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:8865A60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO DO SISPREV DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.866.735,20	11.363.078,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.806.979,71	2.408.101,35
RPPS	15.866.735,20	11.363.078,11	RPPS	2.806.979,71	2.408.101,35
EXTRA-ORÇAMENTARIA	220.934,17	204.420,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	231.589,46	237.211,12
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.954,93	24.003,40	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	19.823,40	58.297,76
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.800,00	8.441,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.491,00	51.801,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100,00	RP PROCESSADOS PAGOS	15.332,40	6.496,76

RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.154,93	15.462,40	CONSIGNAÇÕES	204.757,75	174.152,95
CONSIGNAÇÕES	205.405,83	174.236,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.335,22	17.206,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.983,30	17.229,84	INSS	2.409,04	1.683,00
INSS	2.409,04	1.683,01	ISS	352,50	368,55
ISS	352,50	368,55	PENSAO ALIMENTICIA	3.520,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.520,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	181.112,95	154.249,23
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	181.112,95	154.271,21	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.028,04	645,53
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.028,04	684,16	CRÉDITOS À RECEBER	7.008,31	4.760,41
CRÉDITOS À RECEBER	3.573,41	6.180,50	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.008,31	4.760,41
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.573,41	6.180,50	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	57.388.985,52	44.339.885,32
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	44.339.885,32	35.417.799,01	CONTA ÚNICA RPPS	2.841.842,18	256.016,04
CONTA ÚNICA RPPS	256.016,04	952.127,78	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	54.547.143,34	44.083.869,28
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	44.083.869,28	34.465.671,23	TOTAL	60.427.554,69	46.985.197,79
TOTAL	60.427.554,69	46.985.297,79			

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM - 015085/O-1

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:9F5071F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL DO SISPREV DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		DEZEMBRO (31/12/2016)					
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		58.890.852,48	45.499.796,53	PASSIVO CIRCULANTE		24.893,33	29.422,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.841.842,18	256.016,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A2C.1U37R,6T5O			PRAZO 9.450,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.841.842,18	256.016,04	PESSOAL A PAGAR		2.137,65	9.450,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	2.841.842,18	256.016,04	PESSOAL A PAGAR	F	2.137,65	9.450,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.490.313,97	1.157.027,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		846,17	2.481,89
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.490.313,97	1.157.027,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		846,17	2.481,89
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	1.157.027,06	1.157.027,06	FORNECEDORES NACIONAIS	F	846,17	2.481,89
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.942,58	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		7.301,11	3.530,51
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	331.344,33	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		7.301,11	3.530,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.319,05	2.884,15	PIS/PASEP A RECOLHER	F	7.301,11	3.530,51
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		6.319,05	2.884,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14.608,40	13.960,32
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.319,05	2.884,15	VALORES RESTITUÍVEIS		14.508,40	13.860,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		54.547.143,34	44.083.869,28	CONSIGNAÇÕES	F	14.508,40	13.860,32
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		54.547.143,34	44.083.869,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		100,00	100,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	54.547.143,34	44.083.869,28	DIARIAS A PAGAR	F	100,00	100,00
ESTOQUES		5.233,94	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		35.624.154,39	35.634.655,54
ALMOXARIFADO		5.233,94	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.456,10	11.957,25
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.233,94	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.456,10	11.957,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		750.475,67	731.248,29	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	1.456,10	11.957,25
IMOBILIZADO		750.475,67	731.248,29	PROVISÕES A LONGO PRAZO		35.622.698,29	35.622.698,29
BENS MOVEIS		121.312,64	85.019,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		35.622.698,29	35.622.698,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	49.441,01	49.441,01	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	11.467.449,19	11.467.449,19
BENS DE INFORMÁTICA	P	60.135,10	24.772,96	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	27.359.387,73	27.359.387,73
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.320,53	3.389,53	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-3.386.451,06	-3.386.451,06
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	7.416,00	7.416,00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	182.312,43	182.312,43
BENS IMÓVEIS		647.557,47	647.557,47	TOTAL PASSIVO		35.649.047,72	35.664.078,26
BENS DOMINICAIS	P	100.035,89	100.035,89				

BENS DE USO ESPECIAL	P	547.521,58	547.521,58				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-18.394,44	-1.328,68				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-18.394,44	-1.328,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL		59.641.328,15	46.231.044,82	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		23.992.280,43	10.566.966,56
				RESULTADOS ACUMULADOS		23.992.280,43	10.566.966,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		23.992.280,43	10.566.966,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	13.425.313,87	0,00
				SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.566.966,56	10.566.966,56
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.992.280,43	10.566.966,56
				TOTAL		59.641.328,15	46.231.044,82
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		57.395.304,57	44.342.769,47	PASSIVO FINANCEIRO (24.893,33)+ Restos não Processado(1.800,00)		26.693,33	37.863,72
ATIVO PERMANENTE		2.246.023,58	1.888.275,35	PASSIVO PERMANENTE		35.624.154,39	35.634.655,54
				SALDO PATRIMONIAL		23.990.480,43	10.558.525,56
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		252.881,78	540.803,61	COMPENSAÇÕES		10.557,10	27.619,95
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		252.881,78	540.803,61	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		10.557,10	27.619,95
TOTAL		252.881,78	540.803,61	TOTAL		10.557,10	27.619,95

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM - 015085/O-1

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1B1D4F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO SISPREV DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

Exercício de 2016	SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO				
	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	DEZEMBRO (31/12/2016)				
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	9.083.159,85	6.198.664,55	PESSOAL E ENCARGOS	351.436,35	245.018,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.083.159,85	6.198.664,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	319.912,74	242.438,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.957.482,69	4.822.367,68	ENCARGOS PATRONAIS	3.552,80	2.580,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.957.482,69	4.822.367,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	27.970,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	155.488,66	159.156,54	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.180.228,37	1.887.654,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	155.488,66	159.156,54	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.185.862,79	883.905,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.748,10	0,00	PENSÕES	535.442,40	442.263,41
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	44.748,10	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	458.923,18	561.486,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.890,91	182.889,34	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	202.017,14	249.626,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.890,91	182.889,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.359,29	11.538,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	16.244.770,21	11.363.078,11	SERVIÇOS	171.592,09	236.759,16
TOTAL	16.244.770,21	11.363.078,11	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.065,76	1.328,68
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.525,41	5.429,04
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.777,58	3.777,30
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.747,83	1.651,74
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.385,96	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.385,96	0,00
			TRIBUTÁRIAS	68.863,11	47.156,55
			CONTRIBUIÇÕES	68.863,11	47.156,55
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.791.972,47
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	5.791.392,47
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	580,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES	2.819.456,34	8.226.857,70

			DIMINUTIVAS		
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	13.425.313,87	3.136.220,41
			TOTAL	16.244.770,21	11.363.078,11

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM - 015085/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	931,00	6.449,00
INVESTIMENTOS	931,00	6.449,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	10.501,15	11.455,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.501,15	11.455,80

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM - 015085/O-1

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3498DA9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo de contrato de pregão presencial 004/2016 de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza, celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **CASA AQUARIUS IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa ***CASA AQUARIUS E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Costa e Silva com a Alberto Chagas, nº 316, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 63.647.101/0001-79, neste ato representada pelo Sr. ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 316, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/AMe, doravante designada simplesmente CONTRATADO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de fornecimentos de material de limpeza conforme tabela do abaixo discriminada, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 004/2016, tendo em vista que a vigência do contrato principal teve fim no dia 31/12/2016.

OBJETO				**Marca Modelo**	**Preço item**	**Preço total**
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			
	03	CX	Álcool 70% 500ml. cx c/ 12 und.	NOBRE	R$ 48,00	R$ 144,00
	05	CX	Água Sanitária cx c/ 12 fracos de 1l	ECONOMICA	R$ 38,00	R$ 190,00
	02	FARDO	Lã de Aço, fardo com 12 und.	ASSOLAN	R$ 33,00	R$ 66,00
	01	CX	Inseticida p/insetos Aerossol cx c/ 12 und.	DETEFON	R$ 129,50	R$ 129,50
	05	CX	Copo Descartável 50 Ml pct com 100 und. Cx com 50pct	COPABRAS	R$ 78,50	R$ 392,50
	10	CX	Copo Descartável 180 ML pct com 100 und. Cx com 25 pct	COPABRAS	R$ 70,00	R$ 700,00
	03	CX	Desorisador Spray cx c/ 12 und	BOM AR	R$ 117,00	R$ 351,00
	10	CX	Desinfetante de Pinho cx c/ 12 c/ fr de 500 ml	UAU	R$ 39,00	R$ 390,00
	02	CX	Pastilha Sanitária, uso sanit. Cx c/ 50 und.	DESODEX	R$ 58,00	R$ 116,00
	01	CX	Esponja dupla face c/ 50 und.	ASSOLAN	R$ 46,50	R$ 46,50
	03	CX	Filtro para café Nº 103, caixa com 30 und.	MANAUS	R$ 125,00	R$ 375,00
	02	PCT	Pano de limpeza, tipo flanela, pct. c/12.	SOFIOS	R$ 34,00	R$ 68,00
	05	MAÇO	Fósforo, maço com 10 und.	PARANA	R$ 22,00	R$ 110,00
	02	CX	Limpador instantâneo muti-uso. Indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. Testado dermatologicamente, validade: 02 anos, embalagem de 500ml.	INGLESA	R$ 148,00	R$ 296,00
	01	CX	Lustra móvel cx. C/12 und.	PEROBA	R$ 80,00	R$ 80,00
	50	UND	Naftalina sólida em bolas, embalagem plástica resistente de 50g.	SANILAR	R$ 1,40	R$ 70,00
	05	FARDO	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha tripla, picotado neutro, rolos com 20 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 8 rolos.	ARO	R$ 62,00	R$ 310,00
	30	UND	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, peso aproximadamente de 200gr.	SOFIOS	R$ 3,75	R$ 112,50

	05	FARDO	Papel toalha de boa qualidade, branco, sem detalhes, fardo, pct com 12 rolos.	SCALA	R$ 62,00	R$ 310,00
	05	UND	Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5 cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	CONDOR	R$ 15,00	R$ 75,00
	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 30l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 100l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
	05	UND	Vassoura de cipó.	REGIONAL	R$ 13,50	R$ 67,50
	01	CX	Sabão em pó, biodegradável, embalado em caixa de papelão de 500g, cx com 24 und.	OMO	R$ 110,00	R$ 110,00
	5	PCT	Sabão em barra, de glicerina, pct com 5 und de 200 gramas.	FC	R$ 4,75	R$ 23,75
	10	UND	Vassoura de piaçaba, material das cerdas piaçaba, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	REGIONAL	R$ 9,00	R$ 90,00
	10	CX	Odorizante de Ambiente em gel, embalagem de 70g, cx c/ 12 unid.	BOM AR	R$ 132,00	R$ 1.320,00
	02	CX	Detergente líquido cx c/24 und.	FC	R$ 43,00	R$ 86,00
	200	UND	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo24x22cm, pacote contendo50 un.	SCALA	R$ 1,50	R$ 300,00
	10	UND	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	CONDOR	R$ 9,00	R$ 90,00
	05	PCT	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado, pct com 12und.	LUX	R$ 24,50	R$ 122,50
	30	UND	Sabonete líquido, aspecto líquido fisico perolado, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Tubo 225ml.	LUX	R$ 8,50	R$ 255,00
	6	UND	Garrafa térmica, com capacidade de 1l.	INVICTA	R$ 26,00	R$ 156,00
Total						R$ 7.272,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2017 a findar-se em 30 de junho de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O valor de total do contrato será de R$ 7.272,75 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), não estando o contratante obrigado a utilizar todos os itens ou pagar o total do contrato, lhe sendo obrigado apenas a cumprir o valor de cada item conforme tabela discriminada acima.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇAVES FONTES
Presidente da Cmsgc/am

ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:C044F3F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo de contrato de pregão presencial 003/2016 de prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **CASA AQUARIUS IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa ***CASA AQUARIUS E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Costa e Silva com a Alberto Chagas, nº 316, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 63.647.101/0001-79, neste ato representada pelo Sr. ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 316, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/AMe, doravante designada simplesmente CONTRATADO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de fornecimentos de gêneros alimentícios conforme tabela do abaixo discriminada, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 003/2016, tendo em vista que a vigência do contrato principal teve fim no dia 31/12/2016.

OBJETO				**Marca Modelo**	**Preço uni.**	**Total item**
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			
	80	UND	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA PLÁSTICA DE **20 L**.	Santa Claudia	R$ 12,50	R$ 1.000,00
	100	PCT	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA) DE **350 ML**. **(PCT C/ 12 UND)**	Agua Crim	R$ 11,00	R$ 1.100,00
	05	FARDO	**ARROZ AGULHINHA** TIPO 1 FD COM 30X1	Pampeano	R$ 111,00	R$ 555,00
	10	FARDO	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇUCAR, PCT C/ 1 KG, FARDO C/ 30 KG.	Doce lar	R$ 92,50	R$ 925,00
	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR **CREAM CRACKER**, CLASSIFICAÇÃO	Marilan	R$ 3,50	R$ 17,50

			SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PCT 400 G.			
	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTE COM 400G.	Papaguara	R$ 3,75	R$ 18,75
	100	PCT	**CAFÉ,** TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM **A VÁCUO, PCT 500 G.**	Maanus	R$ 10,75	R$ 1.075,00
	25	PCT	**CHARQUE**, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO À VÁCUO, **PCT 500GR**.	Rio Mar	R$ 15,00	R$ 375,00
	05	CX	**CARNE** DE GADO EM **CONSERVA**, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 320 GRAMAS DE FÁCIL ABERTURA, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CX C/24.	Bordon	R$ 108,00	R$ 540,00
	02	FARDO	**FEIJÃO** TIPO 1, TIPO CLASSE JALO FARDO COM 30 KG	Manaus	R$ 255,00	R$ 510,00
	250	KG	CARNE **FRANGO**, TIPO INTEIRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	Amazonas	R$ 10,00	R$ 2.500,00
	50	FARDO	**MACARRÃO** TIPO **ESPAGUETE** PCT COM 500G, FD COM 20 PCT.	Petyan	R$ 52,00	R$ 2.600,00
	05	CX	**LEITE EM PÓ** TIPO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO VITAMINAS (C, A e D), LATA COM 400G	Ninho	R$ 248,00	R$ 1.240,00
	10	CX	**LEITE**, INGREDIENTES LEITE IN NATURA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), **TIPO INTEGRAL**, PRAZO VALIDADE 120 D, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, CAIXA COM 16L	Tradição	R$ 64,00	R$ 640,00
	05	UND	**MANTEIGA**, INGREDIENTES COM SAL, APRESENTAÇÃO, **POTE 500 G**	Tradição	R$ 14,75	R$ 73,75
	05	CX	**MARGARINA**, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, POTE COM 500G CX/12	Deline	R$ 58,00	R$ 290,00
	10	UND	**AZEITE DE OLIVA**; TIPO: VIRGEM FINO; ACIDEZ MÁXIMA: 1 %; PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA EM VIDRO FECHADA COM 500 ML.	Angelina	R$ 19,50	R$ 195,00
	05	CX	**ÓLEO** VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA **SOJA**, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, 900 ML.	Soya	R$ 100,00	R$ 500,00
	30	FORMA	**OVO**, TAMANHO INDUSTRIAL, PESO 41 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL VERMELHO, FORMA COM 30 UND.	São Jose	R$ 17,50	R$ 525,00
	15	CX	**SUCO**, APRESENTAÇÃO EM **PÓ**, C/ AÇUCAR, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CX COM 15 PCT	Jal	R$ 22,00	R$ 330,00
	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUAGASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA**, 2L, PCT 06 UND	Fanta Laranja	R$ 43,00	R$ 430,00
	20	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, 2L, PCT 06 UND	Coca-Cola	R$ 43,00	R$ 860,00
	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ**, **2L, PCT 6 UND**	Guaraná Antártica	R$ 37,00	R$ 370,00
	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, **LATA 350 ML, CX 12.**	Coca-Cola	R$ 31,00	R$ 310,00
	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA, LATA 350 ML, CX 12.**	Fanta Laranja	R$ 31,00	R$ 310,00
	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ, LATA 350 ML, CX 12.**	Guaraná Antártica	R$ 28,00	R$ 280,00
	01	KG	**SAL**, TIPO **REFINADO**, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,50 PH.	Caiçara	R$ 1,25	R$ 1,25
	02	CX	**PEIXE CONSERVA**, ESPÉCIE **SARDINHA**, APRESENTAÇÃO FILÉ, LATA 132G COM 50 UND.	88	R$ 135,00	R$ 270,00
	20	UND	**TEMPERO COMPLETO**; INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, POLPA DE ALHO, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA EM PÓ, ORÉGANO, SALSA E LOURO; ACONDICIONADO EM POTE DE 290 G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Arisco	R$ 24,50	R$ 490,00
	02	CX	**ACHOCOLATADO**, APRESENTAÇÃO **PÓ**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE, LATA 400,00 G, CAIXA C/ 24 UN.	Nescau	R$ 178,00	R$ 356,00
	05	KG	CONDIMENTO IN NATURA; ESPÉCIE**: ALHO; TIPO ROXO**.	Qualitá	R$ 29,80	R$ 149,00
	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **COLORAU**; ASPECTO FÍSICO: PÓ; TIPO: INDUSTRIAL; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	Du delta	R$ 2,50	R$ 25,00
	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **PIMENTA DO REINO**; ASPECTO FÍSICO: EM GRÃO; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	De delta	R$ 2,50	R$ 25,00
	10	CX	**LEITE CONDENSADO**; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA COM 395 G; PRAZO VALIDADE: 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX. /27.	Mococa	R$ 114,50	R$ 1.145,00
	02	CX	**MOLHO TOMATE**; INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE; SABOR: REFOGADO; PRAZO VALIDADE: 03 DIAS (ABERTO) /10 MESES (FECHADO) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CONSERVAÇÃO: COM CONSERVANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PENEIRADO; ACONDICIONAMENTO: EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. LATA COM 340 G.	Quero	R$ 95,50	R$ 191,00
	50	KG	**PÃO**, TIPO **FRANCÊS**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
	50	KG	**PÃO**, TIPO **MASSA FINA**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
	160	UND	**BOLO** SIMPLES DE TRIGO 1 KG	padaria	R$ 14,90	R$ 2.384,00
	80	KG	**PÃO**, TIPO **PÃO DE QUEIJO**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Aurora	R$ 14,90	R$ 1.192,00
Total						**R$ 25.273,25**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2017 a findar-se em 30 de junho de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O valor de total do contrato será de R$ 25.273,25 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), não estando o contratante obrigado a utilizar todos os itens ou pagar o total do contrato, lhe sendo obrigado apenas a cumprir o valor de cada item conforme tabela discriminada acima.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇAVES FONTES
Presidente da Cmsgc/am

ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:754CF8A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo de contrato de pregão presencial 002/2016 de prestação de serviços de fornecimento de material de expediente, celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **CASA AQUARIUS IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***ALEX GONÇALVES FONTES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, nº 11B, bairro dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM portador do RG nº 1559249-9 SSP/AM e do CPF nº 64582710263 e do outro lado, a empresa ***CASA AQUARIUS E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Costa e Silva com a Alberto Chagas, nº 316, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 63.647.101/0001-79, neste ato representada pelo Sr. ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 316, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/AMe, doravante designada simplesmente CONTRATADO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditar o período de prestação de serviços de fornecimentos de material de expediente conforme tabela do abaixo discriminada, fornecido pela empresa contratada, nos moldes do pregão presencial 002/2016, tendo em vista que a vigência do contrato principal teve fim no dia 31/12/2016.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Marca Modelo	Preço item	Total Preços
	06	UND	**Almofada P/ Carimbo**, plástico, esponja absorvente revestida em tecido, ENTINTADA, AZUL Nº 4 (17x10)	genial	R$ 8,75	R$ 52,50
	01	UND	**Apontador mecânico (de mesa) para lápis**, com equipamento de instalação incluído.	gramp line	R$ 46,00	R$ 46,00
	01	CX	**Apontador simples**, com deposito em plástico.	leonora	R$ 42,50	R$ 42,50
	10	UND	**Bandeja porta – papel em acrílico**, conjunto com 2 bandejas sobrepostas. Tam. Ofício	dello	R$ 39,50	R$ 395,00
	200	UND	**Caixa Arquivo morto**, material plástico polionda corrugada, cor azul com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x250 x 360 mm.	policart	R$ 3,75	R$ 750,00
	10	CX	**Caneta** esferográfica, **tinta azul**, escrita grossa, 1,6MM esfera de tungstênio, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado suspiro central, tampa clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
	10	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA PRETA**, ESCRITA GROSSA, 1.6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
	02	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA VERMELHA**, ESCRITA GROSSA, 1,6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 249,00
	03	CX	**Caneta marca texto**, com ponta média, contento tinta fluorescente na cor amarela, caixa com 12 unidades.	pilot	R$ 24,00	R$ 72,00
	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **opaca.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **transparente.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado, **1/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 2,90	R$ 72,50
	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado**, 2/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 3,00	R$ 75,00
	10	CX	**GRAMPO** PARA PAPEL, LATONADO, TIPO TRILHO, 80MG, caixa com 50 unid.	acc	R$ 9,50	R$ 95,00
	05	CX	**Colchete nº 14**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
	05	CX	**Colchete nº 15**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM20X28	scrity	R$ 75,00	R$ 150,00
	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM A4	scrity	R$ 65,00	R$ 130,00
	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **14mm**, capacidade para 100 folhas, na cor PRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **20mm**, capacidade para 70 folhas, na corPRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
	15	UND	**Fita adesiva transparente** 50mm x 50m	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
	15	UND	**Fita adesiva dupla face**, medindo 12mm x30m	adere	R$ 4,00	R$ 60,00
	15	UND	**Fita adesiva** plástica, cor **parda**, medindo 45mm x 50 mt s.	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
	25	UND	**Grampeador de mesa** metálico, tipo luxo, estrutura metálica, **26/6**, cromado, base medindo aproximadamente 20 x 4,5 cm, com mecanismo de grampear com estrutura em aço inoxidável, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior.	gramp line	R$ 10,50	R$ 262,50
	02	UND	**Grampeador de mesa**, material metal, pinturaepóxi, base emborrachada, **grampeia de 100 a 110 folhas** (75g/m), aceita grampos de 9/8 a 9/14.	maxprint	R$ 176,00	R$ 352,00
	50	UND	**Grampo** para grampeador, Metal**, Niquelado, 26/6**, caixa com 5.000 unidades	acc	R$ 4,75	R$ 237,50
	05	UND	**Grampo para grampeador**, Metal, **Niquelado.9/10**, caixa com 5.000 unidades.	acc	R$ 16,00	R$ 80,00
	01	CX	**Lápis preto** com corpo em madeira, nr. 2, HB, macio, caixa com 12 unidades	bic	R$ 45,00	R$ 45,00
	20	PCT	**Liga elástica nr. 18**, em látex, com capacidade para abraçar 30 cm de diâmetro, acondicionada em pacote de 100 g.	mercur	R$ 4,50	R$ 90,00
	10	CADERNO	**Papel almaço**, celulose vegetal, 75 G/M2,310 mm, com pauta e margem (cadernocom 10 FOLHAS)	jandaia	R$ 1,50	R$ 15,00
	200	UND	**Papel madeira**, tam. A/3.	bingnard	R$ 1,00	R$ 200,00
	50	CX	**Papel sulfite de papelaria**; gramatura 120g/m2; **formato A4;** MEDINDO (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 190,00	R$ 9.500,00
	02	CX	Papel sulfite de papelaria; gramatura 120g/m2; **formato A4; COR ROSA,** medindo (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 210,00	R$ 420,00
	10	CX	**Papel Vergê**, 180 g/m2, folhas formato A4,210x297mm, cores variadas, **caixa com 30Folhas**.	filepaper	R$ 16,00	R$ 160,00
	02	CX	Percevejo LATONADO, TIPO TACHINHA, cx com 100 uND.	acc	R$ 3,75	R$ 7,50
	150	UND	**Pasta A-Z grande**, dorso com no mínimo 5cm, contendo porta etiquetas e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, alavanca e mola em aço inoxidável e barra de contenção de papéis em plástico resisteNTE.	FRAMA	R$ 9,50	R$ 1.425,00
	02	CX	**Pasta plástica** para documento, com elástico, transparente, tam A4, **dorso de 2 cm**.	POLICART	R$ 33,75	R$ 67,50
	04	CX	**Pasta suspensa** horizontal colorida plastificada com visor transparente, etiqueta e grampo plástico. **Ofício (360x240mm**).	dello	R$ 175,00	R$ 700,00
	01	UM	**Perfurador de papel**, em aço, com capacidade para perfurar 100 fl de 75gr/m².	gramp line	R$ 370,00	R$ 370,00
	10	UM	**Perfurador de papel**, em aço, tamanho pequeno, com capacidade para perfurar 30 folhas de 75gr/m², com 2 vazadores, com base de apoio de plástico resistente para servir de coletor de resíduo.	gramp line	R$ 21,00	R$ 210,00
	01	CX	**Pincel atômico**, tinta na cor azul, ponta chanfrada em feltro, CX COM 12 UND.	PILOT	R$ 35,00	R$ 35,00
	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 38mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 14,50	R$ 725,00
	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 50mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 18,00	R$ 900,00
	10	UND	**Tesoura, material inoxidável**, cabo empolipropileno, com ponta, comprimento delâmina de 10 cm	gramp line	R$ 14,00	R$ 140,00
	05	UND	**Tinta** para uso em almofada para carimbo, abase de água, na cor azul, frasco com 42 ml.	GENIUS	R$ 5,75	R$ 28,75
	10	UND	**Umedecedor de dedos**, base plástica, diâmetro de 50mm com espuma, utilizado Para contagem de dinheiro ou manuseio	GENIUS	R$ 10,00	R$ 100,00

			de documentos podendo ser utilizado água com glicerina.			
	05	UND	**Cartucho 60, colorido**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
	05	UND	**Cartucho 60, preto**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
	30	UND	**Cartucho 122, colorido**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
	30	UND	**Cartucho 122, preto**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
	100	UND	**Cartucho 61, colorido**, XL para impressora hp deskjet **1055**.	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
	100	UND	**Cartucho 61, preto**, XL para impressora hp deskjet **1055.**	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
	04	UND	**Thoner, ref. MLT-D101S**, para impressora samsung ml-**2165.**	MASTERPRINT	R$ 126,00	R$ 504,00
	02	UND	**Thoner** para COPIADORA **RICOH MP-2550B**	KATUN	R$ 296,00	R$ 592,00
	10	UND	LIVRO DE PONTO GRANDE COM 04 ASSINATURAS	GRAFSET	R$ 62,00	R$ 620,00
	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 1,0 mm.**	PILOT	R$ 3,50	R$ 35,00
	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 2,0 mm.**	PILOT	R$ 5,50	R$ 55,00
	05	PCT	CD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	MULTILASER	R$ 100,00	R$ 500,00
	05	PCT	DVD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	PHILIPS	R$ 240,00	R$ 1.200,00
	10	UND	PORTA CANETA EM ACRÍLICO	dello	R$ 20,00	R$ 200,00
	10	UND	**Extrator grampo**, material aço inoxidável, tipoespátula, caracteristicasadicionaisdimensões 150 X 20 MM	gramp line	R$ 3,50	R$ 35,00
	200	CART.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, **MODELO AA**, TENSÃO1,5V, CARACTERÍSTICASADICIONAISNÃORECARREGÁVEL.	PANASONIC	R$ 5,40	R$ 1.080,00
	24	UND	COLA BRANCA, LAVÁVEL PARA PAPEL, LÍQUIDA, TUBO COM 90 G.	PIRATININGA	R$ 1,80	R$ 43,20
	50	UND	PEN DRIVE 8GB	NIPPONIC	R$ 45,00	R$ 2.250,00
	50	CART.	PILHA ALCALINA, BATERIA, MODELO 6LF22XAB/1B, 9V NOMINAL.	PANASONIC	R$ 11,50	R$ 575,00
	02	UND	**THONER, PARA** IMPRESSORA PMIL 102W-CB435A/CB436A/CE285A/CARTRIDGE 125/712 HP**.**	maxprint	R$ 175,00	R$ 350,00
	50	CX	**PAPEL OFÍCIO A4 210MMX297MM, 10X500 FOLHAS**	REPORT	R$ 190,00	R$ 9.500,00
Total						R$ 80.969,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 02 de janeiro de 2017 a findar-se em 30 de junho de 2017, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – O valor de total do contrato será de R$ 80.969,45 (oitenta mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e cinco centavos), não estando o contratante obrigado a utilizar todos os itens ou pagar o total do contrato, lhe sendo obrigado apenas a cumprir o valor de cada item conforme tabela discriminada acima.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

ALEX GONÇAVES FONTES
Presidente da Cmsgc/am

ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:C38C433C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.959.391,00	20.959.391,00	20.352.123,11	-607.267,89
RECEITA TRIBUTARIA	961.000,00	961.000,00	524.717,64	-436.282,36
Impostos	954.000,00	954.000,00	518.387,11	-435.612,89
Taxas	7.000,00	7.000,00	6.330,53	-669,47
RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.000,00	90.000,00	74.333,32	-15.666,68
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00	90.000,00	74.333,32	-15.666,68
RECEITA PATRIMONIAL	203.100,00	203.100,00	255.461,27	52.361,27
Receitas de Valores Mobiliários	203.100,00	203.100,00	255.461,27	52.361,27
RECEITA DE SERVIÇOS	290.500,00	290.500,00	262.862,14	-27.637,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.385.291,00	19.385.291,00	19.190.918,02	-194.372,98
Transferências Intergovernamentais	19.385.291,00	19.385.291,00	19.190.918,02	-194.372,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.500,00	29.500,00	43.830,72	14.330,72
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	20.381,27	381,27
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.299,50	4.299,50
Receita da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	19.149,95	10.149,95

Receitas Correntes Diversas	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	331.588,00	331.588,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	331.588,00	331.588,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	331.588,00	331.588,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.959.391,00	20.959.391,00	20.683.711,11	-275.679,89
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	20.959.391,00	20.959.391,00	20.683.711,11	-275.679,89
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	20.959.391,00	20.959.391,00	20.683.711,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		793.213,12	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		793.213,12	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. de Fin. e Cont. Interno
174.228.172-91

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO UATUMA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.626.991,00	20.710.059,68	18.725.082,79	18.653.415,90	18.367.290,13	1.984.976,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.002.690,00	12.512.616,94	11.672.999,82	11.651.707,33	11.445.556,06	839.617,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	28.000,00	18.331,00	18.266,00	18.266,00	18.266,00	65,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.596.301,00	8.179.111,74	7.033.816,97	6.983.442,57	6.903.468,07	1.145.294,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.702.400,00	1.653.737,80	1.359.083,33	1.301.083,33	1.301.083,33	294.654,47
INVESTIMENTOS	1.582.400,00	1.536.210,80	1.260.688,82	1.202.688,82	1.202.688,82	275.521,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	117.527,00	98.394,51	98.394,51	98.394,51	19.132,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.959.391,00	22.363.797,48	20.084.166,12	19.954.499,23	19.668.373,46	2.279.631,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	20.959.391,00	22.363.797,48	20.084.166,12	19.954.499,23	19.668.373,46	2.279.631,36
SUPERÁVIT (IX)			599.544,99			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	20.959.391,00	22.363.797,48	20.683.711,11	19.954.499,23	19.668.373,46	2.279.631,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	470.038,34	71.666,89	420.936,82	423.678,82	46.359,52	71.666,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.292,49	0,00	0,00	0,00	21.292,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.038,34	50.374,40	420.936,82	423.678,82	46.359,52	50.374,40
DESPESAS DE CAPITAL	586.590,97	58.000,00	208.445,16	208.445,16	222.631,17	213.514,64
INVESTIMENTOS	586.590,97	58.000,00	208.445,16	208.445,16	222.631,17	213.514,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.056.629,31	129.666,89	629.381,98	632.123,98	268.990,69	285.181,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	12.919,12	286.125,77	2.503,00	0,20	296.541,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	206.151,27	0,00	0,00	206.151,27
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.919,12	79.974,50	2.503,00	0,20	90.390,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.919,12	286.125,77	2.503,00	0,20	296.541,69

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. De Fin. E Cont. Interno
174.228.172-91

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO UATUMA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. De Fin. E Cont. Interno
174.228.172-91

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:7F67A1B5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)							
CONSOLIDADO								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.975.682,50	2.564.627,96	PASSIVO CIRCULANTE		548.752,77	243.770,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.593.487,80	2.218.248,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		11.901,51	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.593.487,80	2.218.248,92	PESSOAL A PAGAR		11.901,51	0,00
CAIXA	F	75.133,25	6.581,74				
CONTA ÚNICA	F	32.024,01	183.448,69	PRECATORIOS DE PESSOAL	F	11.901,51	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.486.330,54	2.028.218,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		90.390,42	12.919,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		138.478,41	114.248,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		90.390,42	12.919,12
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		101.026,22	114.248,23	FORNECEDORES NACIONAIS	F	90.390,42	12.919,12
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS		101.026,22	114.248,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		446.460,84	230.850,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		7.515,43	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		240.309,57	230.850,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	7.515,43	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	240.309,57	230.850,88
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		29.936,76	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		206.151,27	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	29.936,76	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	206.151,27	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		243.716,29	228.785,81	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		1.298.246,90	1.400.848,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		243.716,29	228.785,81				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	230.452,01	215.521,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		637.424,12	1.062.130,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		13.264,28	13.264,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		637.424,12	1.062.130,93
ESTOQUES		0,00	3.345,00				
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	337.730,83
ALMOXARIFADO		0,00	3.345,00	INSS A PAGAR	P	627.753,69	708.622,03

MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	3.345,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	9.670,43	15.778,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.924.340,88	16.241.021,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		660.822,78	338.717,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		308.146,57	2.424.469,33	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		660.822,78	338.717,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		308.146,57	2.424.469,33	FORNECEDORES NACIONAIS	P	660.822,78	338.717,50
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.185.691,83	1.783.383,89	TOTAL PASSIVO		1.846.999,67	1.644.618,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	404.684,63	2.297.797,27				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-2.282.229,89	-1.656.711,83				
IMOBILIZADO		12.616.194,31	13.816.552,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		2.166.162,91	3.972.932,65	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	168.283,64	164.152,54	PATRIMÔNIO LIQUIDO		14.053.023,71	17.161.030,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	635.955,72	67.404,72	RESULTADOS ACUMULADOS		14.053.023,71	17.161.030,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	31.966,40	33.142,00				
VEÍCULOS	P	549.156,00	6.392,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		14.053.023,71	17.161.030,91
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	220.887,10	129.295,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	173.752,59	1.456.507,73
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	559.914,05	3.572.545,99	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.181.030,82	8.750.306,04
BENS IMÓVEIS		10.531.032,66	9.920.015,76	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-3.281.759,79	-25.782,95
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	594.406,98	594.406,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	6.980.000,09
INSTALAÇÕES	P	465.041,33	68.843,27	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	6.980.000,09	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.756.485,31	2.756.485,01	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.053.023,71	17.161.030,91
BENS DE USO ESPECIAL	P	6.715.099,04	6.500.280,50				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-81.001,26	-76.396,36	TOTAL		15.900.023,38	18.805.649,34
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-81.001,26	-76.396,36				
TOTAL		15.900.023,38	18.805.649,34				

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.837.204,09	2.447.034,73	PASSIVO FINANCEIRO (548.752,77)+ Restos não Processado(273.280,02)	822.032,79	1.300.399,31
ATIVO PERMANENTE	13.062.819,29	16.358.614,61	PASSIVO PERMANENTE	1.298.246,90	1.400.848,43
			SALDO PATRIMONIAL	13.779.743,69	16.104.401,60

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	3.395.678,90	2.561.349,76
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.395.678,90	2.561.349,76
			TOTAL	3.395.678,90	2.561.349,76

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal
078.497.104-87

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC/AM 011941/O-8

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Sec. De Fin. E Cont. Interno
174.228.172-91

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:94A2E189

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SRP – CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

No dia 20 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 009/2017,** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO Fornecimento de Fardamento Escolar, para atender as necessidades do Município de urucará, sob a gerência da secretaria municipal de EDUCAÇÃO, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1) D V DA SILVA COMERCIO – ME **, no valor de** R$ 2.549.300,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos reais),referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, a empresa 2) MARIA DO P S A DA ROCHA, referente ao item 25 no valor R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), perfazendo um valor global de R$ 2.744.300,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)

	DESCRIÇÃO	QUANT	Preço unitário	Empresa vencedora
1	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**1.000**	**37,00**	**D V DA SILVA COMERCIO**
2	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**1.000**	37,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
3	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**1.000**	37,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
4	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**1.000**	37,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
5	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	28,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
6	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	37,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
7	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	37,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
8	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	39,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
9	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE GRAMATURA 155 G/M2, NA COR BRANCA, COM GOLA VERDE RIBANA EM PV. 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, (PANTONE P 141-7C-) PUNHO VERDE EM PV.67% POLIESTER E 33% VISCOSE (PANTONE P 141-7C-) PINTURA: ABERTA EM SERIGRAFIA CONFORME O ANEXO.	**1.000**	37,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
10	BERMUDA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE(PATONE P 141-7C-) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO(PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	35,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
11	BERMUDA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE(PATONE P 141-7C-) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO(PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	37,50	**D V DA SILVA COMERCIO**
12	CALÇA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO (PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	45,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
13	CALÇA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO (PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	47,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
14	CALÇA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO (PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	47,70	**D V DA SILVA COMERCIO**
15	CALÇA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO (PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	48,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
16	CALÇA COM ELÁSTICO TOTAL EM TECIDO TACTEL 100% POLIAMIDA GRAMATURA 175 G/METRO LINEAR, NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C) BOLSO TRAZEIRO DO LADO DIREITO COM FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM DOIS VIÉS 100% POLIESTER UM VERDE LIMÃO (PANTONE P 154-7C) OUTRO AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C). PINTURA NA PERNA ESQUERDA CONFORME O ANEXO.	**5.000**	49,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
17	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (PROFESSOR) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**300**	55,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
18	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (PROFESSOR) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**300**	56,70	**D V DA SILVA COMERCIO**
19	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (PROFESSOR) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**300**	57,00	**D V DA SILVA COMERCIO**

20	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (PROFESSOR) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**300**	57,90	**D V DA SILVA COMERCIO**
21	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (ADMINISTRATIVO) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**200**	55,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
22	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (ADMINISTRATIVO) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**200**	56,70	**D V DA SILVA COMERCIO**
23	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (ADMINISTRATIVO) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**200**	57,00	**D V DA SILVA COMERCIO**
24	CAMISA MODELO POLO EM MALHA PIQUE NA COR BRANCA, COM MANGA CANO CURTO, COM PUNHO E GOLA NA COR VERDE (PANTONE P 141-7C-) COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO SILK-SCREN (ADMINISTRATIVO) MEDINDO 10CM, NO LADO DIREITO E A LOGO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO MEDINDO 12 CENTIMETRO CONFORME O ANEXO.	**200**	57,90	**D V DA SILVA COMERCIO**
25	MOCHILA MEDIDA: COSTAS 45x30x21 CM. EM TECIDO: POLIESTER 600 RESINADO, COMPOSIÇÃO: 10% POLIESTER NO TECIDO, CONSTRUÇÃO: TELA 1X1, GRAMATURA: 300 G/M2 +- 3%, CORES: VERDE BANDEIRA (PANTONE P 141-7C-) E VERDE LIMÃO (PANTONE P 154-7C) E AMARELO LIMÃO (PANTONE P 160-7C)	**5.000**	39,00	MARIA DO P S A DA ROCHA

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

URUCARÁ, 20 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de URUCARÁ

Licitante Presente:
.....
D V DA SILVA COMERCIO – ME
.....
MARIA DO P S A DA ROCHA

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:9D2F820C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/SRP – CPL

No dia 20 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2017,** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO fornecimento de carteira escolar, para atender as necessidades do Município de urucará, sob a gerência da secretaria municipal de EDUCAÇÃO, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1) D V DA SILVA COMERCIO – ME**, no valor de R$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte cinco mil reais),** referente aos itens 01, 08 e 11, a empresa Y A DA ROCHA, no valor R$ 1.392.000,00 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, perfazendo um valor global de R$ 2.217.000,00 (Dois milhões duzentos e dezessete reais)**..**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	Empresa GANHADORA
1	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA, Descrição: Estrutura em aço tubular 7/8 pol; Espessura de parede 1,2 mm dobrados; Assento e encosto, com formato anatômico e cantos arredondados, em polipropileno injetado, espessura 5 mm, e com aberturas para ventilação na cor azul Royal; Encosto fixado a estrutura por meio de duas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura da cadeira; Prancheta lateral fixa, na cor azul Royal em ABS virgem, espessura 3mm, fixada ao suporte estrutural por meio de parafusos, com porta caneta. Porta livro, localizado abaixo do assento, tipo aramado, com 5 travessas em barra chata de 1/4 pol; Dimensões: assento 450 x 410 mm, encosto 280 x 450 mm, Altura do assento ao chão entre 450 mm; Altura da prancheta ao chão 740mm. Partes metálicas com tratamento antiferruginoso, pintada com pintura epóxi em pó na cor preta e unidas por solda MIG.	1000	UNID	195	D V DA SILVA COMERCIO – ME
2	CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR: composto de 01 mesa 04 cadeiras, Mesa; medindo 55 cm altura, com tampão em MDF 15mm, cor branca; medindo 92 cm x 92 cm com 15mm de espessura. Estrutura metálica, metalon 50/30 pintada em cor preta ou cinza, com pintura anticorrosiva, com ponteiras de plásticos. Cadeirasmedindo: medindo: 54 cm de altura com assento e encosto confeccionado em polietileno. Altura do assento 32 cm largura do assento 29 cm x 30 cm, encosto medindo 17 cm x 29 cm, estrutura metálica tubo 7/8, parede 1.5mm cores; vermelha, azul, laranja, amarela, ponteiras nas cores preta ¾.	1000	UNID	550,00	Y A DA ROCHA

3	Conjunto para aluno individual PEQUENA composto por 01 Mesa medindo; 78 cm altura, Tampão MDF, medindo 60 cm cumprimento x 45cm Largura. Porta Livro em MDF; medindo 49 cm cumprimento x 31 cm largura. Estrutura metálica: Metalon 50/30 com pintura anticorrosiva, nas corres cinza e ou preto, ponteira plástica de polietileno, não reciclável. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação 01 Cadeiras em politpropileno tamanho conforme faixa etária do aluno	1000	UNID	320,00	Y A DA ROCHA
4	Conjunto para aluno individual MEDIA composto por 01 Mesa medindo; 78 cm altura, Tampão MDF, medindo 60 cm cumprimento x 45cm Largura. Porta Livro em MDF; medindo 49 cm cumprimento x 31 cm largura. Estrutura metálica: Metalon 50/30 com pintura anticorrosiva, nas corres cinza e ou preto, ponteira plástica de polietileno, não reciclável. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação 01 Cadeiras em politpropileno tamanho conforme faixa etária do aluno.	600	UNID	320,00	Y A DA ROCHA
5	Refeitório: medindo; 81cm altura tampão MDF, 15mm na cor a ser definida pela administração medindo 2,85cm de cumprimento x 90cm de largura acabamento em bordas PVC de 15mm, sistema de encaixe. Estrutura metálica: metalon 50/30, com pintura anti-corrosiva, nas cores preta, com 10 (dez) assentos.	80	UNID	1.350,00	Y A DA ROCHA
6	Refeitório: medindo; 70cm altura tampão MDF, 15mm na cor a ser definida pela administração medindo 2,00cm de cumprimento x 90cm de largura acabamento em bordas PVC de 15mm, sistema de encaixe. Estrutura metálica com 04 lugares	70	UNID	1.030,00	Y A DA ROCHA
7	ARMÁRIO ESCOLAR: Estrutura metálica: confeccionada em chapa de aço, em cores laranja, azul e ou vermelho, medindo; 1.820m altura x 60 cm de largura, e 45 cm de fundo. Contendo 08 divisórias (compartimentos), individuais, cada um medindo 28 cm largura x 44 cm altura, e 45 cm de profundidade, com chave dupla em cada divisória, maçaneta confeccionadas em material inox, com pintura eletroestática e tratamento anticorrosivo	100	UNID	1.080,00	Y A DA ROCHA
8	Quadro Branco escolar, Fabricado em MDF, na cor branco 15mm Tamanho; 3,20cm x 1.20cm (L x A), com bordas em alumínio e porta apagador em alumínio.	60	UNID	750,00	D V DA SILVA COMERCIO – ME
9	Conjunto do professor com 01 com tampão MDF 15mm, na cor Branco, com proteção na borda com fita PVC sistema de encaixe, medindo 1.20 m cumprimento por 64 cm de largura, e 74 cm de altura, com proteção frontal medindo 1.14m x 40 cm, estrutura metálica; metalon 50/30, com pintura anti-corrosiva, nas cores preta ou cinza ponteira polietileno, cor cinza ou creme. e uma cadeira	50	UNID	490,00	Y A DA ROCHA
10	Longarina sala de espera com assento anatômico . Estrutura metálica: metalon 50/30, com pintura anti-corrosiva, nas cores preta ou cinza, com 03 Assentos na cor AZUL	30	Unid	580,00	Y A DA ROCHA
11	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA, Descrição: Estrutura em aço tubular 7/8 pol; Espessura de parede 1,2 mm dobrados; Assento e encosto, almofadada na cor verde ou azul ;; Prancheta lateral fixa , em MDF de 15mm. Porta livro, localizado abaixo do assento, tipo aramado, com 5 travessas em barra chata de 1/4 pol; Dimensões: assento 450 x 410 mm, encosto 280 x 450 mm, Altura do assento ao chão entre 450 mm; Altura da prancheta ao chão 740mm. Partes metálicas com tratamento antiferruginoso, pintada com pintura epóxi em pó na cor preta e unidas por solda MIG.	2000	Unid	195,00	D V DA SILVA COMERCIO – ME
TOTAL					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

URUCARÁ, 20 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Licitante Presente:
.....
D V DA SILVA COMERCIO – ME
.....
Y A DA ROCHA

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:0A1607E4



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.299.269,00	31.299.269,00	7.189.296,60	22,97	33.353.943,95	106,56	-2.054.674,95
RECEITAS CORRENTES	31.299.269,00	31.299.269,00	7.189.296,60	22,97	31.195.326,17	99,67	103.942,83
RECEITA TRIBUTARIA	1.469.000,00	1.469.000,00	202.366,60	13,78	1.134.845,66	77,25	334.154,34
Impostos	1.351.000,00	1.351.000,00	200.991,08	14,88	1.078.429,16	79,82	272.570,84
Taxas	118.000,00	118.000,00	1.375,52	1,17	56.416,50	47,81	61.583,50
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	411.000,00	411.000,00	70.717,17	17,21	512.141,60	124,61	-101.141,60
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	411.000,00	411.000,00	70.717,17	17,21	512.141,60	124,61	-101.141,60
RECEITA PATRIMONIAL	76.000,00	76.000,00	48.300,78	63,55	352.292,12	463,54	-276.292,12
Receitas Imobiliárias	31.000,00	31.000,00	5.730,34	18,48	34.108,74	110,03	-3.108,74
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	42.570,44	94,60	318.183,38	707,07	-273.183,38
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.343.269,00	29.343.269,00	6.867.912,05	23,41	29.195.845,79	99,50	147.423,21
Transferências Intergovernamentais	29.326.219,00	29.326.219,00	6.867.912,05	23,42	28.985.903,76	98,84	340.315,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.050,00	17.050,00	0,00	0,00	209.942,031.231,33		-192.892,03
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00	-201,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.617,78	0,00	-2.158.617,78

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.617,78	0,00	-2.158.617,78
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.617,78	0,00	-2.158.617,78
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.299.269,00	31.299.269,00	7.189.296,60	22,97	33.353.943,95	106,56	-2.054.674,95

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.299.269,00	31.299.269,00	7.189.296,60	22,97	33.353.943,95	106,56	-2.054.674,95
DÉFICIT (VI)					201.344,66		
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.299.269,00	31.299.269,00	7.189.296,60	22,97	33.555.288,61	107,21	-2.054.674,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			1.446.888,54		
Superávit Financeiro		0,00			1.446.888,54		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS² (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.299.269,00	34.694.340,81	-4.025.867,56	33.555.288,61	1.139.052,20	7.425.001,04	33.544.292,33	1.150.048,48	32.300.675,94	10.996,28
DESPESAS CORRENTES	28.215.269,00	31.159.495,66	1.287.093,58	30.207.897,00	951.598,66	7.071.673,05	30.196.900,72	962.594,94	28.998.290,11	10.996,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.786.579,00	15.708.721,31	-153.006,83	15.546.112,67	162.608,64	3.049.200,06	15.546.112,67	162.608,64	14.643.129,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	68.516,00	18.516,00	68.516,00	0,00	19.464,65	68.516,00	0,00	68.516,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.418.690,00	15.382.258,35	1.421.584,41	14.593.268,33	788.990,02	4.003.008,34	14.582.272,05	799.986,30	14.286.644,80	10.996,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.145.000,00	3.534.800,15	-5.312.961,14	3.347.391,61	187.408,54	353.327,99	3.347.391,61	187.408,54	3.302.385,83	0,00
INVESTIMENTOS	1.845.000,00	2.569.791,95	-5.408.074,26	2.395.293,49	174.498,46	160.305,29	2.395.293,49	174.498,46	2.350.287,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	965.008,20	95.113,12	952.098,12	12.910,08	193.022,70	952.098,12	12.910,08	952.098,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.000,00	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.299.269,00	34.694.340,81	-4.025.867,56	33.555.288,61	1.139.052,20	7.425.001,04	33.544.292,33	1.150.048,48	32.300.675,94	10.996,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.299.269,00	34.694.340,81	-4.025.867,56	33.555.288,61	1.139.052,20	7.425.001,04	33.544.292,33	1.150.048,48	32.300.675,94	10.996,28
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.299.269,00	34.694.340,81	-4.025.867,56	33.555.288,61		7.425.001,04	33.544.292,33		32.300.675,94	10.996,28

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.299.269,00	34.694.340,81	-4.025.867,56	33.555.288,61	100,00	1.139.052,20	7.425.001,04	33.544.292,33	100,00	1.150.048,48	10.996,28
LEGISLATIVA	1.745.945,00	1.745.945,00	23.535,37	1.530.428,84	4,56	215.516,16	287.808,48	1.519.432,56	4,53	226.512,44	10.996,28
AÇÃO LEGISLATIVA	1.745.945,00	1.745.945,00	23.535,37	1.530.428,84	4,56	215.516,16	287.808,48	1.519.432,56	4,53	226.512,44	10.996,28
ADMINISTRAÇÃO	5.521.183,00	5.697.049,71	-302.330,65	5.576.954,92	16,62	120.094,79	1.313.020,25	5.576.954,92	16,63	120.094,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.767.953,00	4.284.049,95	-684.560,82	4.181.216,86	12,46	102.833,09	658.943,47	4.181.216,86	12,46	102.833,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	607.230,00	1.310.963,48	378.487,58	1.294.565,66	3,86	16.397,82	630.587,68	1.294.565,66	3,86	16.397,82	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	146.000,00	102.036,28	3.742,59	101.172,40	0,30	863,88	23.489,10	101.172,40	0,30	863,88	0,00

SEGURANÇA PÚBLICA	68.000,00	14.935,35	870,00	14.935,35	0,04	0,00	870,00	14.935,35	0,04	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	68.000,00	14.935,35	870,00	14.935,35	0,04	0,00	870,00	14.935,35	0,04	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	897.601,00	901.350,81	19.752,29	848.625,09	2,53	52.725,72	171.890,43	848.625,09	2,53	52.725,72	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	897.601,00	901.350,81	19.752,29	848.625,09	2,53	52.725,72	171.890,43	848.625,09	2,53	52.725,72	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.099.494,00	8.399.257,31	413.295,94	8.108.835,78	24,17	290.421,53	2.065.858,05	8.108.835,78	24,17	290.421,53	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.355.005,00	7.783.952,31	321.219,38	7.516.165,75	22,40	267.786,56	1.918.663,50	7.516.165,75	22,41	267.786,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.000,00	32.370,00	0,00	32.369,29	0,10	0,71	0,00	32.369,29	0,10	0,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	549.489,00	582.935,00	92.076,56	560.300,74	1,67	22.634,26	147.194,55	560.300,74	1,67	22.634,26	0,00
EDUCAÇÃO	9.562.516,00	10.289.482,33	-1.346.458,25	10.072.044,91	30,02	217.437,42	2.172.710,34	10.072.044,91	30,03	217.437,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	623.100,01	95.308,79	614.018,91	1,83	9.081,10	210.508,63	614.018,91	1,83	9.081,10	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.492.113,00	7.411.038,61	351.221,23	7.306.941,62	21,78	104.096,99	1.531.134,13	7.306.941,62	21,78	104.096,99	0,00
ENSINO MÉDIO	33.446,00	6.846,00	0,00	4.783,00	0,01	2.063,00	0,00	4.783,00	0,01	2.063,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.116.957,00	2.248.497,71	-1.792.988,27	2.146.301,38	6,40	102.196,33	431.067,58	2.146.301,38	6,40	102.196,33	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	259.000,00	120.235,30	6.305,00	115.735,30	0,34	4.500,00	28.167,30	115.735,30	0,35	4.500,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	259.000,00	120.235,30	6.305,00	115.735,30	0,34	4.500,00	28.167,30	115.735,30	0,35	4.500,00	0,00
URBANISMO	2.225.530,00	2.921.427,62	244.933,15	2.853.473,75	8,50	67.953,87	636.691,47	2.853.473,75	8,51	67.953,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.530,00	2.558.079,77	199.923,89	2.510.126,30	7,48	47.953,47	591.682,21	2.510.126,30	7,48	47.953,47	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	259.381,85	10.000,76	239.381,85	0,71	20.000,00	10.000,76	239.381,85	0,71	20.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	430.000,00	103.966,00	35.008,50	103.965,60	0,31	0,40	35.008,50	103.965,60	0,31	0,40	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	220.000,00	209.591,00	-166.751,48	185.520,79	0,55	24.070,21	80.036,49	185.520,79	0,55	24.070,21	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	170.000,00	209.591,00	-166.751,48	185.520,79	0,55	24.070,21	80.036,49	185.520,79	0,55	24.070,21	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	95.000,00	15.890,00	8.300,00	15.890,00	0,05	0,00	8.300,00	15.890,00	0,05	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b) (b/total b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	15.890,00	8.300,00	15.890,00	0,05	0,00	8.300,00	15.890,00	0,05	0,00	0,00
AGRICULTURA	976.000,00	586.702,92	36.579,16	566.915,18	1,69	19.787,74	147.080,12	566.915,18	1,69	19.787,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	478.000,00	397.741,42	32.371,36	390.204,18	1,16	7.537,24	125.029,82	390.204,18	1,16	7.537,24	0,00
ABASTECIMENTO	258.000,00	117.350,00	0,00	117.350,00	0,35	0,00	0,00	117.350,00	0,35	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	125.000,00	71.611,50	4.207,80	59.361,00	0,18	12.250,50	22.050,30	59.361,00	0,18	12.250,50	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	354.000,00	287.416,00	0,00	287.416,00	0,86	0,00	0,00	287.416,00	0,86	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	354.000,00	287.416,00	0,00	287.416,00	0,86	0,00	0,00	287.416,00	0,86	0,00	0,00
ENERGIA	140.000,00	347.875,26	69.871,23	347.874,12	1,04	1,14	82.677,23	347.874,12	1,04	1,14	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	140.000,00	347.875,26	69.871,23	347.874,12	1,04	1,14	82.677,23	347.874,12	1,04	1,14	0,00
TRANSPORTE	670.000,00	2.078.607,22	-2.915.025,65	1.965.018,68	5,86	113.588,54	172.397,75	1.965.018,68	5,86	113.588,54	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	620.000,00	238.866,27	48.645,60	227.573,75	0,68	11.292,52	81.274,32	227.573,75	0,68	11.292,52	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	50.000,00	1.839.740,95	-2.963.671,25	1.737.444,93	5,18	102.296,02	91.123,43	1.737.444,93	5,18	102.296,02	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	45.005,78	-232.372,79	45.005,78	0,13	0,00	45.005,78	45.005,78	0,13	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	60.000,00	45.005,78	-232.372,79	45.005,78	0,13	0,00	45.005,78	45.005,78	0,13	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	1.033.524,20	113.629,12	1.020.614,12	3,04	12.910,08	212.487,35	1.020.614,12	3,04	12.910,08	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	1.033.524,20	113.629,12	1.020.614,12	3,04	12.910,08	212.487,35	1.020.614,12	3,04	12.910,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.000,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.000,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.299.269,00	34.694.340,81	-4.025.867,56	33.555.288,61	100,00	1.139.052,20	7.425.001,04	33.544.292,33	100,00	1.150.048,48	10.996,28

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2016 A DEZ/2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.799.488,34	2.701.725,83	2.603.953,44	2.494.588,10	3.238.115,52	2.879.116,78	2.864.450,56	2.530.513,49	2.512.042,12	2.598.126,84	3.453.779,40	4.746.392,49	35.422.292,91	35.908.631,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	62.035,13	114.906,99	91.041,90	65.546,57	131.248,49	71.534,40	120.400,48	98.705,84	81.702,03	95.357,23	92.260,69	110.105,91	1.134.845,66	1.469.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ISS	15.359,98	58.496,51	39.498,44	14.202,92	66.254,70	32.435,29	29.551,53	43.804,39	32.463,68	58.991,37	37.162,49	55.702,51	483.923,81	534.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.705,57	0,00	0,00	3.000,00	0,00	9.900,00	40.605,57	12.000,00
IRRF	39.979,71	47.060,09	40.829,87	44.469,78	53.375,04	37.297,98	61.638,20	50.672,68	48.245,29	32.105,06	53.980,46	44.245,62	553.899,78	760.000,00
Outras receitas Tributárias	6.695,44	9.350,39	10.713,59	6.873,87	11.618,75	1.801,13	1.505,18	4.228,77	993,06	1.260,80	1.117,74	257,78	56.416,50	118.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.100,61	39.744,02	43.498,63	42.621,87	36.609,55	44.651,59	46.059,01	46.133,92	45.650,57	43.354,66	45.569,57	25.147,60	512.141,60	411.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.537,89	30.048,33	25.057,11	24.900,32	39.642,75	37.925,79	35.116,54	35.093,35	25.253,18	23.416,08	23.838,31	24.462,47	352.292,12	76.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.656.813,71	2.516.826,49	2.444.355,80	2.361.519,34	3.030.614,73	2.725.005,00	2.662.874,53	2.350.580,38	2.359.436,34	2.435.998,87	3.292.110,83	4.586.676,51	33.422.812,53	33.952.631,00
Cota Parte do FPM	1.036.150,86	1.294.776,28	786.471,20	934.945,38	1.243.251,65	1.027.819,87	1.141.524,58	925.594,95	752.693,62	913.691,04	1.667.016,44	2.605.951,43	14.329.887,30	13.905.700,00
Cota Parte do ICMS	624.155,14	492.073,73	677.784,99	604.407,78	626.628,02	570.103,99	603.462,20	612.838,25	648.071,51	631.811,24	671.400,23	646.020,97	7.408.758,05	8.766.000,00
Cota Parte do IPVA	19.295,54	16.625,12	42.097,99	21.589,53	28.571,86	31.038,17	22.442,67	37.944,38	20.950,58	18.363,87	24.966,85	17.395,37	301.281,93	295.000,00
Cota Parte do ITR	1.029,08	92,28	4.070,89	452,11	890,44	767,58	3.075,41	2.176,41	3.336,23	11.077,59	1.614,42	1.487,85	30.070,29	17.800,00
Transf. da LC 87/1996	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	1.710,76	20.529,12	20.530,00
Transf. da LC 61/1989	3.137,09	2.523,44	2.414,17	2.289,52	2.850,51	1.710,83	2.137,73	2.366,94	2.370,20	2.571,52	2.865,26	2.725,54	29.962,75	41.780,00
Transferencias do FUNDEB	634.087,77	401.656,48	439.095,52	363.111,31	793.038,86	495.699,86	394.240,07	418.948,59	408.806,98	423.195,24	537.527,74	685.849,97	5.995.258,39	6.345.600,00
Outras Transferências Correntes	337.247,47	307.368,40	490.710,28	433.012,95	333.672,63	596.153,94	494.281,11	349.000,10	521.496,46	433.577,61	385.009,13	625.534,62	5.307.064,70	4.560.221,00
Outras Receitas Correntes	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	337.095,61	361.560,21	302.909,85	313.078,90	380.780,51	326.630,08	275.838,48	316.526,25	285.826,48	315.845,08	473.914,67	536.960,62	4.226.966,74	4.609.362,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do	337.095,61	361.560,21	302.909,85	313.078,90	380.780,51	326.630,08	275.838,48	316.526,25	285.826,48	315.845,08	473.914,67	536.960,62	4.226.966,74	4.609.362,00

FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.462.392,73	2.340.165,62	2.301.043,59	2.181.509,20	2.857.335,01	2.552.486,70	2.588.612,08	2.213.987,24	2.226.215,64	2.282.281,76	2.979.864,73	4.209.431,87	31.195.326,17	31.299.269,00

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro- Dezembro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.651.490,95	13.598.078,15	14.322.779,85
DEDUÇÕES (II)	7.473.389,14	7.767.575,52	6.258.360,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.389.957,00	4.539.048,50	4.119.299,75
Demais Haveres Financeiros	3.671.189,47	3.538.513,04	3.686.123,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	587.757,33	309.986,02	1.547.062,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.178.101,81	5.830.502,63	8.064.419,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.178.101,81	5.830.502,63	8.064.419,18

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.233.916,55	5.886.317,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	155.662,46

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.254.269,00	30.877.142,79	29.147.275,71
Receita Tributária	1.469.000,00	1.134.845,66	1.228.002,47
IPTU	45.000,00	0,00	0,00
ISS	534.000,00	483.923,81	485.298,27
ITBI	12.000,00	40.605,57	0,00
IRRF	760.000,00	553.899,78	668.945,45
Taxas	118.000,00	56.416,50	73.758,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	411.000,00	512.141,60	382.862,82
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	411.000,00	512.141,60	382.862,82
Receita Patrimonial Líquida	31.000,00	34.108,74	31.011,19
Receita Patrimonial	76.000,00	352.292,12	552.556,65
(-)Aplicações Financeiras	45.000,00	318.183,38	521.545,46
Transferências Correntes	29.343.269,00	29.195.845,79	27.465.305,93
LC 61/89	33.424,00	23.970,21	31.627,69
LC 87/96	16.424,00	16.423,32	16.423,32
Convênios	17.050,00	209.942,03	567.786,42
FPM	11.124.560,00	11.661.039,94	10.045.714,55
ICMS	7.012.800,00	5.927.006,41	6.239.336,12
IPVA	236.000,00	241.026,46	219.391,02
ITR	14.240,00	24.056,36	13.166,32
Outras Transferências Correntes	10.888.771,00	11.092.381,06	10.331.860,49
Demais Receitas Correntes	0,00	201,00	40.093,30
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	201,00	40.093,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	2.158.617,78	3.392.192,42
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.158.617,78	3.392.192,42

Convênios	0,00	2.158.617,78	3.063.858,44
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	328.333,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	2.158.617,78	3.392.192,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	31.254.269,00	33.035.760,57	32.539.468,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.159.495,66	30.207.897,00	29.163.603,04	30.196.900,72	29.108.334,03	10.996,28	55.269,01
Pessoal e Encargos Sociais	15.708.721,31	15.546.112,67	15.966.452,64	15.546.112,67	15.957.330,79	0,00	9.121,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68.516,00	68.516,00	0,00	68.516,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.382.258,35	14.593.268,33	13.197.150,40	14.582.272,05	13.151.003,24	10.996,28	46.147,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	31.090.979,66	30.139.381,00	29.163.603,04	30.128.384,72	29.108.334,03	10.996,28	55.269,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.534.800,15	3.347.391,61	4.544.909,45	3.347.391,61	3.267.043,74	0,00	1.277.865,71
Investimentos	2.569.791,95	2.395.293,49	4.243.329,45	2.395.293,49	2.965.463,74	0,00	1.277.865,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	965.008,20	952.098,12	301.580,00	952.098,12	301.580,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.569.791,95	2.395.293,49	4.243.329,45	2.395.293,49	2.965.463,74	0,00	1.277.865,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	45,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	33.660.816,61	32.534.674,49	33.406.932,49	32.523.678,21	32.073.797,77	10.996,28	1.333.134,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-2.406.547,61	501.086,08	-867.464,36	512.082,36	465.670,36	-10.996,28	-1.333.134,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.446.888,54	1.988.528,66	1.446.888,54	1.988.528,66	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							124.200,00

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		300.243,89	287.513,44	280.611,31	-3.700,00	303.446,02	700.195,83	1.333.134,72	1.281.577,11	1.281.577,11	-6.065,00	745.688,44	1.049.134,46
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
02	PODEX EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	300.153,89	273.020,22	266.764,59	-3.700,00	302.709,52	700.195,83	1.270.167,56	1.223.675,85	1.223.675,85	-999,10	745.688,44	1.048.397,96

0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	38.590,78	1.328,80	0,00	0,00	39.919,58	0,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	39.919,58
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.978,14	0,00	0,00	0,00	1.978,14	0,00	9.121,85	9.121,85	9.121,85	0,00	0,00	1.978,14
0204	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E LAZER	36.185,37	214.933,33	214.286,50	0,00	36.832,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.832,20
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	156.149,78	3.990,00	3.990,00	0,00	156.149,78	0,00	156.115,71	0,00	0,00	-999,10	155.116,61	311.266,39
0206	SEC.MUN.DE TRANSPORTE,OBRAS E URBANISMO	53.165,45	51.608,09	48.488,09	-2.540,00	53.745,45	249.211,25	507.700,00	507.700,00	507.700,00	0,00	249.211,25	302.956,70
0207	SEC.MUN.DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	450.984,58	588.750,00	698.374,00	698.374,00	0,00	341.360,58	342.935,58
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.456,37	0,00	0,00	0,00	12.456,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.456,37
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	53,00	1.160,00	0,00	-1.160,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	90,00	14.493,22	13.846,72	0,00	736,50	0,00	20.367,16	18.301,26	18.301,26	-2.065,90	0,00	736,50
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	90,00	14.493,22	13.846,72	0,00	736,50	0,00	20.367,16	18.301,26	18.301,26	-2.065,90	0,00	736,50
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00
0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODEX EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(Intra Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		300.243,89	287.513,44	280.611,31	-3.700,00	303.446,02	700.195,83	1.333.134,72	1.281.577,11	1.281.577,11	-6.065,00	745.688,44	1.049.134,46

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVILMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/ BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.351.000,00	1.351.000,00	1.078.429,16	79,82
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00

1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	40.605,57	338,38
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	40.605,57	338,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.000,00	534.000,00	483.923,81	90,62
1.3.1 - ISS	534.000,00	534.000,00	483.923,81	90,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	760.000,00	760.000,00	553.899,78	72,88
1.4.1 - IRRF	760.000,00	760.000,00	553.899,78	72,88
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.046.810,00	23.046.810,00	22.120.489,44	95,98
2.1 - Cota-Parte FPM	13.905.700,00	13.905.700,00	14.329.887,30	103,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.905.700,00	13.905.700,00	13.378.686,83	96,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	556.040,01	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	395.160,46	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.766.000,00	8.766.000,00	7.408.758,05	84,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.530,00	20.530,00	20.529,12	100,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	41.780,00	41.780,00	29.962,75	71,72
2.5 - Cota-Parte ITR	17.800,00	17.800,00	30.070,29	168,93
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	301.281,93	102,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.397.810,00	24.397.810,00	23.198.918,60	95,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	551.916,00	551.916,00	532.210,54	96,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	255.800,00	255.800,00	239.208,69	93,51
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.180,00	6.180,00	2.130,00	34,47
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	167.560,00	167.560,00	171.760,00	102,51
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	122.376,00	122.376,00	97.694,80	79,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	18.579,20	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.837,85	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	168.304,73	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	168.304,73	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	551.916,00	551.916,00	700.515,27	126,92

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.609.362,00	4.609.362,00	4.226.966,74	91,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.781.140,00	2.781.140,00	2.668.847,36	95,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.753.200,00	1.753.200,00	1.481.751,64	84,52
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.106,00	4.106,00	4.105,80	100,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.356,00	8.356,00	5.992,54	71,72
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.560,00	3.560,00	6.013,93	168,93
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	59.000,00	59.000,00	60.255,47	102,13
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.380.600,00	6.380.600,00	6.013.834,44	94,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.984.700,00	4.984.700,00	4.650.964,37	93,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.360.900,00	1.360.900,00	1.344.294,02	98,78
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	18.576,05	53,07
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	375.338,00	375.338,00	423.997,63	112,96

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.828.360,00	4.449.360,00	4.395.302,28	98,79	4.395.302,28	98,79	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.260.000,00	1.262.700,00	1.227.219,62	97,19	1.227.219,62	97,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.568.360,00	3.186.660,00	3.168.082,66	99,42	3.168.082,66	99,42	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.552.240,00	1.931.240,00	1.824.495,26	94,47	1.824.495,26	94,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	416.000,00	425.379,00	369.002,82	86,75	369.002,82	86,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.136.240,00	1.505.861,00	1.455.492,44	96,66	1.455.492,44	96,66	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.380.600,00	6.380.600,00	6.219.797,54	97,48	6.219.797,54	97,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	112.918,03
16.1 - FUNDEB 60%	108.037,81
16.2 - FUNDEB 40%	4.880,22
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	112.918,03
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.106.879,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	71,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	30,26
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-1,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre(b)		(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		6.099.452,50	6.099.452,50		5.799.729,65		95,09
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.878.000,00	1.923.623,38	1.831.426,64	95,21	1.831.426,64	95,21	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.878.000,00	1.923.623,38	1.831.426,64	95,21	1.831.426,64	95,21	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.676.000,00	1.688.079,00	1.596.222,44	94,56	1.596.222,44	94,56	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	202.000,00	235.544,38	235.204,20	99,86	235.204,20	99,86	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.880.600,00	6.381.741,12	6.312.745,63	98,92	6.312.745,63	98,92	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.704.600,00	4.692.521,00	4.623.575,10	98,53	4.623.575,10	98,53	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.000,00	1.689.220,12	1.689.170,53	100,00	1.689.170,53	100,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	33.446,00	6.846,00	4.783,00	69,87	4.783,00	69,87	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	7.792.046,00	8.312.210,50	8.148.955,27	98,04	8.148.955,27	98,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	423.997,63
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.344.294,02
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	18.576,05
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	112.918,03
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.899.785,73
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.244.386,54
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	26,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	255.800,00	255.800,00	233.170,19	91,15	233.170,19	91,15	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	274.670,00	489.981,99	471.650,69	96,26	471.650,69	96,26	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	530.470,00	745.781,99	704.820,88	94,51	704.820,88	94,51	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.322.516,00	9.057.992,49	8.853.776,15	97,75	8.853.776,15	97,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	646,83	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	646,83	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	92.926,75
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.995.258,39
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.041.746,94
49.1 - Orçamento do Exercício	5.836.548,99
49.2 - Restos a Pagar	205.197,95
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.576,05
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	65.014,25

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura decrédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP.CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.534.800,15	3.347.391,61	3.347.391,61	0,00	187.408,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.534.800,15	3.347.391,61	3.347.391,61	0,00	187.408,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.534.800,15 <(a-d)>	-3.347.391,61 <(b-e)>	-	-	-187.408,54 <(c-f)>

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 – Janeiro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATIVOS(II)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Investimentos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	253,18	0,00	253,18

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas
executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro- Dezembro/2016

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (b)	% ((b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.351.000,00	1.351.000,00	1.078.429,16	79,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	40.605,57	338,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.000,00	534.000,00	483.923,81	90,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	760.000,00	760.000,00	553.899,78	72,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.046.810,00	23.046.810,00	21.169.288,97	91,85
Cota-Parte do FPM	13.905.700,00	13.905.700,00	13.378.686,83	96,21
Cota Parte do ITR	17.800,00	17.800,00	30.070,29	168,93
Cota-Parte do IPVA	295.000,00	295.000,00	301.281,93	102,13
Cota-Parte do ICMS	8.766.000,00	8.766.000,00	7.408.758,05	84,52
Cota-Parte IPI-Exportação	41.780,00	41.780,00	29.962,75	71,72
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.530,00	20.530,00	20.529,12	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.530,00	20.530,00	20.529,12	100,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	24.397.810,00	24.397.810,00	22.247.718,13	91,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.341.494,00	3.341.494,00	3.952.001,85	118,27
Provenientes da União	3.001.834,00	3.001.834,00	3.281.984,06	109,33
Provenientes dos Estados	339.660,00	339.660,00	619.848,92	182,49
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	50.168,87	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.341.494,00	3.341.494,00	3.952.001,85	118,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	6.938.494,00	8.365.887,31	8.076.466,49	0,00	96,54
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.635.219,00	3.004.114,35	2.989.303,52	0,00	99,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.303.275,00	5.361.772,96	5.087.162,97	0,00	94,88
DESPESAS DE CAPITAL	161.000,00	33.370,00	32.369,29	0,00	97,00
Investimentos	161.000,00	33.370,00	32.369,29	0,00	97,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.099.494,00	8.399.257,31	8.108.835,78	0,00	96,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016	%(h/IVf) x (h) 100	Jan a Dez 2016 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.341.494,00	4.090.223,59	3.934.976,67	48,53	3.934.976,67	48,53	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.341.494,00	4.090.223,59	3.934.976,67	48,53	3.934.976,67	48,53	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.341.494,00	4.090.223,59	3.934.976,67	48,53	3.934.976,67	48,53	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.758.000,00	4.309.033,72	4.173.859,11	51,47	4.173.859,11	51,47	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							836.701,39

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	176.482,87	3.065,00	18.301,26	155.116,61	0,00
Total	176.482,87	3.065,00	18.301,26	155.116,61	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
			Jan a Dez 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ATENÇÃO BÁSICA	6.355.005,00	7.783.952,31	7.516.165,75	92,69	7.516.165,75	92,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.000,00	32.370,00	32.369,29	0,40	32.369,29	0,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	549.489,00	582.935,00	560.300,74	6,91	560.300,74	6,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.099.494,00	8.399.257,31	8.108.835,78	100,00	8.108.835,78	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 daLC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	(c) ATÉ O BIMESTRE	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	31.299.269,-00
Previsão Atualizada da Receita	31.299.269,-00
Receitas Realizadas	33.353.943,-95
Deficit Orçamentário	201.344,-66
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.446.888,-54
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	31.299.269,-00

Créditos Adicionais	3.395.071,-81
Dotação Atualizada	34.694.340,-81
Despesas Empenhadas	33.555.288,-61
Despesas Líquidadas	33.544.292,-33
Despesas Pagas	32.300.675,-94
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.555.288,-61
Despesas Líquidadas	33.544.292,-33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.195.326,-17
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	155.662,46	5.886.317,37	3.781,46
Resultado Primário	124.200,00	512.082,36	412,30

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	587.757,33	-3.700,00	280.611,31	303.446,02
Poder Executivo	587.757,33	-3.700,00	280.611,31	303.446,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.033.330,55	-6.065,00	1.281.577,11	745.688,44
Poder Executivo	1.993.730,55	-6.065,00	1.241.977,11	745.688,44
Poder Legislativo	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.621.087,88	-9.765,00	1.562.188,42	1.049.134,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.244.386,54	25,00	26,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.395.302,28	60,00	71,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.347.391,61	187.408,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.173.859,11	15,00	18,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

ADIMILSON NOGUEIRA
554.669.231-68
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA BAZALIA
958.569.519-72
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
Crc/am 007366/o-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:48E8B2AD

